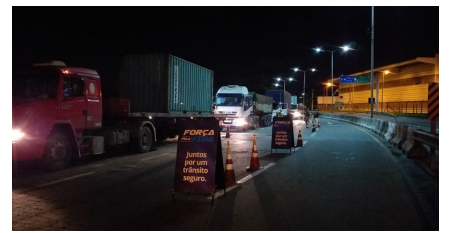


O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) informa aos condutores capixabas habilitados nas categorias C, D e E, que foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), da última quarta-feira (28), a Deliberação nº 222, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) prorrogando os prazos para a realização do exame toxicológico periódico. **Página 8**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

130 ANOS
Desde 1890

Vitória (ES), Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Banestes participa do Fórum do Desenvolvimento ABDE 2021

O convite para a participação no Fórum se deu pelo Banestes ser reconhecido como uma referência nacional em operação de microcrédito

>>> Na manhã de ontem (29), o diretor-presidente do Banestes, José Amarildo Casagrande, participou ao vivo do evento internacional Fórum do Desenvolvimento 2021, promovido pela Associação Brasileira

de Desenvolvimento (ABDE). O presidente foi um dos palestrantes do painel "Desenvolvimento e Diversidade", que teve como foco discutir as oportunidades e entraves para a incorporação no tema da diversidade

de, em suas várias perspectivas, e nas políticas de promoção ao desenvolvimento sustentável. O painel foi moderado pela representante do Prosperity Fund UK, Maud Chalamet. **Página 4**

Fapes abre Edital Taxa de Pesquisa com investimento de mais de R\$ 1 milhão

EDITAL FAPES 04/2021 TAXA DE PESQUISA

Fapes lança edital com investimento de mais de R\$ 1 milhão em auxílio financeiro para 40 bolsistas com nível dois do CNPq.

>>> As propostas puderam ser submetidas até as 17h59 do dia 28 de maio, pelo sistema de cadastro de pesquisadores e pesquisas da Fapes, o SigFapes (www.sigfapes.es.gov.br). **Página 3**

Catarinenses fazem homenagem aos profissionais do HEJSN

Página 5

Empresária conquista mercado com mudança nos hábitos de consumo



Página 6

Membros de 11 entidades tomam posse em plenária no CEEDH-ES

Página 7

DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br

[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)
[@governoes](https://twitter.com/governoes)

[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)
[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



PESQUISA E INOVAÇÃO

Fapes: Edital Taxa de Pesquisa com investimento de mais de R\$ 1 milhão

O recurso é oriundo do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Funcitec) e será distribuído em 40 auxílios financeiros



DIVULGAÇÃO / FAPES

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) abriu o Edital 04/2021 – Taxa de Pesquisa, com investimento de R\$ 1.152 milhão para os bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de nível dois, vinculados a instituições de ensino ou pesquisa, pública ou privada sem fins lucrativos, no Espírito Santo. O recurso é oriundo do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito

Santo (Funcitec) e será distribuído em 40 auxílios financeiros referentes às taxas de pesquisa, com duração de até 36 meses.

Os recursos do edital poderão ser utilizados para despesas de capital e custeio relacionadas às atividades de pesquisa, exceto para pagamento de bolsas, de acordo com a Resolução 217/2018 do Conselho Científico-Administrativo da Fapes (CCAF).

“Para um pesquisador dedicado a uma atividade de pesquisa, como é o bolsista de produtividade do CNPq, o Edital Taxa de Pesquisa representa

>>> As propostas puderam ser submetidas até as 17h59 do dia 28 de maio, pelo sistema de cadastro de pesquisadores e pesquisas da Fapes, o SigFapes (www.sigfapes.es.gov.br)

muito. O edital permite que se cubra pequenas despesas do dia a dia que, normalmente, os recursos destinados à pesquisa não admitem e também permite usar o recurso com um pouco mais de liberdade. Isso dá um grande ganho de qualidade para o pesquisador”, afirmou a diretora presidente da Fapes, Cristina Engel.

A diretora presidente também lembrou de quando foi bolsista con-

templada pelo Edital Taxa de Pesquisa. “Fui uma das que usufruiu da Taxa de Pesquisa quando a Fapes lançou o primeiro edital no segmento, em 2012, e para mim foi muito importante. Esse é um dos motivos que nós mantivemos esse edital, mesmo em períodos tão difíceis para financiamento de pesquisa. Consideramos que esse recurso é fundamental para incentivar as atividades de pesquisa no Espírito Santo”, disse.

“ Com a concessão da Taxa de Pesquisa da Fapes, o Governo do Estado busca fomentar a pesquisa e a inovação capixaba, projetando em um futuro próximo ótimos resultados. O aumento da visibilidade e representatividade da comunidade científica capixaba no País e no exterior será uma das consequências do edital e, com isso, o reconhecimento de que o Espírito Santo é um Estado que investe no desenvolvimento científico.

Tyago Hoffmann - Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

DESENVOLVIMENTO E DIVERSIDADE

Banestes participa do Fórum do Desenvolvimento ABDE 2021

O convite para a participação no Fórum se deu pelo Banestes ser reconhecido como uma referência nacional em operação de microcrédito

DIVULGAÇÃO



>>> Na oportunidade, Amarildo Casagrande apresentou o case de atuação de sucesso do Banestes na operação das linhas de Microcrédito

Na manhã de ontem (29), o diretor-presidente do Banestes, José Amarildo Casagrande, participou ao vivo do evento internacional Fórum do Desenvolvimento 2021, promovido pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE).

O presidente foi um dos palestrantes do painel “Desenvolvimento e Diversidade”, que teve como foco discutir as oportunidades e entraves para a incorporação no tema da diversidade, em suas várias perspectivas, e nas políticas de promoção ao desenvolvimento sustentável.

Na oportunidade, Amarildo Casagrande apresentou o case de atuação de sucesso do Banestes na operação das linhas de Microcrédito, com atenção especial ao projeto Crescemos Juntas, para mulheres empreendedoras. O convite para a participação no Fórum se deu pelo Banestes ser reconhecido como uma referência nacional em operação de

“Nós consideramos o microcrédito um instrumento de inclusão social e desenvolvimento econômico. Uma grande diferença no processo é a atenção e o apoio dado ao microempreendedor, que recebe orientações com foco na promoção da cidadania financeira durante o processo de bancarização.”

José Amarildo Casagrande
Diretor-presidente do Banestes

microcrédito.

“Nós consideramos o microcrédito um instrumento de inclusão social e desenvolvimento econômico. Uma grande diferença no processo é a atenção e o apoio dado ao microempreendedor, que recebe orientações com foco na promoção da cidadania financeira durante o processo de bancarização. O Banestes opera

microcrédito há 18 anos e, desde então, já concedeu mais de R\$ 825,2 milhões, em mais de 160 mil contratos. Desse montante, mais de 50% foi destinado às mulheres empreendedoras. Temos orgulho de sermos um banco capixaba referência nacional em microcrédito. Temos também o objetivo de expandir, fomentar novas ações e projetos, com a parceria,

principalmente, de representantes das comunidades”, ressaltou Amarildo Casagrande.

O banco capixaba opera linhas de microcrédito por meio do Programa Nossocrédito, do Governo do Estado, em parceria com a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

O painel foi moderado pela representante do Prosperity Fund UK, Maud Chalamet. Também participaram do painel o diretor da Rede Brasil do Pacto Global, Carlo Pereira; a gerente do Programa Ganha-Ganha, ONU-Mulheres, Tayna Leite; a co-fundadora da DIMA Consultoria, Luana Ozemela; e a presidente da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte, Marcia Maia.

O vídeo de exibição do evento estará disponível no canal da ABDE no YouTube. Acesse www.forumdodeenvolvimento.com.br

GRATIDÃO

Catarinenses fazem homenagem aos profissionais do HEJSN

A gratidão do povo catarinense chegou até os profissionais do Hospital Dr. Jayme em forma de cartas



DIVULGAÇÃO

>>> As cartas, juntamente com fotos enviadas, estão expostas no corredor principal do Hospital, espaço em que todos podem ter acesso às mensagens

No início do mês de março, o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, na Serra, recebeu o primeiro paciente vindo do Estado de Santa Catarina, no Sul do País, para continuidade do tratamento contra a Covid-19. Ao todo, a unidade de saúde abriu as portas e garantiu assistência qualificada para cinco catarinenses. Ainda hoje, quase dois meses depois, uma paciente de 70 anos continua internada em tratamento.

A solidariedade do Governo do capixaba permitiu que essas pes-

soas tivessem a garantia do leito de tratamento intensivo e recebessem todos os cuidados necessários, já que Santa Catarina enfrentava dificuldades na taxa de ocupação de seus hospitais e unidades de saúde.

A gratidão do povo catarinense chegou até os profissionais do Hospital Dr. Jayme em forma de cartas. A comunidade da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil de Santa Catarina se empenhou numa iniciativa denominada "Fé em Ação" e enviou algumas mensagens de encorajamento aos profissionais do Hospital Dr. Jayme.

As cartas, juntamente com fotos enviadas, estão expostas no corredor principal do Hospital, espaço em que todos podem ter acesso às mensagens.

PACIENTES DE SANTA CATARINA

- Entre os dias 03 e 09 de março, o Espírito Santo recebeu cinco pacientes transferidos do Estado de Santa Catarina para dar continuidade ao tratamento contra o novo Coronavírus (Covid-19) em solo capixaba. O acolhimento a esses pacientes aconteceu em decorrência da situação de grave crise sanitária no Estado do Sul do País.

Todos os cinco pacientes permaneceram sob os cuidados dos profissionais do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves e ficaram em leitos de isolamento. O Serviço de Assistência Social ficou em constante monitoramento da evolução do quadro clínico. Ao todo, quatro pacientes foram a óbito e um permanece internado no Hospital Dr. Jayme.

“A ideia era mostrar como esses jovens vivem a fé. Eles decidiram escrever cartas de gratidão e palavras de encorajamento aos nossos funcionários. Nós recebemos com muito carinho. Saber que mesmo de longe existem pessoas orando pelo nosso trabalho e dedicando tempo em colocar no papel esse reconhecimento torna tudo mais leve.

Joubert Silva
Diretor-geral do HEJSN

MICROCRÉDITO

Empresária conquista mercado com mudança nos hábitos de consumo

A empresária Wesllayne Borges buscou recursos para investir em estoque da sua empresa junto ao programa Desenvolve Rio Doce

>>> O investimento realizado foi possível com acesso aos recursos do Fundo Desenvolve Rio Doce, programa de microcrédito para estímulo da economia regional. O Fundo oferece recursos para capital de giro, com condições operacionais adequadas para o desenvolvimento de pequenos negócios na região



DIVULGAÇÃO

O distanciamento social e a incorporação do trabalho em home office contribuíram para que o pijama fosse promovido de roupa de dormir para item essencial do vestuário. A mudança de comportamento e de consumo fez que muitos apostassem em roupas mais confortáveis para a nova rotina de ficar mais tempo em casa. Atenta a esta mudança, a empresária Wesllayne Borges da Silva Dell Santo buscou recursos para investir em estoque da sua empresa junto ao programa Desenvolve Rio Doce, operado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes).

A empresa La Pelle Moda Intima, localizada no centro de Colatina, é um comércio especializado em lingerie e roupas íntimas, como pijamas. A empresária explica que a loja iniciou suas atividades há um ano e coincidiu com o início das medidas de distanciamento social adotadas. Neste primeiro momento, com a loja em funcionamento restrito pelas medidas adotadas, buscou investir na divulgação via redes sociais e viu a necessidade de buscar capital de giro para manutenção das

atividades.

A empresária procurou o Bandes para obter informações do programa Desenvolve Rio Doce que atende empreendimentos dos municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Marilândia e o distrito de Barra do Riacho, em Aracruz.

A empresária percebeu que os hábitos de consumo mudaram e a comercialização de pijamas passou a ser o principal produto de vendas. “Fui fazendo a divulgação pelo aplicativo Whatsapp, pelas redes sociais e trabalhava com as portas fechadas até conseguir uma venda satisfatória no dia. Depois fazia entrega das mercadorias aos clientes”, lembra a empresária.

“As vendas de pijamas alavancaram neste período e foi um nicho de

mercado que percebi, foi um ‘pulo do gato’. Assim, consegui negociar com os fornecedores e montar o estoque. Hoje a demanda é equilibrada”, destaca Wesllayne Dell Santo.

O gerente de Negócios do Bandes, João Henrique Costabeber Perin, referência do banco no atendimento do programa, ressalta que o banco disponibiliza canais de atendimento adequados para orientação e contratação da linha de crédito para capital de giro.

“O empreendedor que tem interesse em ter acesso aos recursos do Desenvolve Rio Doce, pode acessar o nosso site, onde temos uma página exclusiva para este produto. Ao acessar o link bandes.com.br/riodoce, o cliente terá todas as informações que ele precisa para acessar a linha como, por

exemplo, taxas, prazos, documentos e formulários que serão necessários para contratação do recurso”, pontua Perin.

O gerente de Negócios destaca ainda que o cliente interessado no Desenvolve Rio Doce tem opções para obter orientações para a construção do projeto de financiamento que deve ser apresentado ao Bandes. “Para fazer a solicitação de financiamento, o cliente pode fazer de duas formas diferentes. Ele pode, primeiramente, fazer o projeto por conta própria, com auxílio das orientações de nosso site ou pode também acessar um dos nossos parceiros consultores. Os contatos destes profissionais credenciados estão em nossa página e, caso a pessoa tenha necessidade, pode entrar em contato para receber orientações”, enfatiza.

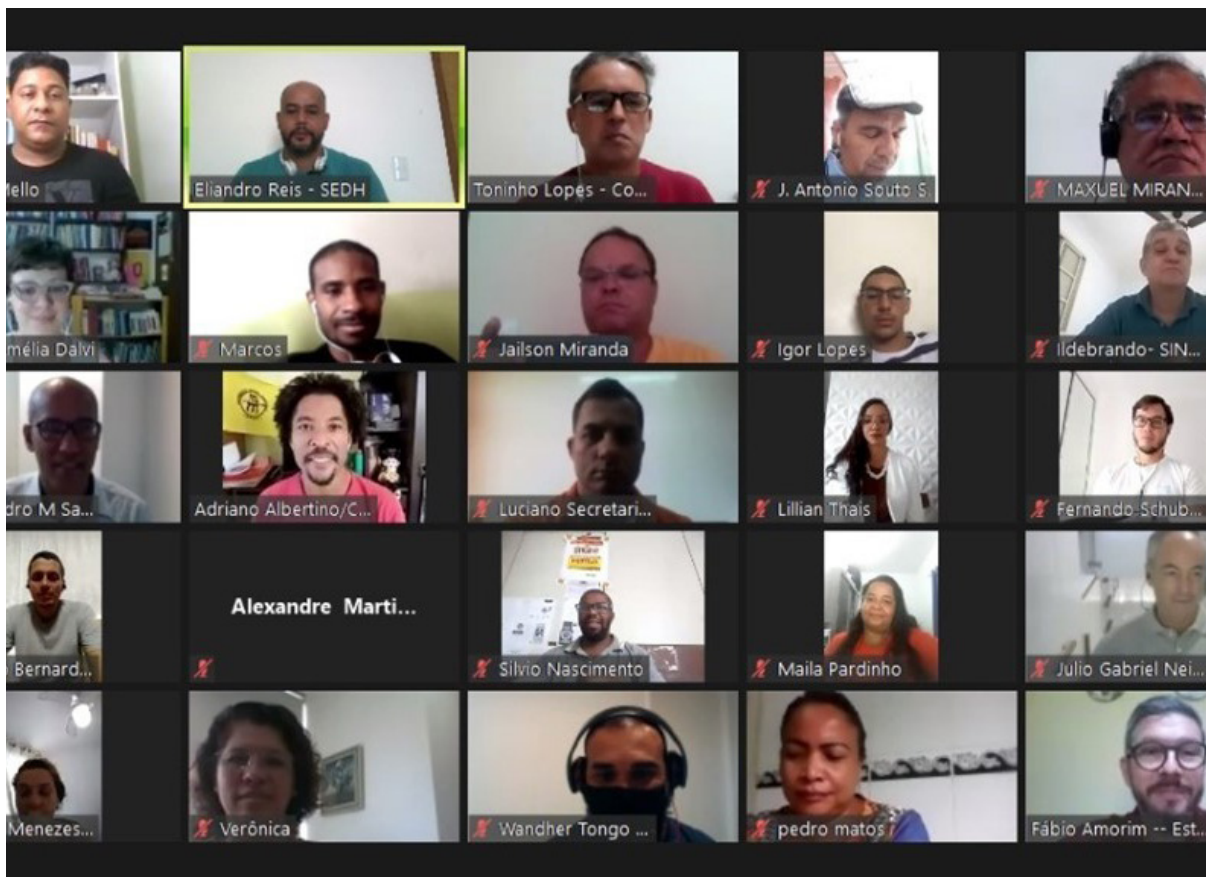
Wesllayne Borges da Silva Dell Santo - Empresária

RETOMADA

Membros de 11 novas entidades tomam posse em plenária no CEEDH-ES

A solenidade ocorreu durante a primeira sessão plenária de 2021

DIVULGAÇÃO



>>> As inscrições podem ser feitas a qualquer tempo, acessando o documento na página: <https://sedh.es.gov.br/educacao-em-direitos-humanos>

Representantes titulares e suplentes de 11 novas entidades homologadas ao Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES) tomaram posse, na última terça-feira (27). A solenidade ocorreu durante a primeira sessão plenária de 2021, que marcou a retomada das atividades após um ano paralisadas.

As entidades foram selecionadas conforme Edital nº 001/2021, que é permanente. As inscrições podem ser feitas a qualquer tempo, acessando o documento na página: <https://sedh.es.gov.br/educacao-em-direitos-humanos>

“ A realização da plenária demonstra o fortalecimento do comitê, num momento muito necessário em que forças obscurantistas atacam cotidianamente os direitos humanos.

Antônio Lopes

Coordenador executivo do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo

[es.gov.br/educacao-em-direitos-humanos](https://sedh.es.gov.br/educacao-em-direitos-humanos). As homologações ocorrem nas Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, segundo calendário definido pelo CEEDH-ES.

SOBRE O CEEDH-ES - O Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo é o órgão

colegiado de natureza consultiva, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), e tem finalidades de propor, monitorar, avaliar a Política Estadual de Educação em Direitos Humanos, além de contribuir para o desenvolvimento e a execução do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – COLETIVA DE IMPRENSA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – VALENTINS II
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOREL I
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
19H25 – METRÓPOLIS
20H00 – REPÓRTER ECO
20H30 – TERRA BRASIL I
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
23H00 – CÃES HERÓIS
23H30 – PERSONA
00H30 – CINEMATÓGRAFO I
01H00 – TELEMED
01H30 – MUNDO MUSEU I
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – DIREÇÕES
04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
05H00 – NOSSA LINGUA (2010)

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta sexta-feira o tempo segue instável em todo o Espírito Santo. O sol aparece entre muitas nuvens e chove, em alguns momentos do dia, em todo o Estado. As temperaturas seguem amenas em todas as regiões.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



PRORROGAÇÃO

Contran prorroga prazo para realização de exame toxicológico

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), da última quarta-feira (28), a Deliberação nº 222, do Conselho Nacional de Trânsito

DIVULGAÇÃO



>>> O objetivo é permitir que o condutor habilitado nas categorias C, D e E possa realizar o exame com segurança, pra si próprio e para os funcionários dos postos de coleta dos laboratórios credenciados

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) informa aos condutores capixabas habilitados nas categorias C, D e E, que foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), da última quarta-feira (28), a Deliberação nº 222, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) prorrogando os prazos para a realização do exame toxicológico periódico.

O objetivo é permitir que o condutor habilitado nas categorias C, D e E possa realizar o exame com segurança, pra si próprio e para os funcionários dos postos de coleta dos laboratórios credenciados. “O Contran decidiu pela prorrogação dos prazos para, assim, não gerar aglomeração ou a falta de insumos para realização do exame. Estamos sempre abertos a manter esse diálogo”, afirmou o ministro da Infraestrutura e presidente do Contran, Tarcísio Gomes de Freitas.

Os motoristas que exercem atividade remunerada, cujo a Carteira

Nacional de Habilitação (CNH) tem validade anterior ao dia 12 de outubro de 2023, não serão multados com base no parágrafo único do art. 165-B, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – a “multa de balcão” – no momento da renovação da habilitação, pela não realização do exame.

Entretanto, se os condutores forem flagrados conduzindo veículo das categorias C, D ou E sem ter realizado o exame toxicológico periódico, de acordo com o estabelecido pela Deliberação nº 222, estarão sujeitos à infração prevista no art. 165-B. Os condutores dessas categorias, deverão observar a data de validade de sua CNH e qual o prazo limite para realizar o exame toxicológico periódico.

Além disso, se a data da renovação da CNH ocorrer em até 90 dias após a data da coleta da amostra, o condutor poderá aproveitar o exame periódico para a renovação da carteira de habilitação. Se a coleta

“O Contran decidiu pela prorrogação dos prazos para, assim, não gerar aglomeração ou a falta de insumos para realização do exame. Estamos sempre abertos a manter esse diálogo.

Tarcísio Gomes de Freitas - Presidente do Contran

da amostra ocorrer há mais de 90 dias, o motorista precisará fazer um novo teste.

Agentes da autoridade de trânsito deverão observar a validade da CNH do condutor das categorias C, D e E e comparar com a tabela, independentemente de os prazos de validade do documento terem sido prorrogados ou não.

Os laboratórios credenciados em todo o país deverão inserir no sistema Renach a informação, em até 24 horas, da data e hora da realização da coleta do exame. Desta forma,

até o resultado do exame, os motoristas poderão continuar conduzindo o veículo sem incorrer na infração prevista no art. 165-B do CTB, que é caracterizada durante a condução dos veículos dessas categorias. Além disso, os laboratórios terão um prazo de até 25 dias, contatos a partir da data da coleta, para incluir o resultado do exame no Renach.

Para ler a matéria completa acesse o link abaixo:



<https://rb.gy/xhquo6>



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Edição Nº25.479

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 829-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.277.323,20 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-5TN2G;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.277.323,20 (dez milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte três reais, vinte centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO			
	Material de Consumo			
		3.3.90	0101	10.277.323,20
TOTAL				10.277.323,20

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E			
26.451.0859.1019	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE			
		3.3.90	0101	9.277.323,20
26.453.0859.1075	MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA			
		3.3.90	0101	1.000.000,00
TOTAL				10.277.323,20

Protocolo 666040

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 830-S, DE 29.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Hospital A, Ref. QCE-01, do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 666042

DECRETO Nº 831-S, DE 29.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, FELIPE LIMA SIMÕES RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 666044

DECRETO Nº 832-S, DE 29.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Medicamentos Excepcionais e Básicos, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 666046

DECRETO Nº 833-S, DE 29.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital A, Ref. QCE-02, do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 666048

DECRETO Nº 834-S, DE 29.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, KLAINER CORRÊA SANTIAGO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Suporte ao Usuário, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 666049

DECRETO Nº 835-S, DE 29.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, YAN CARLOS TELES PORTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 666051

DECRETO Nº 836-S, DE 29.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, BÁRBARA ATADEMO GONÇALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Protocolo 666053

DECRETO Nº 837-S, DE 29.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, NAARA DE MATTOS PALETTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Protocolo 666055

DECRETO Nº 838-S, DE 29.04.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, TIAGO PAGIO DOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 666057

DECRETO Nº 839-S, DE 29.04.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, GILBERTO SIQUEIRA DA HORA GONZAGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Protocolo 666059

DECRETO Nº 840-S, DE 29.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, FERNANDA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA PIVETTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 666061

**Secretaria de Estado do
Governo - SEG -****PORTARIA Nº 030-S, DE 29 DE
ABRIL DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GILBERTO SIQUEIRA DA HORA GONZAGA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 666052

**PORTARIA Nº 032-S, DE 29 DE
ABRIL DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MICHELLE SORAYA DE MATOS**, do cargo de provimento em comissão Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 666054

**PORTARIA Nº 032-S, DE 29 DE
ABRIL DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIELLE RIBEIRO QUEIROZ**, do cargo de provimento em comissão Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 666056

**PORTARIA Nº 033-S, DE 29 DE
ABRIL DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **AMILTON CRESCENCIO DIAS**, do cargo de provimento em comissão Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 666058

**PORTARIA Nº 034-S, DE 29 DE
ABRIL DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA JÚLIA PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 666060

**PORTARIA Nº 035-S, DE 29 DE
ABRIL DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **YANDI CALMON OSÓRIO**, do cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 666062

**PORTARIA Nº 036-S, DE 29 DE
ABRIL DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ERNANE JOSÉ LUBER JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão Chefe de Grupo de Administração Setorial, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 666063

**PORTARIA Nº 037-S, DE 29 DE
ABRIL DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCO ANTONIO DE VARGAS**, do cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 666064

Secretaria da Casa Civil - SCV**PORTARIA Nº 14-S, DE 29 DE
ABRIL DE 2021.**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Cessar os Efeitos da Portaria nº 09-S, de 19/03/2021, publicada no DIO de 22/03/2021.

Vitória, 29 de Abril de 2021.

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 666047

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 0183 DE 26 DE
ABRIL DE 2021**

TRANSFERIR o SUBTENENTE PM, **JAMIL SILVA DOS SANTOS**, nº funcional 801097/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 17/08/2018, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:41578325)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 665590

**PORTARIA Nº 0184 DE 28 DE
ABRIL DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR DE CONTROLE

EXTERNO, III-15, do Quadro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **LUIZ GUILHERME VIEIRA**, Nº Funcional 2028611, computados 42 anos, 1 mês e 12 dias de tempo de contribuição, com o provimento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo:73123129)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 665742

**PORTARIA Nº 0185 DE 28 DE
ABRIL DE 2021**

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM **JOSÉ PEDRO TRAVAGLIA**, nº funcional 796223/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 01/02/2018, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:25423533)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 665751

**PORTARIA Nº 0186 DE 28 DE
ABRIL DE 2021**

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, nº funcional 2497042/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 09/02/2018, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo:19803400)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 665760

**PORTARIA Nº 0188 DE 28 DE
ABRIL DE 2021**

TRANSFERIR o SUBTENENTE BM **JOSÉ FREIRE GUIMARÃES**, nº funcional 897076/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 15/01/2019, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013 e Art. 25 da LC 101/97. **(Processo:35664606)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 665764

PORTARIA Nº 0189 DE 28 DE ABRIL DE 2021

TRANSFERIR o CABO PM **GERALDO ANTONIO ALVES**, nº funcional 801978/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 18/09/2019, conforme disposto no Art. 95, I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:34427520)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 665771

PORTARIA Nº 0190 DE 28 DE ABRIL DE 2021

TRANSFERIR o CABO BM **JORGE SAMOURA**, nº funcional 897222/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 29/07/2019, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Artigo 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o Artigo 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013 e Artigo 25 da LC 101/97. **(Processo:25688057)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 665773

PORTARIA Nº 0191 DE 28 DE ABRIL DE 2021

TRANSFERIR da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício" o 3º SARGENTO PM **ADILSON CARLOS FELICIO**, n.º funcional 2430630/1, a contar de 11/11/2015, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo:16423100)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 665776

PORTARIA Nº 0192 DE 28 DE ABRIL DE 2021

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM **SEBASTIÃO SOARES DE MOURA**, nº funcional 2520460/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 21/01/2018, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o Art. 26 da

Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:20231113)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 665780

PORTARIA Nº 0194 DE 28 DE ABRIL DE 2021

RETIFICAR a Portaria nº 266 de 01 de março de 2011, publicada no DO em 02 de março de 2011 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 02 de Fevereiro de 2011, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, I-13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUZINETE MACHADO NETO**, n.º funcional 325081/52 computados 27 anos, 11 meses e 27 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:05437768)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 665783

PORTARIA Nº 0193 DE 28 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 27 de janeiro de 2021, de acordo com Art. 7º I, II, III, IV, § 2º I da LC nº 938/2020, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 2ª 4, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SAMARA NAEME SOBREIRA**, n.º funcional 1561740/1 computados 32 Anos, 11 Meses e 16 Dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do Art. 7º I, II, III, IV, § 2º I da LC nº 938/2020. **(Processo:35499877)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 665969

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com a servidora GRAZIANY LEITE MOREIRA MARQUES, Perito

Oficial Criminal/PC, nº funcional 2683113, conforme processo nº 2021-T3WFL, **por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.**

2)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com o servidor JOSÉ HENRIQUE BRAVIN, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 2543176, conforme processo nº 2021-7ZX9W, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

3) Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com o servidor PETERSON RIBEIRO DA CRUZ, Escrivão de Polícia/PC, nº funcional 3586944, conforme processo nº 2020-GHHQ3, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

4)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com o servidor RODRIGO AUGUSTO SANDI MORI, Delegado de Polícia/PC, nº funcional 3362485, conforme processo nº 2021-82CP6, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

5)Caracterizar como Acidente em Serviço o ocorrido em 30/01/2021 com o servidor MARCOS DOS SANTOS VIDIGAL, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 3316688, conforme processo nº 2021-KJ7RL.

6)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com o servidor GENIVALDO RIBEIRO GUIMARÃES, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 3283925, conforme processo nº 2021-DX4ZX, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

7)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com o servidor GUILHERME DARÉ DE LIMA, Delegado de Polícia/PC, nº funcional 331585, conforme processo nº 2021-46332, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

8)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com o servidor SERGIO GOMES BARBOSA, Escrivão de Polícia/PC, nº funcional 3586278, conforme processo nº 2021-NRHM6, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

9)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com o servidor CHRISTIAN SILVA MARTINS, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 4078772, conforme processo nº 2021-Q56T1, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
Protocolo 665617

Ato 015 SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

CBMES

NILSEA MARIA DE PALMA GOMES
2483793/4

RGPS

01/09/1981 a 30/09/1981
01/05/1982 a 30/09/1982
16/03/1983 a 20/05/1986
01/08/1991 a 31/01/1992
01/02/1992 a 06/04/1993
07/04/1993 a 31/08/1995
01/09/1995 a 01/09/1997
02/09/1997 a 31/01/1998
02/02/1998 a 21/09/1999
12/02/2001 a 26/01/2006
01/02/2006 a 31/03/2006
06/04/2006 a 05/04/2007
06/04/2007 a 31/12/2007

SEDU

MANUELA RITA CANICALI
559754/24

RGPS

15/05/2001 a 21/12/2001
18/02/2002 a 19/07/2002
29/07/2002 a 23/12/2002
05/05/2003 a 14/08/2003
09/02/2004 a 30/12/2004
10/02/2005 a 30/07/2005
02/08/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 29/12/2006
08/02/2007 a 02/04/2007
03/04/2007 a 17/04/2007
19/04/2007 a 28/04/2007
02/05/2007 a 24/12/2007
07/02/2008 a 24/12/2008
02/02/2009 a 07/09/2010

LENITA SANTANA MULLER
639622/1

RGPS

02/01/1985 a 31/10/1986
18/04/1989 a 01/02/1990
19/04/1995 a 31/12/1995
06/02/1996 a 31/12/1996
01/10/1997 a 31/12/1997
02/01/1998 a 30/11/1998
01/03/1999 a 14/03/1999
15/03/1999 a 30/12/1999
31/12/1999 a 31/12/1999
01/02/2000 a 31/12/2000
20/05/2002 a 19/07/2002
17/02/2004 a 12/03/2004
13/03/2004 a 21/09/2004
22/09/2004 a 13/09/2010

RAFAELA TOREZANI SEDDE
2651238/15

RGPS

01/06/2000 a 03/07/2000
01/02/2002 a 20/12/2002
05/02/2003 a 22/12/2003
09/02/2004 a 30/12/2004
03/02/2005 a 22/12/2005
23/12/2005 a 30/12/2005

01/02/2006 a 31/03/2006
01/04/2006 a 22/12/2006
23/12/2006 a 29/12/2006
01/02/2007 a 24/12/2007
07/02/2008 a 24/12/2008
02/02/2009 a 23/12/2010
24/01/2011 a 22/12/2011
06/02/2012 a 21/12/2012
01/02/2013 a 23/12/2013
28/01/2014 a 07/08/2014

MARIA APARECIDA CALEGARI
2498405/20
RGPS

01/02/2001 a 08/03/2001
09/03/2001 a 21/12/2001
01/02/2002 a 31/10/2002
04/02/2003 a 31/03/2003
01/04/2003 a 01/05/2003
02/05/2003 a 12/10/2003
02/02/2004 a 30/12/2004
10/02/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 29/12/2006
12/03/2007 a 24/12/2007
07/02/2008 a 24/12/2008
02/02/2009 a 09/08/2009
05/04/2010 a 10/08/2010

MARLENE EZIDIO
2559560/12
RGPS

02/05/1988 a 24/05/1989
04/06/1990 a 30/09/1991
04/03/1992 a 01/02/1995
02/05/1997 a 16/06/1999
08/08/2000 a 14/12/2000
01/02/2001 a 13/12/2001
25/03/2002 a 08/04/2002
10/04/2002 a 24/04/2002
01/08/2002 a 06/09/2002
09/09/2002 a 20/12/2002
30/04/2003 a 13/06/2003
05/08/2003 a 23/12/2003
02/02/2004 a 05/03/2004
09/03/2004 a 30/12/2004
01/08/2005 a 07/08/2005
08/08/2005 a 08/06/2006
09/06/2006 a 22/12/2006
01/02/2007 a 05/02/2007
06/02/2007 a 24/12/2007
25/12/2007 a 11/02/2008
01/03/2008 a 31/12/2008
02/02/2009 a 31/12/2010
01/02/2011 a 01/08/2011

GLAUCIONY ESPIRIDON
382090/51
RGPS
02/05/1988 a 29/03/1989
01/08/1989 a 01/02/1996

SESA

SILMARA PANCIERI DE OLIVEIRA
ALVARENGA
1571117/52
RGPS
01/01/2001 a 15/02/2001
16/02/2001 a 24/10/2004

ELISABETE BUTKE BRANDT
2558785/52
RGPS
01/03/1987 a 30/04/1988
01/08/1988 a 31/10/1989
01/08/1990 a 30/03/1991
21/05/1991 a 28/05/1992

RADAEEL REZENDE RODRIGUES
1519565/52
RGPS
22/12/1977 a 22/12/1977
26/12/1977 a 03/01/1978
04/01/1978 a 04/11/1979
07/02/1980 a 02/03/1985

07/08/1985 a 24/08/1987
11/05/1988 a 30/09/2000

ROSANGELA BICALHO PORTO
1546945/52
RGPS
28/03/1988 a 29/11/1991
30/11/1991 a 30/11/1991

ALES

SHEILA GRATZ LAGARES ALMEIDA
20063001
RGPS
01/04/1988 a 31/03/1989

IZILDA LEMOS DOS SANTOS E
SILVA
20791601
RGPS

09/03/1981 a 08/03/1983
09/03/1983 a 26/01/1984
27/01/1984 a 11/08/1984
20/03/1985 a 01/08/1985
01/11/1985 a 30/07/1988
03/08/1988 a 10/04/1989
11/04/1989 a 08/06/1990
27/12/1991 a 04/05/1992
02/08/1993 a 31/05/1995
02/05/1997 a 06/12/1997
01/07/2003 a 31/07/2003
01/10/2003 a 31/10/2003
01/04/2004 a 30/04/2004
01/08/2004 a 01/06/2006
01/10/2008 a 31/10/2008
01/04/2010 a 30/04/2010
01/07/2010 a 31/07/2010

Protocolo 665582

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 074-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O **CORREGEDOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar Estadual nº 847/2017; e

Considerando que é competência da Corregedoria Geral do Estado - COGES o processamento de avocação e instauração de procedimentos de apuração, sindicâncias e processos administrativos disciplinares autorizados pelo Conselho Estadual de Correição do Poder Executivo Estadual - CONSECOR, na forma do art.5º, V, alínea "d" da Lei Complementar Estadual nº 847/2017;

Considerando a Resolução Deliberativa do CONSECOR nº 005/2021, publicada no Diário Oficial em 18 de março de 2021;

Considerando que cabe ao Corregedor Geral do Estado a expedição de Portarias Singulares na hipótese de instauração ou avocação de procedimentos de apuração, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, advindos de deliberação do CONSECOR, conforme dispõe o art.1º, alínea "a" da Portaria SECONT nº047-S, de 19 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR**, com fulcro no artigo 5º, inciso "V", alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 847/2017, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Corregedoria Geral do Estado, em desfavor do ex-servidor de número funcional 3292916, para apurar supostas irregularidades no recebimento de JETONS relacionados à participação no Colégio de Vogais da JUCEES.

II - Publique-se e cumpra-se.

Helmut Mutiz D'Auville
Corregedor Geral do Estado
Protocolo 665673

PORTARIA Nº 075-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-R9P4Z. **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-R9P4Z, instaurado com a publicação da Portaria nº 187-S, de 17 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor de **ALEX SANDRA WILK TECIANELI LITTIG**, nº funcional 3547639, visto que, conforme apurado, não foi identificado irregularidade que justifique a continuidade do procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 28 de abril de 2021.

Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de
Controle e Transparência
Protocolo 665826

PORTARIA Nº 073-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-GNWDJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-GNWDJ, instaurado com a publicação da Portaria nº 218-S, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor de **LUIZ AUGUSTO BRUNELLI**, nº funcional 2443252, visto que, conforme apurado, o servidor regularizou sua situação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação. Vitória, ES, 28 de abril de 2021.
Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 665922

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo nº 86277227

Contrato SECONT nº
002/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Contratada: Customize Serviços Eireli - ME, CNPJ: 27.335.066/0001-99.

Objeto: Suspensão parcial da execução do Contrato nº 002/2019 - de prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem - especificamente de um posto de trabalho de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 03/05/2021 a 01/07/2021.

Fundamentação: Art. 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

Vigência do Contrato: 01/10/2019 a 30/09/2021.

Vitória/ES, 29 de abril de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de
Controle e Transparência
Protocolo 665843

**Superintendência Estadual de
Comunicação Social - SECOM -**

**Rádio e Televisão do Espírito
Santo - RTV -**

Resumo do Contrato nº 003/2021

Processo: 2020-4R7CW

Contratante: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES.

Contratada: DMNEWS Comercio e Serviço De Informática Eireli.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Software.

Vigência: Início no dia Subsequente ao da publicação e terá duração de 12 (Doze) meses.

Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Atividade: 10.10.201.24.722.0049.1074, Elemento de Despesa: 44.90.40, Fonte: 0271.

Vitória, 29 de Abril de 2021.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente Da RTV/ES.

Protocolo 665657

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 DE 29 DE ABRIL DE 2021 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores relacionados no Anexo Único da presente Instrução de Serviço para atuarem como representantes do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, no acompanhamento e fiscalização contratual e respectiva suplência, exercendo as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010. Parágrafo Único - Compete ao Gestor do Contrato as atribuições delineadas no art. 51 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

ANEXO ÚNICO

Nº Contrato	Gestor	Nº Funcional	Suplente	Nº Funcional
001/2021	Kátia Caldas dos Santos	2450682	Nayra Gonçalves de Freitas	2815125

Protocolo 665884

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21 DE 29 DE ABRIL DE 2021 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 29/04/2021, a Instrução de Serviço nº 20 de 27/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29/04/2021, que ENQUADRA a servidora Luciana Oliveira Buaiz Santos, nº funcional 247562, nas classes e padrões da Tabela de Subsídio (Processo nº 2020-QQ632-E-Docs). DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA

Diretor-Presidente

Protocolo 665992

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 143-S, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL**, Número Funcional 4050673, do Cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital A, referência QCE-02, do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 05 de abril de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 666033

PORTARIA Nº 144-S, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**, Número Funcional 4091680, do Cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Hospital A, referência QCE-01, do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 05 de abril de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 666034

PORTARIA Nº 163-S, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HERBERT CHAGAS VIANA**, Número Funcional 3764141, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Suporte ao Usuário, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 26 de abril de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 666035

PORTARIA Nº 164-S, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KLAIR CORREA SANTIAGO**, Número Funcional 2811502, do Cargo de provimento em comissão de Supervisor I, referência QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 26 de abril de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 666036

PORTARIA Nº 165-S, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **YAN CARLOS TELES PORTO**, Número Funcional 4003578, do Cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, referência QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 26 de abril de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 666037

PORTARIA Nº 170-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de abril de 2021, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ERDHIENNE GRILLO SANCHOTENE**, nº funcional 3969339, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Medicamentos Excepcionais e Básicos, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 29 de abril de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 666038

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

OBJETO: repactuação do valor do Contrato nº 0066/2020, a contar de 08/05/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.

VALOR: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0066/2020 será de R\$ 1.189.696,33 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e

noventa e seis reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021
PROCESSO Nº 77687108

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde
- Respondendo
Protocolo 665583

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: ZAP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.
OBJETO: repactuação do valor do Contrato nº 0120/2018, a contar de 01/01/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula 3ª, mediante autorização do ordenador de despesa.

VALOR: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0120/2018 será de R\$ 5.616,02 (Cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021
PROCESSO Nº 2021-1PCPV

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde
- Respondendo
Protocolo 665720

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO: 0001/2019

PROCESSO: 83918930

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA/SRSC.

CONTRATADA: CENTRO MEDICO DE JOÃO NEIVA EIRELI.

CNPJ: 30.591.539/0001-23.

LOTE 01: R\$ 112.302,72.

LOTE 02: R\$ 42.837,12.

LOTE 03: R\$ 23.744,16.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 08/05/2021 a 07/05/2022.

VALOR TOTAL CONTRATO - R\$ 178.884,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

FONTE: fonte de recurso 155.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

MARICELIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde
de Colatina

Protocolo 665724

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9025/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ

OBJETO - (a) Supressão financeira no valor de R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos

reais), referente à habilitação junto ao MS - Portaria ministerial nº 373-2, publicada em 02 de março de 2021 (b) Manutenção e complementação de 21 (vinte e um) leitos de UTI COVID a partir de 01/04/2021; (c) Manutenção de 13 (treze) leitos de enfermagem em Clínica Médica destinados ao atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados com COVID-19, pelo período de 01/05/2021 à 30/06/2021; (d) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 1.370.245,50 (hum milhão, trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme plano de trabalho- Anexo.

DATA DA ASSINATURA - 28/04/2021.

Nº RG. 160138

PROCESSO Nº 2020-T9HWW

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 665725

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO: 003/2019

PROCESSO: 83918922

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA/SRSC.

CONTRATADA: CENTRO MEDICO DE JOÃO NEIVA EIRELI.

CNPJ: 30.591.539/0001-23.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 04/05/2021 a 03/05/2022.

VALOR TOTAL CONTRATO - R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil seiscentos reais).

FONTE: fonte de recurso 155.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

MARICELIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde
de Colatina

Protocolo 665731

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9073/2018

ENTIDADES CONVENIENTES

- 8º Termo Aditivo ao Convênio 9073/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a A FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL S LEOPOLDINA - HOSPITAL NS DA PENHA SANTA LEOPOLDINA

1.1 - O presente Termo Aditivo, que tem por objeto (a) prorrogação de prazo do período de vigência de 01/05/2021 até 30/09/2021; e (b) acréscimo financeiro de R\$ 139.849,02 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) equivalente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período

de execução de 01/05/2021 a 30/06/2021.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 8º Termo Aditivo ao Convênio 9073/2018 corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **Maio a Junho/2021**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio correspondem ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA - 29/04/2021

RG SECONT Nº 160035

PROCESSO Nº 82352097

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 665733

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9020/2016

ENTIDADES CONVENIENTES -

11º Termo Aditivo ao Convênio 9020/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS.

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto (a) prorrogação de prazo do período de vigência de 01/05/2021 até 30/09/2021; e (b) acréscimo financeiro de **R\$ 616.573,00** (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e três reais) equivalente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/05/2021 a 30/06/2021.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 11º Termo Aditivo ao Convênio 9020/2016 corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **Maio a Junho/2021**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio correspondem ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA - 29/04/2021

RG SECONT Nº 160070

PROCESSO Nº 75780186

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 665735

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0448/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 31.474.414/0001-86).

OBJETO: reduzir o valor unitário do Lote 08 no percentual de **34,4474%**, passando o valor unitário de **R\$ 611,989 (seiscentos e onze reais, novecentos e oitenta e nove centésimos)** para **R\$ 401,1747 (quatrocentos e um reais e um mil setecentos e quarenta e sete décimos de milésimos)**, conforme o anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo nos limites previstos no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

PROCESSO Nº 2020-N386B

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 665822

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: TECNOCRYO GASES - TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: a alteração do Contrato nº **0149/2015** para acréscimo do quantitativo do item **01** do seu objeto no percentual de 50 % (Cinquenta por cento), a partir do dia subsequente a sua publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Em razão do acréscimo do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 46.935,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais), e o valor anual passa a ser fixado em R\$ 563.220,00 (Quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

PROCESSO Nº 64143740

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 665925

EXTRATO

EXTRATO DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO EDITAL ICEPI/ SESA Nº 030/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos,

Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

ESPÉCIE: Edital ICEPI/SESA Nº 030/2021

OBJETO: Extrato da segunda convocação do Edital ICEPI/SESA Nº 030/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

ÍTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: <https://saude.es.gov.br/icepi>

SIGNATÁRIO: Fabiano Ribeiro dos Santos

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 665719

Hospitais

AVISO DE ADESAO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 1108/2020 NÚMEB - MJ, para aquisição de Dietas Enterais em Sistema Aberto.

Empresa: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

LOTE - 04; VALOR - R\$ 2.295,36

PROCESSO N.º 2021-1SSH5

São José do Calçado, 29 de abril de 2021.

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 665560

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.:2021-F06WR

Proc.2020-B4D73-PR:0126/20

ARP Nº:00039/2021-Interativa Nutrição Clínica Ltda -Lote 08-Dieta Enteral-Vr. Total R\$11.962,50

ARP Nº:00040/2021-Hassen Raad Distribuidora De Medicamentos E Produtos Nutricionais Ltda-Lote 13-Mod. De Glutamina-Vr Total R\$685,00

B.S.Francisco,29/04/21

Lorena T. C. Lacerda

Diretora Geral HDRC

Protocolo 665572

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0395/2021
EMPENHO Nº 0685/2021
PROC. Nº 2020-8588G
PREGÃO 0111/2020
ARP 0010/2021**

Contratada - Bramed Comércio de Prod. Hospitalares e Farmacêuticos Ltda

Lote 07 - Máscara facial de alta concentração de oxigênio tam ad - Quant. 300 - Unid
Valor Unitário: R\$16,99
Valor Total: 5.097,00
Serra/ES, 30 de abril de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 665596

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0394/2021
EMPENHO Nº 0684/2021
PROCESSO Nº. 2021-GDLHDH
PREGÃO 0097/2021 - SESA
ARP 0313/2021**

Contratada - Sanofi Medley Farmácia Ltda

Lote 1 - Enoxaparina sódica 100mg/1,0 ml - Quant. 150
Valor Unitário: R\$51,76
Valor total: R\$7.764,00
Serra/ES, 30 de abril de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 665599

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0393/2021
EMPENHO Nº 0683/2021
PROCESSO Nº. 2021-GCKNR
PREGÃO 0103/2021
ARP 0315/2021**

Contratada - Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP

Lote 1 - Ceftazidima 1 g - Quant. 200 - Fr/A
Valor Unitário: R\$12,40
Valor total: R\$2.480,00
Serra/ES, 30 de abril de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 665604

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2020-B4JHV - HABF

OF:377/2021-Ata:0032/2021

Contratada: Maria Odalea Guerra CO- L2 Comercial

Lote 01 - Item 01 (fita impressora autoclave); Quant.: 50 und; Valor Total: R\$899,50;

Lote 02 - Item 01 (mouse USB óptico 800 DPI); Quant.: 30 und; Valor Total: R\$267,60;

OF:378/2021-Ata:0033/2021

Contratada: Reis Comercio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda.

Lote 04 - Item 01 (teclado USB Abnt II); Quant.: 12 und; Valor Total: R\$322,80;

Fonte de Recurso: 155 orçamento

para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 29 de abril de 2021.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 665648

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2020-K6NTM - HABF

OF:379/2021-Ata:0004/2021

Contratada: Ghostmed Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Lote 02 - Item 01 (teste desafio); Quant.: 100 und; Valor Total: R\$4.562,00;

Lote 03 - Item 01 (monitor de limpeza lavadora automática); Quant.: 300 und; Valor Total: R\$504,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 29 de abril de 2021.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 665649

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2020-D22F0 - HABF

OF:380/2021-Ata:0043/2021

Contratada: Bramed Comercio de Produtos Hospitalares e Farmaceuticos Ltda.

Lote 01 - Item 01 (cateter acesso venoso, 18 G); Quant.: 1.500 und; Valor Total: R\$2.640,00;

Lote 03 - Item 01 (cateter acesso venoso, 24 G); Quant.: 1.000 und; Valor Total: R\$2.270,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 29 de abril de 2021.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 665650

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2020-64M3K - HABF

OF:381/2021-Ata:0140/2020

Contratada: Brasil Medica Technologies Comercio e Importação Eireli EPP.

Lote 01 - Item 01 (kit agulha 21 G, bloqueio plexo); Quant.: 200 und; Valor Total: R\$15.080,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 29 de abril de 2021.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 665653

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2020-4J86H

OF:382/2021-Ata:007/2021

Contratada: Bramed Comercio de Produtos Hospitalares e Farmaceuticos Ltda.

Lote 04 - Item 01 (agulha descartável 30 x 8 mm); Quant.: 220 und; Valor Total: R\$1.867,80;

OF:383/2021-Ata:005/2021

Contratada: Brasil Medica Technologies Comercio Importação Eirelli.

Lote 01 - Item 01 (agulha bloqueio plexo 22 x 2); Quant.: 100 und; Valor Total: R\$6.500,00;

OF:384/2021-Ata:0011/2021

Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda- ME.

Lote 17 - Item 01 (cateter p/acesso venoso periférico nº 14); Quant.: 567 und; Valor Total: R\$1.151,01;

OF:385/2021-Ata:0012/2021

Contratada: S C Comercio de Produtos Hospitalares Eirelli.

Lote 20 - Item 01 (cateter para embolectomia 4 FR x 80 cm); Quant.: 3 und; Valor Total: R\$469,23;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 29 de abril de 2021.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 665654

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0396/2021
EMPENHO Nº 0681/2021
PROCESSO Nº 2020-MZ30W
PREGÃO 0025/2021
ARP 0043/2021**

Contratada - Nascimento Enxovais EIRELI

Lote 1/Item 1 - Lençol p/ uso hospitalar, cor azul - Quant. 500 -unid

Unitário: R\$29,05

Lote 1/Item 2 - Conjunto Cirúrgico, cor verde claro, tam G - Quant. 500 -unid

Lote 1/Item 3 - Conjunto Cirúrgico, cor verde claro, tam GG - Quant. 500 - unid

Unitário: R\$46,18

Lote 1/Item 4 - Conjunto Cirúrgico, cor verde claro, tam XG - Quant. 500 - unid

Unitário: R\$49,00

Lote 1/Item 5 - Conjunto Cirúrgico, cor verde claro, tam G - Quant. 100 - unid

Unitário: R\$48,70

Lote 1/Item 6 - Conjunto Cirúrgico, cor azul Royal tam gg - Quant. 100 - unid

Unitário: R\$50,40

Lote 1/Item 7 - Conjunto Cirúrgico, cor azul Royal tam xg - Quant. 100 - unid

Unitário: R\$53,40

Lote 1/Item 8 - Conjunto, cor caqui tam g - Quant. 40 - unid

Unitário: R\$49,95

Lote 1/Item 9 - Conjunto, cor caqui escuro, tam exg - Quant. 15 - unid

Unitário: R\$50,80

Lote 1/Item 10 - Conjunto Cirúrgico, cor cinza claro tam g - Quant. 20 - unid

Unitário: R\$44,80

Lote 1/Item 11 - Conjunto, cor cinza claro tam gg - Quant. 10 - unid

Unitário: R\$45,91

Valor total: R\$103.715,10

Serra/ES, 30 de abril de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 665768RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00301/2021**PROCESSO Nº 2020-V73ZL**

Contratante: SESA/HMSA

Ata de Registro: 1247/2020

PREGÃO: Nº 0637/2020

CONTRATADA: **CRISTALIA PROD.QUIM. FARM.LTDA**

CNPJ:44.734.671/0001-51

OBJETO: MEDICAMENTOS

Dotação Orçamentária: 3.390.30.09 - Na Fonte 155. Conforme nota de Empenho nº 0524/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT	VR TOTAL
2	D E X T R O C E T A M I N A CLORIDRATO	AMP	1900	70,25	133.475,00
3	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMP	1600	2,34	3.744,00
5	ATRACURIO BESILATO 10MG	AMP	500	18,24	9.120,00

Protocolo 665786

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 413/2021**PROCESSO LIC:** 87579537**PREGÃO Nº:** 0103/2020**ATA Nº:** 0412/2020- SESA**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** Unique Distribuidora de medicamentos**LOTE 02:** Claritromicina 500mg V.Unit R\$ 27,50 , Qtd. 900.**VALOR TOTAL:** R\$ 24.750,00

São Mateus, 29/04/2021

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 665789

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 415/2021**PROCESSO LIC:** 2020-9BQTP**PREGÃO Nº:** 521/2020**ATA Nº:** 1099-2020- SESA**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:**TCA FARMA COMÉRCIO LTDA**LOTE 01:** Clindamicina, fosfato 150mg/ml. V.Unit R\$ 5,08, Qtd. 4800.**VALOR TOTAL:** R\$ 24.384,00

São Mateus, 29/04/2021

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 665792

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00349/2021**PROCESSO Nº 2020-LGH75**

Contratante: SESA/HMSA

Ata de Registro: 1250/2020

PREGÃO: Nº 0597/2020

CONTRATADA: **FARMACE IND. QUIM. FARM.CEARENSE LTDA**

CNPJ: 06.628.333/0001-46

OBJETO: MEDICAMENTOS

Dotação Orçamentária: 3.390.30.09 - Na Fonte 155. Conforme nota de Empenho nº 0614/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUT	VR. UNIT	VR TOTAL
7	CLORETO SODIO 6MG/ML	B/F	4.000	2,8300	11.320,00
9	CLORETO SODIO 9MG/ML	B/F	6.000	1,9700	11.820,00

Protocolo 665850

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:**AFM Nº 0397/2021**
EMPENHO Nº 0692/2021
PROCESSO Nº. 2020-65491
PREGÃO 0637/2020 - SESA
ARP 01246/2020**Contratada** - Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda**Lote 01** - Dexmedetomidina, cloridato 100mcg/ml - Quant. 2.000- Fr/Amp

Valor Unitário: R\$11,8144

Valor Total: R\$23.628,80

Serra/ES, 30 de abril de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 665889RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00341/2021**PROCESSO Nº 2021-VD7RG**

Contratante: SESA/HMSA

Ata de Registro: 0313/2021

PREGÃO: Nº 097/2021

CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 10.588.595/0010-92

OBJETO: MADICAMENTOS

Dotação Orçamentária: 3.390.30.36 - Na Fonte 155. Conforme nota de Empenho nº 0600/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDT	VR. UNIT	VR TOTAL
1	ENOXAPARINA SODICA 10 MG/1.0ML	UND	400	51,76	20.704,00

Protocolo 665905

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PORTARIA Nº 261-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-2HKFV,**RESOLVE:****CONCEDER** à Técnica em Enfermagem **BEATRIZ PEREIRA AZEVEDO**, nº funcional 3553663, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.**MARCELO CALMON DIAS**
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 665565

PORTARIA Nº 262-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em

vista o que consta no processo nº 2021-PMPLK.

RESOLVE:**CONCEDER** à Enfermeira **NASCIONE RAMOS DE SOUZA**, nº funcional 3735028, vínculo 1, 06 (seis) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.**MARCELO CALMON DIAS**
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 665566

PORTARIA Nº 263-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-4LRS0.**RESOLVE:****CONCEDER** à Bióloga **LUCIANA LACORTE CAZOTO**, nº funcional 3551830, vínculo 1, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações,

a partir da data de publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 665567

PORTARIA Nº 264-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-3QXSC.

RESOLVE:

CONCEDER ao Analista do Executivo **CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER**, nº funcional 2537354, vínculo 3, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração,

na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 03 de maio de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 665569

PORTARIA Nº 265-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-WGZH3;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	1578278 / 54	ALEXANDRE SALES MARQUES DOS SANTOS	MÉDICO	01/01/1999 a 31/12/2008
2.	1500643 / 52	ANGELA MARIA FIRMINO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	25/02/2010 a 24/02/2020
3.	1568647 / 52	CLAUDIA DOBES KAWATAKE DE SOUZA	MÉDICO	16/01/2004 a 15/01/2014
4.	454040 / 52	HILARINA MARIA PIZZOL DUARTE	ENFERMEIRO	24/01/2005 a 23/01/2015
5.	3124525 / 1	MARCK LETHIERI SCHUCKERT	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	26/02/2010 a 25/02/2020
6.	1529277 / 52	MARIA LUCIA DOS REIS VALIATTI ZANOTTI	MÉDICO	01/10/2000 a 30/09/2010
7.	1550250 / 52	NILCEA FERREIRA DOS SANTOS	MÉDICO	10/10/2004 a 09/10/2014
8.	2689626 / 4	PABLO PANDINI BENEDITO	INSPETOR PENITENCIÁRIO	18/02/2010 a 17/02/2020
9.	1556720 / 52	SANDER ALEXANDRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/01/2009 a 07/01/2019
10.	1567845 / 55	WILSON TAQUETE MACHADO	MÉDICO	22/04/2004 a 21/04/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 665697

PORTARIA Nº 267-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-WWVTN

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 588-S, publicada em 10 de dezembro de 2020, que colocou a servidora **LAIS ALVES GARCIA DE BIASE**, nº funcional 3007600, à disposição do Município de Serra.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 665830

PORTARIA Nº 268-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-KQ6VR,

CONSIDERANDO a Resolução do TRE nº 92/2017.

RESOLVE:

CONSIDERAR CEDIDA a servidora **GIZELLA HENRIQUES DE SOUZA MALINI**, nº funcional 3206629, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, para o Tribunal Regional Eleitoral, nos termos da Lei nº 6.999 de 07 de junho de 1982 c/c Art. 5º inciso II do Decreto nº 3414-R/2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, a partir de 17 de junho de 2019 até 16 de junho de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 665833

PORTARIA Nº 266-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-CJTWW,

RESOLVE:

PRORROGAR por 01 (um) ano os efeitos da Portaria nº 263-S,

publicada em 20 de maio de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **MARIA MENEGUELLI TANNURE**, n.º funcional 3311635/1, a partir de 20 de maio de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 665852

PORTARIA Nº 269-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

CESSAR os efeitos do art. 4º, da Portaria nº 336-S, de 12 de junho de 2019, que designou a servidora **FERNANDA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA PIVETTA**, nº funcional 3046214, para responder pela Função Gratificada de Assessoria - Ref. FGA-II, a partir de 30 de abril de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 666002

PORTARIA Nº 270-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, o Analista do Executivo **FERNANDA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA PIVETTA**, nº funcional 3046214/1, na Secretaria da Casa Civil - SCV, a partir de 30 de abril de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 666006

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 064/2021

PROCESSO Nº 2021-6D6DN

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente para Conduzir o

Módulo: Ambientação na Administração Pública - Projeto Academia de Gestão Municipal (Demanda Casa Civil - TC 001/2021).
Contratado: Kátia Cesconeto de Paula
Período: 29.04.2021
Valor Hora: R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 03h.
Dotação Orçamentária: 10.10.101.04.122.0019.2121,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 29 de Abril de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 665619

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 069/2021

PROCESSO Nº 2021-TZ29Z
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Contadista no Curso: Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socio-assistenciais do SUAS - Projeto CapacitaSUAS - Demanda Específica SETADES TC 001/2021.
Contratado: Larisse Nunes
Período: 30/04 à 30.05.2021
Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h/a.
Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.4875,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0357.

Vitória, 29 de Abril de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 665620

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 070/2021

PROCESSO Nº 2021-GRCBW
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Contadista no Curso: Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica no SUAS - Projeto CapacitaSUAS - Demanda Específica SETADES TC 001/2021.

Contratado: Meyrieli de Carvalho Silva
Período: 30/04 à 30.05.2021
Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h/a.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.4875,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0357.

Vitória, 29 de Abril de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 665625

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 065/2021

PROCESSO Nº 2021-WWC5V
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Conduzir o Módulo: Desenvolvimento Regional Sustentável - Projeto Academia de Gestão Municipal (Demanda Casa Civil - TC 001/2021). **Contratado:** Latessa Bianca Laranja Monteiro
Período: 04 e 06.05.2021
Valor Hora: R\$ 123,00 | **Carga Horária Total:** 06h.

Dotação Orçamentária: 10.10.101.04.122.0019.2121,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 29 de Abril de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 665635

Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB -

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2021

Contratante: COHAB-ES - Em Liquidação.

OBJETO: contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção predial, incluído o fornecimento de materiais e equipamentos.

Contratada: Adservicon Administradora Serviços e Contabilidade LTDA EPP.

Valor: R\$43.320,00 (quarenta e três mil, trezentos e vinte reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Fonte de recurso: Própria da COHAB.

Ref: PP 001/2021

Processo Nº 100/2021

Vitória - ES, 03 de Maio de 2021

TANIA SAAD NOÉ

Liquidante/COHAB-ES

Protocolo 664913

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2021

Contratante: COHAB-ES - Em Liquidação.

OBJETO: contratação de serviços de Porteiro.

Contratada: Adservicon Administradora Serviços e Contabilidade LTDA EPP.

Valor: R\$36.820,63 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Fonte de recurso: Própria da COHAB.

Ref: PP 001/2021

Processo Nº 100/2021

Vitória - ES, 03 de Maio de 2021

TANIA SAAD NOÉ

Liquidante/COHAB-ES

Protocolo 664921

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEN DE SERVIÇO SUBSET Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Distribuição do ICMS, IPI, IPVA e CIDE aos Municípios, referente ao mês de março de 2021, na forma dos Anexos I e II que integram esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de abril de 2021.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 665591

COVID-19



Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
 CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo
 é pensar em você.
 Reflita!



www.dio.es.gov.br

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 16, de 29 de abril de 2021

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Esta

DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MARÇO/2021 - (VALOR BRUTO)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2021	ICMS - 25%	ICMS - Lei 2508 - 25%	ICMS TOTAL - 25%	IPI - 25%	IPVA - 50%	COTA PARTE DE CIDE
AFONSO CLAUDIO	0,798%	2.001.683,34	224.759,14	2.226.442,48	48.175,17	133.264,45	0,00
AGUA DOCE DO NORTE	0,298%	747.495,78	83.932,61	831.428,39	17.990,23	34.053,74	0,00
AGUIA BRANCA	0,425%	1.066.059,44	119.702,55	1.185.761,99	25.657,20	28.262,22	0,00
ALEGRE	0,484%	1.214.053,56	136.320,07	1.350.373,63	29.219,02	121.461,10	0,00
ALFREDO CHAVES	0,480%	1.204.020,06	135.193,46	1.339.213,52	28.977,55	161.311,40	0,00
ALTO RIO NOVO	0,229%	574.417,90	64.498,52	638.916,42	13.824,70	15.081,67	0,00
ANCHIETA	2,598%	6.516.758,54	731.734,65	7.248.493,19	156.840,96	176.968,01	0,00
APIACÁ	0,195%	489.133,16	54.922,34	544.055,50	11.772,13	90.212,93	0,00
ARACRUZ	5,180%	12.993.383,12	1.458.962,85	14.452.345,97	312.716,01	623.639,35	0,00
ATILIO VIVACQUA	0,369%	925.590,43	103.929,95	1.029.520,38	22.276,49	52.821,21	0,00
BAIXO GUANDU	0,659%	1.653.019,18	185.609,36	1.838.628,54	39.783,75	231.558,58	0,00
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,906%	2.272.587,86	255.177,66	2.527.765,52	54.695,12	223.916,77	0,00
BOA ESPERANÇA	0,414%	1.038.467,29	116.604,35	1.155.071,64	24.993,13	36.034,93	0,00
BOM JESUS DO NORTE	0,170%	426.423,75	47.881,02	474.304,77	10.262,88	192.708,18	0,00
BREJETUBA	0,438%	1.098.668,29	123.364,06	1.222.032,35	26.442,01	36.878,05	0,00
CACH. ITAPEMIRIM	3,112%	7.806.063,35	876.504,31	8.682.567,66	187.871,08	1.179.146,69	0,00
CARIACICA	6,514%	16.339.555,49	1.834.688,02	18.174.243,51	393.249,43	1.912.622,72	0,00
CASTELO	0,936%	2.347.839,09	263.627,26	2.611.466,35	56.506,21	413.289,96	0,00
COLATINA	2,201%	5.520.933,62	619.918,40	6.140.852,02	132.874,12	908.567,39	0,00
CONC. DA BARRA	0,585%	1.467.399,46	164.767,02	1.632.166,48	35.316,38	58.477,94	0,00
CONC. CASTELO	0,456%	1.143.819,07	128.433,78	1.272.252,85	27.528,67	66.272,28	0,00
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,190%	476.591,26	53.514,08	530.105,34	11.470,28	12.537,77	0,00
DOMINGOS MARTINS	1,224%	3.070.251,12	344.743,31	3.414.994,43	73.892,74	236.778,49	0,00
DORES DO RIO PRETO	0,244%	612.043,54	68.723,36	680.766,90	14.730,25	68.035,09	0,00
ECOPORANGA	0,699%	1.753.354,18	196.875,50	1.950.229,68	42.198,55	59.204,87	0,00
FUNDÃO	0,331%	830.272,18	93.227,17	923.499,35	19.982,43	70.729,68	0,00
GOVERNADOR LINDENBERG	0,443%	1.111.210,16	124.772,32	1.235.982,48	26.743,86	46.941,96	0,00
GUAÇUI	0,391%	980.774,65	110.126,33	1.090.900,98	23.604,63	226.154,08	0,00
GUARAPAR	0,912%	2.287.638,08	256.867,57	2.544.505,65	55.057,34	1.264.731,04	0,00
IBATIBA	0,360%	903.015,03	101.395,10	1.004.410,13	21.733,16	113.088,37	0,00
IBIRACU	0,273%	684.786,40	76.891,28	761.677,68	16.480,98	60.649,09	0,00
IBITIRAMA	0,245%	614.551,91	69.005,00	683.556,91	14.790,62	33.471,63	0,00
ICONHA	0,372%	933.115,53	104.774,93	1.037.890,46	22.457,60	206.933,38	0,00
IRUPI	0,309%	775.087,89	87.030,80	862.118,69	18.654,29	59.800,27	0,00
ITAGUAÇU	0,383%	960.707,69	107.873,11	1.068.580,80	23.121,67	31.656,71	0,00
ITAPEMIRIM	2,665%	6.684.819,69	750.605,41	7.435.425,10	160.885,75	165.032,12	0,00
ITARANA	0,342%	857.864,28	96.325,34	954.189,62	20.646,50	69.127,38	0,00
IUNA	0,472%	1.183.953,04	132.940,26	1.316.893,30	28.494,59	112.937,30	0,00
JAGUARE	0,865%	2.169.744,47	243.629,89	2.413.374,36	52.219,95	132.589,19	0,00
JERONIMO MONTEIRO	0,214%	536.792,27	60.273,76	597.066,03	12.919,16	32.843,15	0,00
JOÃO NEIVA	0,427%	1.071.076,16	120.265,87	1.191.342,03	25.777,94	74.822,47	0,00
ARANJA DA TERRA	0,380%	953.182,53	107.028,17	1.060.210,70	22.940,56	61.772,75	0,00
LINHARES	5,753%	14.430.682,03	1.620.350,06	16.051.032,09	347.307,95	985.291,95	0,00
MANTENOPOLIS	0,255%	639.635,64	71.821,53	711.457,17	15.394,32	43.285,11	0,00
MARATAIZES	0,617%	1.547.667,46	173.779,95	1.721.447,41	37.248,22	229.375,05	0,00
MARECHAL FLORIANO	0,657%	1.648.002,47	185.046,07	1.833.048,54	39.663,01	161.210,34	0,00
MARILANDIA	0,438%	1.098.668,29	123.364,06	1.222.032,35	26.442,01	109.442,29	0,00
MIMOSO DO SUL	0,500%	1.254.187,55	140.826,53	1.395.014,08	30.184,94	115.128,54	0,00
MONTANHA	0,525%	1.316.896,94	147.867,86	1.464.764,80	31.694,19	84.954,46	0,00
MUCURICI	0,289%	724.920,42	81.397,75	806.318,17	17.446,90	17.446,57	0,00
MUNIZ FREIRE	0,509%	1.276.762,90	143.361,42	1.420.124,32	30.728,27	48.536,47	0,00
MUQUI	0,292%	732.445,54	82.242,68	814.688,22	17.628,01	47.772,42	0,00
NOVA VENECIA	1,229%	3.082.793,02	346.151,59	3.428.944,61	74.194,59	202.417,30	0,00
PANCAÇ	0,478%	1.199.003,30	134.630,16	1.333.633,46	28.856,81	49.750,22	0,00
PEDRO CANARIC	0,324%	812.713,55	91.255,59	903.969,14	19.559,84	97.548,76	0,00
PINHEIROS	0,665%	1.668.069,46	187.299,29	1.855.368,75	40.145,97	60.552,54	0,00
PIUMA	0,153%	383.781,39	43.092,91	426.874,30	9.236,59	169.774,04	0,00
PONTO BELO	0,230%	576.926,26	64.780,24	641.706,50	13.885,07	12.481,48	0,00
PRESIDENTE KENNEDY	0,334%	837.797,30	94.072,12	931.869,42	20.163,54	102.619,33	0,00
RIO BANANAL	0,769%	1.928.940,43	216.591,21	2.145.531,64	46.424,44	128.415,47	0,00
RIO NOVO DO SUL	0,265%	664.719,42	74.638,06	739.357,48	15.998,02	50.623,21	0,00
SANTA LEOPOLDINA	0,496%	1.244.154,08	139.699,93	1.383.854,01	29.943,46	55.633,12	0,00
SANTA MARIA DE JETIBA	2,246%	5.633.810,53	632.592,77	6.266.403,30	135.590,76	433.742,07	0,00
SANTA TERESA	0,691%	1.733.287,21	194.622,26	1.927.909,47	41.715,59	126.080,19	0,00
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,453%	1.136.293,95	127.588,81	1.263.882,76	27.347,56	30.581,33	0,00
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,729%	1.828.605,47	205.325,07	2.033.930,54	44.009,65	130.824,84	0,00
SÃO JOSE DO CALÇADC	0,221%	554.350,92	62.245,34	616.596,26	13.341,74	62.164,24	0,00
SÃO MATEUS	1,801%	4.517.583,56	507.257,16	5.024.840,72	108.726,16	496.484,73	0,00
SÃO ROQUE DO CANA	0,328%	822.747,04	92.382,20	915.129,24	19.801,32	56.666,57	0,00
SERRA	13,067%	32.776.937,63	3.680.360,51	36.457.298,14	788.853,30	2.707.439,20	0,00
SOORETAMA	0,705%	1.768.404,45	198.565,40	1.966.969,85	42.560,77	78.335,09	0,00
VARGEM ALTA	0,476%	1.193.986,57	134.066,85	1.328.053,42	28.736,07	129.667,97	0,00
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,721%	1.808.538,45	203.071,85	2.011.610,30	43.526,69	218.591,72	0,00
VIANA	2,253%	5.651.369,13	634.564,33	6.285.933,46	136.013,35	585.190,90	0,00
VILA PAVÃO	0,327%	820.238,67	92.100,55	912.339,22	19.740,95	28.218,66	0,00
VILA VALERIO	0,616%	1.545.159,08	173.498,31	1.718.657,39	37.187,85	66.286,92	0,00
VILA VELHA	5,557%	13.939.040,49	1.565.146,06	15.504.186,55	335.475,45	2.930.473,80	0,00
VITORIA	15,843%	39.740.187,16	4.462.229,51	44.202.416,67	956.440,10	4.498.704,49	0,00
TOTAL	100%	250.837.511,60	28.165.305,93	279.002.817,53	6.036.988,56	25.185.117,75	0,00

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESE

1- O Valor Bruto é o montante devido pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os valores demonstrados são apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.

3- No tocante ao IPI, para obter o valor líquido, é necessário abater 20% referente ao FUNDEB e do valor apurado abater 1% referente à retenção do PIS/PASEP efetuada pela União.

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 16, de 29 de abril de 2021

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MARÇO/2021 - (VALOR LÍQUIDO)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2021	ICMS - 20%	ICMS - Lei 2508 - 20%	ICMS TOTAL - 20%	IPI - 20%	IPVA - 40%	COTA PARTE DE CIDE
AFONSO CLAUDIO	0,798%	1.601.346,69	179.807,32	1.781.154,01	38.154,73	106.611,65	0,00
AGUA DOCE DO NORTE	0,298%	597.996,63	67.146,09	665.142,72	14.248,26	27.243,08	0,00
AGUIA BRANCA	0,425%	852.847,56	95.762,01	948.609,57	20.320,50	22.609,86	0,00
ALEGRE	0,484%	971.242,84	109.056,04	1.080.298,88	23.141,46	97.168,96	0,00
ALFREDO CHAVES	0,480%	963.216,06	108.154,77	1.071.370,83	22.950,22	129.049,20	0,00
ALTO RIO NOVO	0,229%	459.534,31	51.598,82	511.133,13	10.949,17	12.065,42	0,00
ANCHIETA	2,598%	5.213.406,85	585.387,74	5.798.794,59	124.218,04	141.574,49	0,00
APIACA	0,195%	391.306,52	43.937,86	435.244,38	9.323,53	72.170,42	0,00
ARACRUZ	5,180%	10.394.706,50	1.167.170,27	11.561.876,77	247.671,08	498.911,58	0,00
ATILIO VIVACQUA	0,369%	740.472,35	83.143,96	823.616,31	17.642,98	42.257,07	0,00
BAIXO GUANDU	0,659%	1.322.415,38	148.487,50	1.470.902,88	31.508,73	185.246,94	0,00
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,906%	1.818.070,29	204.142,12	2.022.212,41	43.318,54	179.133,49	0,00
BOA ESPERANÇA	0,414%	830.773,84	93.283,45	924.057,29	19.794,57	28.828,04	0,00
BOM JESUS DO NORTE	0,170%	341.139,00	38.304,81	379.443,81	8.128,20	154.166,62	0,00
BREJETUBA	0,438%	878.934,62	98.691,25	977.625,87	20.942,07	29.502,55	0,00
CACH. ITAPEMIRIM	3,112%	6.244.850,68	701.203,47	6.946.054,15	148.793,90	943.317,44	0,00
CARIACICA	6,514%	13.071.644,38	1.467.750,43	14.539.394,81	311.453,56	1.530.098,26	0,00
CASTELO	0,936%	1.878.271,27	210.901,82	2.089.173,09	44.752,92	330.632,05	0,00
COLATINA	2,201%	4.416.746,87	495.934,72	4.912.681,59	105.236,30	726.853,99	0,00
CONC. DA BARRA	0,585%	1.173.919,55	131.813,62	1.305.733,17	27.970,58	46.782,44	0,00
CONC. CASTELO	0,456%	915.055,25	102.747,02	1.017.802,27	21.802,71	53.017,93	0,00
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,190%	381.273,02	42.811,28	424.084,30	9.084,46	10.030,28	0,00
DOMINGOS MARTINS	1,224%	2.456.200,90	275.794,64	2.731.995,54	58.523,05	189.422,88	0,00
DORES DO RIO PRETO	0,244%	489.634,82	54.978,69	544.613,51	11.666,36	54.428,15	0,00
ECOPORANGA	0,699%	1.402.683,36	157.500,40	1.560.183,76	33.421,25	47.364,00	0,00
FUNDÃO	0,331%	664.217,74	74.581,73	738.799,47	15.826,09	56.583,85	0,00
GOVERNADOR LINDENBERG	0,443%	888.968,12	99.817,85	988.785,97	21.181,14	37.553,69	0,00
GUACUI	0,391%	784.619,71	88.101,08	872.720,79	18.694,86	180.923,35	0,00
GUARAPARI	0,912%	1.830.110,46	205.494,06	2.035.604,52	43.605,40	1.011.784,93	0,00
IBATIBA	0,360%	722.412,02	81.116,09	803.528,11	17.212,66	90.470,78	0,00
IBIRACU	0,273%	547.829,12	61.513,01	609.342,13	13.052,93	48.519,36	0,00
IBITIRAMA	0,245%	491.641,51	55.203,98	546.845,49	11.714,17	26.777,41	0,00
ICONHA	0,372%	746.492,43	83.819,94	830.312,37	17.786,41	165.546,79	0,00
IRUPI	0,309%	620.070,31	69.624,63	689.694,94	14.774,20	47.840,30	0,00
ITAGUAÇU	0,383%	768.566,18	86.298,49	854.864,67	18.312,36	25.325,45	0,00
ITAPEMIRIM	2,665%	5.347.855,77	600.484,34	5.948.340,11	127.421,51	132.025,79	0,00
ITARANA	0,342%	686.291,43	77.060,26	763.351,69	16.352,02	55.302,01	0,00
IUNA	0,472%	947.162,44	106.352,21	1.053.514,65	22.567,71	90.349,93	0,00
JAGUARE	0,865%	1.735.795,55	194.903,91	1.930.699,46	41.358,21	106.071,44	0,00
JERONIMO MONTEIRO	0,214%	429.433,81	48.219,00	477.652,81	10.231,98	26.274,58	0,00
JOÃO NEIVA	0,427%	856.860,93	96.212,69	953.073,62	20.416,13	59.858,08	0,00
ARANJA DA TERRA	0,380%	762.546,02	85.622,53	848.168,55	18.168,93	49.418,29	0,00
LINHARES	5,753%	11.544.545,65	1.296.280,06	12.840.825,71	275.067,90	788.233,64	0,00
MANTENOPOLIS	0,255%	511.708,52	57.457,22	569.165,74	12.192,29	34.628,18	0,00
MARATAIZES	0,617%	1.238.133,97	139.023,95	1.377.157,92	29.500,59	183.500,11	0,00
MARECHAL FLORIANO	0,657%	1.318.401,98	148.036,85	1.466.438,83	31.413,11	128.968,36	0,00
MARILANDIA	0,438%	878.934,62	98.691,25	977.625,87	20.942,07	87.553,92	0,00
MIMOSO DO SUL	0,500%	1.003.350,04	112.661,23	1.116.011,27	23.906,48	92.102,92	0,00
MONTANHA	0,525%	1.053.517,55	118.294,29	1.171.811,84	25.101,80	67.963,65	0,00
MUCURICI	0,289%	579.936,35	65.118,20	645.054,55	13.817,93	11.573,33	0,00
MUNIZ FREIRE	0,509%	1.021.410,33	114.689,14	1.136.099,47	24.336,79	38.829,27	0,00
MUQUI	0,292%	585.956,46	65.794,12	651.750,58	13.961,38	38.218,02	0,00
NOVA VENECIA	1,229%	2.466.234,42	276.921,29	2.743.155,71	58.762,11	161.933,92	0,00
PANCAS	0,478%	959.202,63	107.704,13	1.066.906,76	22.854,58	39.800,27	0,00
PEDRO CANARIO	0,324%	650.170,85	73.004,47	723.175,32	15.491,40	78.039,11	0,00
PINHEIROS	0,665%	1.334.455,58	149.839,41	1.484.294,99	31.795,62	48.442,12	0,00
PIUMA	0,153%	307.025,13	34.474,32	341.499,45	7.315,37	135.819,34	0,00
PONTO BELO	0,230%	461.540,98	51.824,18	513.365,16	10.996,98	9.985,25	0,00
PRESIDENTE KENNEDY	0,334%	670.237,84	75.257,68	745.495,52	15.969,53	82.095,57	0,00
RIO BANANAL	0,769%	1.543.152,34	173.272,97	1.716.425,31	36.768,15	102.732,47	0,00
RIO NOVO DO SUL	0,265%	531.775,54	59.710,45	591.485,99	12.670,43	40.498,63	0,00
SANTA LEOPOLDINA	0,496%	995.323,26	111.759,97	1.107.083,23	23.715,22	44.506,56	0,00
SANTA MARIA DE JETIBA	2,246%	4.507.048,41	506.074,22	5.013.122,63	107.387,88	346.993,76	0,00
SANTA TERESA	0,691%	1.386.629,74	155.697,81	1.542.327,55	33.038,75	100.864,23	0,00
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,453%	909.035,17	102.071,05	1.011.106,22	21.659,27	24.465,16	0,00
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,729%	1.462.884,38	164.260,07	1.627.144,45	34.855,64	104.659,97	0,00
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,221%	443.480,72	49.796,29	493.277,01	10.566,65	49.731,50	0,00
SÃO MATEUS	1,801%	3.614.066,84	405.805,72	4.019.872,56	86.111,13	397.187,88	0,00
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,328%	658.197,63	73.905,79	732.103,42	15.682,65	45.333,35	0,00
SERRA	13,067%	26.221.550,12	2.944.288,42	29.165.838,54	624.771,81	2.165.951,45	0,00
SOORETAMA	0,705%	1.414.723,57	158.852,32	1.573.575,89	33.708,14	62.668,17	0,00
VARGEM ALTA	0,476%	955.189,25	107.253,50	1.062.442,75	22.758,97	103.734,47	0,00
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,721%	1.446.830,75	162.457,50	1.609.288,25	34.473,14	174.873,48	0,00
VIANA	2,253%	4.521.095,30	507.651,45	5.028.746,75	107.722,57	468.152,82	0,00
VILA PAVÃO	0,327%	656.190,93	73.680,45	729.871,38	15.634,84	22.575,02	0,00
VILA VALERIO	0,616%	1.236.127,29	138.798,66	1.374.925,95	29.452,77	53.029,64	0,00
VILA VELHA	5,557%	11.151.232,41	1.252.116,87	12.403.349,28	265.696,56	2.344.379,15	0,00
VITORIA	15,843%	31.792.149,74	3.569.783,64	35.361.933,38	757.500,58	3.598.963,67	0,00
TOTAL	100%	200.670.009,38	22.532.244,84	223.202.254,22	4.781.294,96	20.148.101,18	0,00

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

1- No tocante ao IPI, para obter o valor líquido, é necessário abater 20% referente ao FUNDEB e do valor apurado abater 1% referente à retenção do PIS/PASEP efetuada pela União.

2- Os valores demonstrados são apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.



ORDEN DE SERVIÇO SUBSET Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo Mensal da Realização da Receita Orçamentária, referente ao mês de março de 2021, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de abril de 2021.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 665597

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 17, de 29 de abril de 2021
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual
MARÇO/2021

	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada		Receita a Realizar (A) - (B)
		No Mês	Até o Mês (B)	
1 - RECEITAS CORRENTES	20.411.559.285,64	1.880.916.988,74	5.856.325.330,77	14.555.233.954,87
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	13.665.055.149,00	1.287.699.694,46	3.879.753.474,08	9.785.301.674,92
111 - Impostos	12.895.586.050,00	1.226.057.922,86	3.717.929.173,50	9.177.656.876,50
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	720.080.245,00	90.719.877,81	180.912.046,98	539.168.198,02
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	587.568.772,00	48.997.459,33	105.861.826,78	481.706.945,22
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	74.054.817,00	8.562.221,09	23.801.816,67	50.253.000,33
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	11.513.882.216,00	1.077.778.364,63	3.407.353.483,07	8.106.528.732,93
112 - Taxas	769.469.099,00	61.641.771,60	161.824.300,58	607.644.798,42
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	483.364.602,00	40.516.830,05	103.818.820,32	379.545.781,68
13 - RECEITA PATRIMONIAL	432.383.967,52	38.886.779,28	72.990.129,55	359.393.837,97
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	758.705,00	54.947,93	164.642,52	594.062,48
131101 - ALUGUÉIS	724.025,00	54.947,93	164.642,52	559.382,48
131201 - ARRENDAMENTOS	34.680,00	0,00	0,00	34.680,00
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	429.388.014,52	38.616.946,74	72.496.985,38	356.891.029,14
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	102.307.881,00	5.541.911,69	11.083.823,37	91.224.057,63
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	116.720,00	8.649,66	16.640,80	100.079,20
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	2.168,00	154,98	309,96	1.858,04
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - VINCULADOS	41.427.882,52	4.473.662,56	10.630.882,21	30.797.000,31
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - NÃO VINCULADOS	12.442.677,00	7.947.904,77	18.452.539,69	-6.009.862,69
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	20.190.686,00	1.000.403,91	2.632.770,70	17.557.915,30
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	232.900.000,00	9.683.657,51	14.212.096,67	218.687.903,33
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	20.000.000,00	9.960.601,66	15.467.921,98	4.532.078,02
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.737.248,00	4.295,63	19.548,45	1.717.699,55
133199 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	20.042,00	0,00	0,00	20.042,00
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.206,00	553,05	1.417,74	5.788,26
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
133399 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	1.500.000,00	3.742,58	18.130,71	1.481.869,29
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	500.000,00	210.588,98	308.893,56	191.106,44
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	500.000,00	210.588,98	308.893,56	191.106,44
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	59,64	-59,64
139099 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	59,64	-59,64
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000,00	582.482,00	585.819,92	-582.819,92
15 - RECEITA INDUSTRIAL	9.024.489,00	1.040.835,53	1.707.133,63	7.317.355,37
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	79.759.549,00	3.757.628,46	8.703.389,92	71.056.159,08
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.380.174.774,07	478.194.803,42	1.704.766.152,09	3.675.408.621,98
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.331.716.355,07	477.312.993,67	1.700.973.972,75	3.630.742.382,32
17210101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.593.722.694,00	140.227.645,98	508.821.347,96	1.084.901.346,04
17210112 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	187.476.215,00	26.191.007,85	75.212.477,83	112.263.737,17
17210113 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.358.097,00	0,00	1.940.926,69	10.417.170,31
17210132 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	0,00	38,92	38,92	-38,92
17212211 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.488.118,00	145.821,80	280.306,93	1.207.811,07
17212220 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.704.668,00	196.679,56	575.497,89	1.129.170,11
17212230 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	323.645.713,00	29.935.604,40	83.139.170,50	240.506.542,50
17212240 - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	264.801.038,00	20.198.774,25	62.563.978,14	202.237.059,86
17212250 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	837.676.538,00	0,00	215.288.620,53	622.387.917,47
17212270 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	5.450.878,00	884.756,93	2.211.017,60	3.239.860,40
17213321 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	6.840.000,00	768.965,49	2.306.896,47	4.533.103,53
17213322 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	644.076.134,97	58.345.951,19	152.267.869,11	491.808.265,86
17213323 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.400.000,00	1.024.810,69	2.876.620,05	5.523.379,95
17213324 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.488.400,00	764.364,71	2.293.094,13	10.195.305,87

17213329 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	42.674.102,10	37.824.000,00	60.714.102,10	-18.040.000,00
17213401 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - BOLSA FAMÍLIA - LEI Nº 10.836/2004	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
17213460 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	820.000,00	0,00	7.577,65	812.422,35
17213501 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	75.600.000,00	4.274.497,72	16.612.909,70	58.987.090,30
17213502 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	17.280.000,00	2.581.348,52	6.712.739,16	10.567.260,84
17213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17213599 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	8.652.000,00	0,00	0,00	8.652.000,00
17213600 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	7.051.950,34	136.621.951,02	-136.621.951,02
17213800 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
17219901 - RECURSOS DA LEI PELE - LEI Nº 9.615/1998	4.000.000,00	0,00	733.074,25	3.266.925,75
17219905 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - PROGESTÃO	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
17219906 - TRANSFERÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - LEI Nº 7.347/1985	82.000,00	5.947,50	14.658,09	67.341,91
17219907 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - PROCOMITÊS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17219909 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - QUALIÁGUA	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
17219911 - RECURSOS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL REPASSADOS PELO IBAMA (LEI Nº 6.938/1981)	3.851.708,00	0,00	1.578.571,96	2.273.136,04
17219920 - TRANSFERÊNCIAS DO ACORDO DO PARQUE DAS BALEIAS - LEI Nº 10.979/2019	240.000.000,00	20.962.598,02	62.798.210,32	177.201.789,68
17230133 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	572.685,33	-572.685,33
17240100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.036.447.051,00	125.928.229,80	304.829.630,42	731.617.420,58
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.839.037,00	0,00	774.027,23	1.065.009,77
175 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	2.413,93	2.413,93	-2.413,93
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	46.619.382,00	879.395,82	3.015.738,18	43.603.643,82
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	361.793.755,05	30.237.935,54	84.000.411,26	277.793.343,79
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	184.570.058,00	17.661.567,97	45.605.430,50	138.964.627,50
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.964.100,18	3.289.783,43	16.030.333,01	52.933.767,17
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	59.490.952,00	5.223.490,28	15.035.060,42	44.455.891,58
199 - RECEITAS DIVERSAS	48.768.644,87	4.063.093,86	7.329.587,33	41.439.057,54
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.553.083.107,00	5.311.525,07	22.195.769,89	1.530.887.337,11
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.075.827.022,00	0,00	5.471.919,95	1.070.355.102,05
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	409.741.743,00	0,00	0,00	409.741.743,00
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	666.085.279,00	0,00	5.471.919,95	660.613.359,05
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.146.500,00	559,00	25.306,40	2.121.193,60
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	418.253.556,00	0,31	1.663.367,76	416.590.188,24
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.014.000,00	0,00	1.663.126,00	6.350.874,00
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	408.739.556,00	0,31	241,76	408.739.314,24
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.856.029,00	5.310.965,76	15.035.175,78	41.820.853,22
259 - OUTRAS RECEITAS	56.856.029,00	5.310.965,76	15.035.175,78	41.820.853,22
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.504.656.932,00	23.611.381,18	57.622.689,84	2.447.034.242,16
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.488.916.000,00	21.519.428,90	53.363.459,92	2.435.552.540,08
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.488.916.000,00	21.519.428,90	53.363.459,92	2.435.552.540,08
75 - RECEITA INDUSTRIAL	8.192.982,00	512.329,32	1.780.318,07	6.412.663,93
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	8.192.982,00	512.329,32	1.780.318,07	6.412.663,93
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.372.950,00	1.503.271,08	2.228.849,84	5.144.100,16
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.372.950,00	1.503.271,08	2.228.849,84	5.144.100,16
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.000,00	76.351,88	250.062,01	-75.062,01
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155.000,00	76.351,88	250.062,01	-95.062,01
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.519.771.360,00	-512.947.518,22	-1.596.647.158,31	-3.923.124.201,69
DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	-3.341.894.143,00	-310.500.312,48	-951.101.434,69	-2.390.792.708,31
DEDUÇÕES DE FUNDEB	-2.177.877.217,00	-202.447.205,74	-645.545.723,62	-1.532.331.493,38
RECEITA TOTAL	18.949.527.964,64	1.396.892.376,77	4.339.496.632,19	14.610.031.332,45

Protocolo 665600

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 18, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no § 17 do artigo 100 da Constituição Federal e no artigo 6º do Decreto nº 4.049-R, de 26 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao período de abril de 2020 a março de 2021, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de abril de 2021.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 665601

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 18 de 29 de abril de 2021
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida em atendimento à Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e ao Decreto Estadual nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL DE 2020 A MARÇO DE 2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	2020						
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
RECEITAS CORRENTES (I)	1.672.206.362,66	1.576.923.876,23	1.793.161.973,95	1.944.991.666,12	1.879.204.095,47	1.861.034.894,31	2.014.675.950,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.166.129.266,38	881.208.227,03	1.070.646.647,63	1.177.935.889,50	1.207.698.118,75	1.218.601.707,05	1.433.742.702,78
ICMS	883.081.425,15	683.013.676,67	864.772.744,50	930.408.768,86	1.036.323.694,38	1.061.834.777,40	1.282.063.513,05
IPVA	153.798.174,27	87.226.035,38	89.245.381,93	92.221.827,82	43.853.615,32	33.263.745,93	22.481.969,07
ITCD	2.419.427,05	8.622.048,74	6.614.416,26	5.174.099,60	5.081.759,40	6.878.276,98	7.628.072,51
IRRF	67.682.295,10	57.843.442,80	58.890.635,34	59.311.370,74	58.283.447,57	58.637.766,38	65.552.657,31
Outras Receitas Tributárias	59.147.944,81	44.503.023,44	51.123.469,60	90.819.822,48	64.155.602,08	57.987.140,36	56.016.490,84
Contribuições	36.277.800,96	38.921.196,11	47.683.342,08	38.462.413,46	38.504.033,88	39.481.094,89	39.971.325,30
Receita Patrimonial	32.093.274,74	66.323.420,87	44.854.989,77	49.392.722,90	(1.237.046,47)	4.963.905,06	11.033.137,16
Rendimentos de Aplicações Financeiras	25.838.252,59	36.471.678,19	38.127.130,34	49.448.184,82	(1.299.364,49)	2.994.825,60	6.414.902,91
Outras Receitas Patrimoniais	6.255.022,15	29.851.742,68	6.727.859,43	(55.461,92)	62.318,02	1.969.079,46	4.618.234,25
Receita Agropecuária	-	-	-	-	174.146,32	-	-
Receita Industrial	763.193,64	458.895,55	438.885,95	490.946,96	553.549,30	515.579,70	593.650,14
Receita de Serviços	3.457.819,85	3.947.507,60	3.445.308,51	2.802.658,37	3.030.790,04	3.404.526,46	5.662.842,98
Transferências Correntes	411.930.756,18	573.453.428,18	612.815.055,91	666.358.531,27	617.832.975,22	580.232.467,40	455.760.726,06
Cota-Parte do FPE	107.100.480,81	112.721.974,34	90.106.091,46	95.291.454,62	99.147.984,04	79.658.022,94	111.866.293,38
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989 - IPI	13.894.021,59	13.853.213,85	12.458.081,08	14.965.626,81	17.307.992,69	20.330.316,59	23.267.233,75
Transferências do FUNDEB	77.742.721,47	68.839.609,18	76.519.546,17	78.976.229,25	82.709.349,84	89.398.604,96	100.453.536,59
Outras Transferências Correntes	213.193.532,31	378.038.630,81	433.731.337,20	477.125.220,59	418.667.648,65	390.845.522,91	220.173.662,34
Outras Receitas Correntes	21.554.250,91	12.611.200,89	13.277.744,10	9.548.503,66	12.647.528,43	13.835.613,75	67.911.566,25
DEDUÇÕES (II)	517.462.153,18	399.373.038,77	473.823.342,52	497.045.653,48	512.999.311,91	515.497.881,30	606.982.275,89
Transferências Constitucionais e Legais	308.279.625,71	221.865.512,91	265.159.559,66	286.382.280,01	290.036.072,80	291.806.856,54	344.219.425,60
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	35.088.911,52	37.732.855,43	46.380.540,45	37.260.141,84	37.277.840,70	38.278.773,66	38.635.656,02
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	1.100.750,78	1.099.338,88	1.119.890,58	1.113.899,17	1.109.956,35	1.137.787,60	1.129.426,70
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.006.942,55	1.007.546,32	1.100.198,46	1.002.955,49	1.029.295,57	978.146,64	788.979,25
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.985.922,62	137.667.785,23	160.063.153,37	171.286.376,97	183.546.146,49	183.296.316,86	222.208.788,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.154.744.209,48	1.177.550.837,46	1.319.338.631,43	1.447.946.012,64	1.366.204.783,56	1.345.537.013,01	1.407.693.674,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.911.638,00	-	6.000.000,00	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.147.832.571,48	1.177.550.837,46	1.313.338.631,43	1.447.946.012,64	1.366.204.783,56	1.345.537.013,01	1.407.693.674,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	51.107.989,00	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.147.832.571,48	1.177.550.837,46	1.262.230.642,43	1.447.946.012,64	1.366.204.783,56	1.345.537.013,01	1.407.693.674,78

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	2020		2021				
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.952.913.226,82	1.988.102.867,59	2.011.893.159,45	1.963.426.515,48	1.880.538.925,28	22.539.073.514,03	20.411.559.285,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.269.913.569,38	1.269.495.879,91	1.402.289.901,51	1.213.246.825,07	1.300.739.665,75	14.611.648.400,74	13.855.629.726,00
ICMS	1.136.941.525,91	1.073.793.236,57	1.256.871.889,19	1.091.029.870,35	1.088.113.290,14	12.388.248.412,17	11.678.908.392,00
IPVA	15.378.775,76	16.427.332,40	30.987.728,31	30.757.993,08	51.263.573,35	666.906.152,62	610.945.823,00
ITCD	7.082.879,57	9.860.970,81	9.097.688,31	6.416.859,19	9.001.152,85	83.877.651,27	76.226.167,00
IRRF	60.994.074,23	114.927.907,01	53.579.849,29	36.612.319,88	90.719.877,81	783.035.643,46	720.080.245,00
Outras Receitas Tributárias	49.516.313,91	54.486.433,12	51.752.746,41	48.429.782,57	61.641.771,60	689.580.541,22	769.469.099,00
Contribuições	39.186.744,06	84.058.419,59	22.450.658,74	40.853.885,48	40.518.256,77	506.369.171,32	483.404.602,00
Receita Patrimonial	40.187.683,14	100.406.755,48	15.911.798,36	18.191.551,91	38.886.779,28	421.008.972,20	432.383.967,52
Rendimentos de Aplicações Financeiras	37.266.061,54	94.150.730,84	13.070.492,16	15.259.488,68	33.066.230,41	350.808.613,59	326.961.245,52
Outras Receitas Patrimoniais	2.921.621,60	6.256.024,64	2.841.306,20	2.932.063,23	5.820.548,87	70.200.358,61	105.422.722,00
Receita Agropecuária	-	-	1.732,00	1.605,92	582.482,00	759.966,24	3.000,00
Receita Industrial	373.186,53	427.524,06	334.070,86	332.227,24	1.040.835,53	6.322.545,46	9.024.489,00
Receita de Serviços	2.988.416,16	3.308.887,21	2.434.110,78	2.511.650,68	3.757.628,46	40.752.147,10	79.759.549,00
Transferências Correntes	581.880.970,03	502.992.431,00	552.442.661,87	674.128.686,80	478.194.803,42	6.708.023.493,34	5.380.174.774,07
Cota-Parte do FPE	157.767.769,89	168.933.329,12	155.000.606,32	213.593.095,66	140.227.645,98	1.531.414.748,56	1.593.722.694,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	115.466.100,00	14.103.900,68	7.051.950,34	136.621.951,02	-
Transferências da LC 61/1989 - IPI	25.504.891,63	26.824.534,44	26.964.488,19	22.056.981,79	26.191.007,85	243.618.390,26	187.476.215,00
Transferências do FUNDEB	84.097.619,98	114.931.537,25	100.570.939,06	78.330.461,56	125.928.229,80	1.078.498.385,11	1.036.447.051,00
Outras Transferências Correntes	314.510.688,53	192.303.030,19	154.440.528,30	346.044.247,11	178.795.969,45	3.717.870.018,39	2.562.528.814,07
Outras Receitas Correntes	18.382.657,52	27.412.970,34	16.028.225,33	14.160.082,38	16.818.474,07	244.188.817,63	171.179.178,05
DEDUÇÕES (II)	552.055.224,70	575.954.320,73	595.429.083,98	555.144.508,79	554.318.498,97	6.356.085.294,22	6.015.185.962,00
Transferências Constitucionais e Legais	302.819.219,93	289.096.593,31	342.355.196,24	298.245.925,97	310.500.312,48	3.550.766.581,16	3.341.894.143,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	37.983.178,80	81.344.147,90	21.132.976,22	39.538.746,47	39.138.815,76	489.792.584,77	468.963.764,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	1.142.716,64	1.911.252,80	1.267.478,29	1.259.620,60	1.271.908,70	14.664.027,09	13.000.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	966.573,31	804.869,23	1.858.864,40	1.816.266,70	960.256,29	13.320.894,21	13.450.838,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	209.143.536,02	202.797.457,49	228.814.568,83	214.283.949,05	202.447.205,74	2.287.541.206,99	2.177.877.217,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.400.858.002,12	1.412.148.546,86	1.416.464.075,47	1.408.282.006,69	1.326.220.426,31	16.182.988.219,81	14.396.373.323,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	1.316.488,00	-	-	-	14.228.126,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.400.858.002,12	1.410.832.058,86	1.416.464.075,47	1.408.282.006,69	1.326.220.426,31	16.168.760.093,81	14.396.373.323,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	51.107.989,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.400.858.002,12	1.410.832.058,86	1.416.464.075,47	1.408.282.006,69	1.326.220.426,31	16.117.652.104,81	14.396.373.323,64

Continua

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1- Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.
- 2- Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 11ª edição, aprovado por meio da Portaria STN nº 375/2020, as receitas correntes das empresas estatais dependentes estão demonstradas de forma conjunta com as demais receitas correntes dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Espírito Santo.
- 3- A coluna "Previsão Atualizada" foi apurada com base nos registros constantes nas contas contábeis integrantes do grupo "521000000 - Previsão da Receita".
- 4- Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 11ª edição, aprovado por meio da Portaria STN nº 375/2020, as naturezas de receitas "12102901 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio", "12104901 - Contribuição sobre Complementação de Aposentadoria e Pensão", "12102902 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar", "12103003 - Contribuição Previdenciária Da Empresa Sobre Seguro Alarido", "19122901 - Multas E Juros De Mora Da Contribuição Patronal Para O Regime Próprio De Previdência" e "12109999 - Outras Contribuições Sociais" estão sendo demonstradas na linha "Contribuições" e deduzidas na linha de "Compensação Financeira entre Regimes de Previdência", em virtude de referirem-se a contribuições previdenciárias patronais.
- 5- Para fins de cumprimento do disposto no §17 do art. 100 da Constituição Federal e no art. 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, na tabela abaixo é demonstrado o comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor nos últimos 12 meses do período de referência:

ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor (I)	163.105.032,83
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	16.182.988.219,81
Comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor (III = I/II)	1,01%

6- Em observância ao art. 33 do Decreto 4763-R/2020, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
CRC ES nº 011212/O-0

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário da Fazenda

Protocolo 665609

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**TERMO DE ACORDO INVEST-ES 017/2021****BENEFICIÁRIA:** ACOPLIN IMPORTS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**CNPJ/MF:** 38.146.441/0001-79**CGC/SEFAZ:** 083.680.90-0**PROCESSO:** 2021-FMTFH**OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.562, de 31 de março de 2021, publicada no DOE em 1.º de abril de 2021, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 29 de abril de 2021.

Protocolo 665834**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****III TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 133/2008****BENEFICIÁRIA:** TARGET TRADING S.A.**CNPJ/MF:** 02.013.667/0001-54**CGC/SEFAZ:** 081.899.70-0**PROCESSO:** 2020-93DR7**OBJETO:** Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.510, de 09 de novembro de 2020, publicada no DOE em 10 de novembro de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 29 de abril de 2021.

Protocolo 665844**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO****PROCESSO** Nº 72286466**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.**CONTRATADA:** M3 Prestação de Serviços Ltda - ME.**CONTRATO** Nº: 014/2016**OBJETO:** Rescisão do contrato, a partir de 04/03/2021, por descumprimento da cláusula 8ª, com fulcro nos arts. 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93, e Portaria Seger/PGE/Secont nº 49-R/2010.

Vitória, 29/04/2021

Carlos Roberto Rafael**Presidente da JUCEES****Protocolo 665805****Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DIVERSOS, RESPECTIVAMENTE.****CONTRATANTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E BANESTES SEGUROS S.A.**CONTRATADAS:** CLARO S.A. (142401); OI MÓVEL S.A. (142402); TELEFÔNICA BRASIL S.A. (142400) e TIM S.A. (142403).**OBJETIVO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 03/04/2021; Alteração de endereço da CONTRATANTE BANESTES SEGUROS S.A.

Vitória, ES, 29/04/2021.

GEACO/COCAP**Protocolo 665757****RESUMO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 37.245****LOCATÁRIO:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**LOCADOR:** ANTÔNIO ZORZANELLI E JOVERCINO PEDRO ZORZANELLI.**OBJETO:** Imóvel localizado na Av. Honório Fraga, 259, Centro, São Domingos do Norte, ES.**OBJETIVO:** Conforme acordo entre as partes, o valor do aluguel fica reduzido de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) no período de 04/06/2020 a 03/07/2021.

Vitória, ES, 26/04/2021.

GEACO/COCAP**Protocolo 665781****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 79851.****LOCATÁRIO:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**LOCADORES:** MAURO VIANA PROFILO E MARCELO VIANA PROFILO.**OBJETO:** Imóvel situado na Avenida Itapemirim, Esquina com a Rua dos Pescadores Itaipava Itapemirim - ES.**OBJETIVO:** Prorrogar o prazo da locação por mais 2 (dois) anos, contar de 01/12/2020.**VALOR:** R\$ 6.108,82 (seis mil, cento e oito reais e oitenta e dois centavos).

Vitória, ES, 26/04/2021.

GEACO/COCAP**Protocolo 665794****RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1.675****LOCATÁRIO:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**LOCADOR:** PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**OBJETO:** imóvel situado na Av. N. Sra. da Penha, nº 1161, Esquina com a Avenida Rio Branco, Santa Lúcia - Vitória - ES.**OBJETIVO:** Reduzir o valor locativo de R\$ 41.591,99 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) para R\$ 37.432,79 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois

reais e setenta e nove centavos), no período de 01/06/2020 a 30/05/2021.

Vitória, ES, 12/02/2021.

GEACO/COCAP**Protocolo 665798****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 110.467****LOCATÁRIO:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**LOCADOR:** POLIENG ENGENHARIA**OBJETO:** Lojas comerciais nºs 08, 09 e 10 localizadas na Avenida Ewerson de Abreu Sodre, 1081, Edifício Bella Cita, Muquiçaba, Guarapari - ES.**OBJETIVO:** Reduzir o valor do aluguel de R\$ 9.657,90 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) para R\$ 8.692,11 (oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos) a partir de 01/06/2020.

Vitória, ES, 26/04/2021.

GEACO/COCAP**Protocolo 665801****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 86.673****LOCATÁRIO:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**LOCADOR:** DANICOL EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.**OBJETO:** Imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, 223, Centro, João Neiva.**OBJETIVO:** Prorrogar o prazo da locação por mais 2 (dois) anos, contar de 01/12/2020.**VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Vitória, ES, 26/04/2021.

GEACO/COCAP**Protocolo 665806****RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 105.207****LOCATÁRIO:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**LOCADOR:** DM EMPREEND. COMERCIAIS S/A**OBJETO:** Espaço localizado nas dependências do MASTERPLACE MALL, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 2150, Barro Vermelho, Vitória, ES, para funcionamento de cash eletrônico.**OBJETIVO:** Prorrogar o prazo da locação por mais 3 (três) anos, contar de 05/01/2021.

Vitória, ES, 30/04/2021.

GEACO/COCAP**Protocolo 665835****RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 108515.****LOCATÁRIO:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**LOCADORES:** MARIA VITORIA HERZOG ABRANCHES, e RENATO HERZOG ABRANCHES**OBJETO:** Imóvel comercial, situado na Av. Afonso Cláudio, nº 03 - Bairro Terra Vermelha - Vila Velha - ES.**OBJETIVO:** Prorrogar o prazo da locação por 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2021.

Vitória, ES, 30/04/2021.

GEACO/COSER**Protocolo 665839****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 69.782****LOCATÁRIO:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**LOCADORES:** DROGARIA PIAZZA LTDA-ME**OBJETO:** Imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1422, Rosário de Fatima, Serra - ES.**OBJETIVO:** O prazo da locação fica prorrogado por 05(cinco) anos, a contar de 15/03/2021.

Vitória, ES, 30/04/2021.

GEACO/COCAP**Protocolo 665846****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 116.236****LOCATÁRIO:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**LOCADOR:** UNIÃO PATRIMONIAL LTDA - EPP**OBJETO:** imóvel constituído por 2(dois) prédios interligados, com frentes para a Avenida República e Rua General Osório, Centro - Vitória - ES.**OBJETIVO:** Convalidam as partes que o valor do aluguel foi reduzido de R\$ 15.460,88 (quinze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 12.368,70 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) no período de 01/06/2020 até 31/12/2020.

Vitória, ES, 30/04/2021.

GEACO/COCAP**Protocolo 665848****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA À LGPD E À RESOLUÇÃO 4.658 DO BACEN N.º 142223.****DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES SEGUROS S/A, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA. X MACIEL ASSESSORES S/S LTDA.**OBJETIVO:** - Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 18/03/2021 até 17/03/2022.

_ Conforme acordo entre as partes o valor do contrato não será reajustado no referido período.
Vitória, ES, 28/04/2021.

GEACO/COCAP
Protocolo 665858

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES COM UPGRADE - MICRO FOCUS COBOL, Nº 143170.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X BORLAND LATIN AMERICA LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado

por mais 12 meses, a contar de 19/07/2021 até 18/07/2022.

Vitória, ES, 29/04/2021.

GEACO/COCAP
Protocolo 665895

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO GESTHOR/@EDI PARA GESTHOR/@EDI OFFICE BANK E @EDI ENTERPRISE OFFICE BANK, Nº 127473.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA.

OBJETIVO: Incluir no objeto do contrato ora aditado, a quantidade de 4.357 horas técnicas para o item e) 2- Quadro de Contratação de

Serviços Avulsos; pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 652.504,32.
Vitória, ES, 29/04/2021.

GEACO/COCAP
Protocolo 665904

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 2020-MXXC5
Ata de Registro de Preços PMES: 01/2018

Nome: COGNYTE BRASIL S. A.
CNPJ: 01.207.2190001-29
Objeto: Registro de preços para contratação de soluções de

Tecnologia da Informação.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de conceder efeito suspensivo, nos termos do art. 109, 2º, da Lei nº 8.666/93, ao recurso administrativo contra a Decisão nº 15/2020, do Comandante-Geral da Polícia Militar, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

Alexandre Ofranti Ramalho
Secretário de Estado da
Segurança Pública e Defesa
Social
Protocolo 665645

PORTARIA Nº 059-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2021-XQTKD.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a convocação do militar estadual da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo citado, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

A CONTAR DE 06.05.2021:

Posto/Grad.	Nome	NF	Lotação
1º Sgt QPMP-C RR	PAULO CESAR IMBERTI	835423	PMES

A CONTAR DE 10.05.2021:

Posto/Grad.	Nome	NF	Lotação
Subten QPMP-C RR	HERCULES BARBOSA	815874	UFES
Subten QPMP-C RR	ELISIO NUNES DE SOUZA	825442	UFES
2º Sgt QPMP-C RR	OSORIO VALTER DA SILVA	820389	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3º Sgt QPMP-C RR	LUIZ CESAR MARIANI	806370	UFES
2º Sgt QPMP-C RR	PAULO ROBERTO PIMENTA GOMES	808237	MINISTÉRIO PÚBLICO
3º Sgt QPMP-C RR	PEDRO SILVA FILHO	798244	MINISTÉRIO PÚBLICO

A CONTAR DE 19.05.2021:

Posto/Grad.	Nome	NF	Lotação
Subten QPMP-C RR	HUDSON GOMES RODRIGUES	820778	SEC. CASA MILITAR
2º Sgt QPMP-C RR	ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS	820274	MINISTÉRIO PÚBLICO
3º Sgt QPMP-C RR	ALMIR ALVES DOS SANTOS	843626	MINISTÉRIO PÚBLICO

A CONTAR DE 21.05.2021:

Posto/Grad.	Nome	NF	Lotação
1º Sgt QPMP-C RR	JOSE HENRIQUE GOGGI SANTOS	813555	MINISTÉRIO PÚBLICO

A CONTAR DE 29.05.2021:

Posto/Grad.	Nome	NF	Lotação
Cap QOA PM RR	GILDO FREIRE ALMEIDA	825612	PMES
Cap QOA PM RR	WALTER RODRIGUES LOPES	831119	PMES
Subten QPMP-C RR	MARCOS DE OLIVEIRA	810189	UFES
Subten QPMP-C RR	WILSON JOSÉ LIRIO	821412	SEC. CASA MILITAR
2º Sgt QPMP-C RR	LUIZ CARLOS PINTO DE SOUZA	845222	UFES
2º Sgt QPMP-C RR	LEONARDO GARRETI PEREIRA	825960	PMES
2º Sgt QPMP-C RR	FERNANDO NASCIMENTO	804748	PMES
3º Sgt QPMP-C RR	JOSE GUILHERME MARTINS BARBOSA	806060	UFES
3º Sgt QPMP-C RR	VALDECY GETULIO NASCIMENTO	831016	DEFENSORIA PÚBLICA
3º Sgt QPMP-C RR	SEBASTIÃO RENILDO ALVES	835538	UFES
3º Sgt QPMP-C RR	GENECI FERREIRA DA SILVA	833359	UFES
3º Sgt QPMP-C RR	WILSON SANTOS MATOZO	824322	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3º Sgt QPMP-C RR	NILO BELINOS	798025	UFES
Cb QPMP-C RR	JOVAN FRANCISCO DE OLIVEIRA	807737	PMES

1º Sgt QPMP-C RR	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	834212	DEFENSORIA PÚBLICA
1º Sgt QPMP-C RR	CIONE DE OLIVEIRA CUNHA	831314	UFES
2º Sgt QPMP-C RR	EDSON WANDER BITENCOURT PAGIO	844151	PMES
2º Sgt QPMP-C RR	VITORINO DE OLIVEIRA FILHO	831004	UFES
2º Sgt QPMP-C RR	VILSON FREIRE PINHEIRO	828820	UFES
2º Sgt QPMP-C RR	ARMANDO PATROCINIO FILHO	843316	SEC. CASA MILITAR

Vitória/ES, 29 de abril de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 665749**PORTARIA Nº 060-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo 2021-975DC.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRAD.	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
Cap QOA PM RR	EDIMILSON COELHO	15.373-0	851052	24/04/2021
Subten QPMP-C RR	MARCILIO SUHETT DO AMARAL	14.865-6	847577	23/04/2021
1º Sgt QPMP-C RR	ROGERIO VIEIRA SOARES	14.605-5	845970	19/03/2021
2º Sgt QPMP-C RR	JOSE JOVELINO AFONSO NETO	14.257-7	843055	23/03/2021
2º Sgt QPMP-C RR	PAULO BRAVIM	14.116-3	841861	27/03/2021
2º Sgt QPMP-S RR	PAULO CESAR OLIVEIRA PEREIRA	17.415-0	868696	08/04/2021
2º Sgt QPMP-C RR	MARCOS ROBERTO SANTOS GAMA	15.341-2	850801	10/04/2021
2º Sgt QPMP-S RR	LUZIA MARA LUCAS	17.712-5	871543	12/04/2021
1º Sgt QPMP-C	GILBERTO SESANA	14.164-3	842282	29/04/2021
1º Sgt QPMP-C	ADILSON PEREIRA DE SOUZA	14.060-4	841370	02/05/2021

Vitória/ES, 29 de abril de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 665756**PORTARIA Nº 061-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo 2021-CR131.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRAD.	NOME	RG	NF
1º Ten QOA PM RR	NILTON DOS SANTOS MIRANDA	10.402-0	813063
Subten QPMP-C RR	LINALDO SILVA	11.940-0	824334
Subten QPMP-C RR	ANTONIO CESAR DE SOUZA MACHADO	9.353-3	805625
Subten QPMP-C RR	VITOR PAULO FURTADO FELIX	11.846-3	824206
1º Sgt QPMP-C RR	NILZO JOSE LOSS PUGNAL	12.471-4	828406
2º Sgt QPMP-C RR	ROSINALDO SOARES	13.244-5	834650
2º Sgt QPMP-C RR	VALDEIR ALVES PEREIRA	9.301-0	805315
2º Sgt QPMP-C RR	WINSTER MARQUES LOBO	13.869-3	839880
2º Sgt QPMP-C RR	ELIEL PEREIRA NASCIMENTO	12.094-8	825478
2º Sgt QPMP-C RR	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	13.348-9	835368
2º Sgt QPMP-C RR	JAIR DA SILVA SPINELLI	10.347-4	812666
3º Sgt QPMP-C RR	LEONARDO SPALENZA	15.386-2	537760

Vitória/ES, 29 de abril de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 665767

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

DESDE 1890

AMANHÃ.

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

www.dio.es.gov.br




EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021 PROCESSO Nº 2021-4ZGJX PARTICÍPES:**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;

- Município de Viana/ES.

OBJETO: regular a participação da Guarda Civil Municipal de Viana/ES na composição do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODES), com a finalidade de gerar maior eficiência no atendimento das ocorrências peculiares ao município e promover a integração entre as instituições que compõem o CIODES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do

ES. **DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS:** o presente Convênio não envolve repasse de recursos financeiros entre os participantes.

RAFAEL AMORIM RICARDO Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 665661

Polícia Militar - PM-ES -**NOTIFICAÇÃO**

O Cel QOC PM Diretor de Saúde da PMES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a presente Notificação virem e dela tiverem conhecimento, que fica **NOTIFICADA**, a empresa **POLIENG ENGENHARIA LTDA**, registrada sob CNPJ nº **02.949.759/0001-40**, **situada em local incerto e**

não sabido, para que tome ciência do relatório final do resultado da Tomada de Contas Especial - PROCESSO Nº82091196 (Processo E-docs nº2020-WNZVB), bem como da decisão deste Ordenador de Despesas.

Isto posto, fica **INTIMADA** a empresa acima qualificada para, se quiser, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis quanto ao interesse em ressarcir o dano ao erário com seu recolhimento integral, devidamente atualizado, objetivando o arquivamento da Tomada de Contas Especial nos termos Inciso I Art.10 da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 32, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cel QOC PM Edmilson Batista Santos

Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 664767

Polícia Civil - PC-ES -**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES EXTRATO DO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o 2º Edital de Convocação para Matrícula e Início do Curso de Formação Profissional, do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 30/04/2021.

Vitória/ES, 30 de abril de 2021.
José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 665976

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074-D de 28/04/2021.**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Artigo 17 da Lei nº 3.400/81 referente ao estágio experimental no âmbito da Polícia Civil/ES e Artigo 42 da Lei nº 500/09 referente à Estágio Probatório;

Considerando que os servidores abaixo relacionados tiveram suas avaliações de estágio experimental (probatório) devidamente registradas, conforme informações da DRH (E-DOCS 2021-34D88);

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31/01/94, c/c o art. 25 do Decreto nº264-R/2010, os servidores efetivo, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Servidor	Nº Func.	Cargo	Estabilidade
ALYSSON PEREIRA PEQUENO	3938034	DP	18/01/2021
CHRISTIAN CARVALHO WAICHERT	3357651	DP	15/01/2021
GABRIELLA ZACHE DOS SANTOS	3586189	DP	18/01/2021
ROSANE SILVA DE SOUZA CYSNEIROS	374584	DP	15/01/2021

Vitória, 28 de abril de 2021.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 665218

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e **considerando aprovação da Comissão de Melhoria da Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos - CMERGP**, e visando regularizar situação funcional;

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 149, de 28/04/2021.**

DESIGNAR o **PC-IP MARCIO OLÍMPIO DE SANTANA, NF 336200**, para responder pela **Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação**, no período de **05/03/2021 a 18/03/2021**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelo servidor. (E-DOCS 2021-0DBX0)

Vitória, 28 de abril de 2021.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 665486

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de

suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art. 1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19.

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 151 de 29/04/2021.**

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-EP SÉRGIO GOMES BARBOSA, NF 3586278**, na **DPEM-RM**, subordinada à SPE.

Vitória, 29 de abril de 2021.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 665935

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art. 1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19.

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152 de 29/04/2021.**

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC-EP INGRID STANGE AZEVEDO GUIDONI, NF 2795043**, na **DPEM-RM**, subordinada à SPE.

Vitória, 29 de abril de 2021.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 665954

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**RESUMO DE CONVÊNIO Nº 004/2021**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.

CONVENIENTE: Município de Cariacica - ES. CNPJ 27.150.549/0001-19.

OBJETO: O presente convênio

tem por objeto a parceria entre o Concedente e Conveniente, objetivando a manutenção de uma Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, situada no Município de Cariacica, e a prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, perícias de incêndio e explosão, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos para eventos temporários, vistorias técnicas, bem como preventivos no município do conveniente e nos seus arredores, conforme Plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial por 48 meses.

VALOR: Sem repasse de recursos.
Nº Processo: 2021-TH0XG

Vitória, 29 de abril de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA- CEL BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 665691

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 545, DE 29 DE ABRIL DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **TIAGO PAGIO DOS REIS**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 29 de abril de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 666041

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2021-RXX81

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRAN/ES, CONTRATO Nº 037/2016.

CONTRATADA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 16.502.551/0001-93

OBJETO: execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária nas áreas de provas práticas dos municípios de AFONSO CLAUDIO, ARACRUZ, CARIACICA, GUARAPARI, MARECHAL FLORIANO, SERRA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE, VILA VELHA, VITÓRIA, SANTA TERESA/ES - LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.

VALOR: R\$21.603,31 (vinte e um mil, seiscentos e três reais e trinta e um centavos).

FONTE: 271000002

Vitória, 29 de abril de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
 DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 666021

PORTARIA Nº 097-R, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/2016 ROCESSO Nº: 2021-58PVJ

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/ES
CONTRATADA: JFL serviços LTDA
CNPJ: 11.511.109/0001-00

OBJETO: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato nº 019/2016 de Prestação de Serviços Terceirizados de copeiragem, portaria, garçom, office boy, almoxarife e recepcionista, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, a contar de 09 de junho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78 e 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória, 29 de abril de 2021.

HARLEN DA SILVA
 Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
 *Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 666029**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº 515-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 471 - S de 09/04/2021, publicada no Diário Oficial em 13/04/2021. (Proc. nº 2021-WGG6R)

Art. 2º Considerar dispensada a partir de 08/04/2021, a servidora **Iraci Carvalho Machado Baltar Filha**, nº funcional 784105, vínculo 1, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, do CEEFMTI Elpidio Campos Oliveira, município de Montanha. (Proc. nº 2021-WGG6R).

Vitória, 29 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 665887

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Subvenções Sociais	3.3.50	0101	12.000.000
12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - Subvenções Sociais	3.3.50	0102	500.000
12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - Subvenções Sociais	3.3.50	0102	500.000
TOTAL				13.000.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90	0101	12.000.000
12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0102	500.000
12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	500.000
TOTAL				13.000.000

Protocolo 665950**PORTARIA Nº 486-S, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **ROSILANY DOS SANTOS FRAGA**, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 26 de abril de 2021.

Vitória, 28 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 666039

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 038/2021

CEDENTE: Município de Cariacica/ES CNPJ/MF nº 27.150.549/0001-19
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

OBJETO: Rescindir o convênio original nº 038/2021 referente a servidora **JANIA APARECIDA HACKBART**, matrícula nº 35880-10, do quadro da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES para atuar na Secretaria Estadual de Educação, a partir do dia 08/04/2021

PROCESSO Nº: 2021-FTHNF
Protocolo 665721

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 073/2018

Pregão Eletrônico nº. 0016/2018
Lotes nº. 02 e 08.

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Águia Transporte Ltda -ME

CNPJ: 03.744.120/0001-91

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 073/2018 por mais 80 (oitenta) dias letivos a contar de 01.05.2021 até o dia 31.08.2021, para contratação de empresa ou cooperativa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.

Valor: R\$ 214.242,46 (duzentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:
 10.42.101.12.361.0032.4345 e
 10.42.101.12.362.0032.4346
 Elemento de Despesa: 3.3.90.33
 Fonte: 102

Processo nº. 81831994/2018

Vitor Amorim de Angelo
 Secretário de Estado da Educação

***execução condicionada ao reinício das aulas**

Protocolo 666010

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 075/2018

**Pregão Eletrônico n.º.
0016/2018
Lotes n.º. 06 e 11.**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: José Carlos Grosmann Kaiser - ME.

CNPJ: 05.612.450/0001-59

Objeto: 1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 075/2018 por mais 80 (oitenta) dias letivos a contar de 01.05.2021 até o dia 31.08.2021, para contratação de empresa ou cooperativa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.

2. Retificação da Cláusula Quarta referente aos Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato n.º. 075/218, onde se lê: na modalidade "Caução em Dinheiro", Leia-se: na modalidade de "Seguro Garantia".

Valor: R\$ 137.470,72 (cento e

trinta e sete mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0032.4345 e

10.42.101.12.362.0032.4346

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 102

Processo n.º. 81832036/2018

**Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da
Educação**

***execução condicionada ao
reinício das aulas
Protocolo 666013**

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 083/2018

**Pregão Eletrônico n.º.
0016/2018
Lote n.º. 05.**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Águia Transporte

Ltda -ME

CNPJ: 03.744.120/0001-91

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 083/2018 por mais 80 (oitenta) dias letivos a contar de 01.05.2021 até o dia 31.08.2021, para contratação de empresa ou cooperativa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.

Valor: R\$ 74.469,66 (setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0032.4345 e

10.42.101.12.362.0032.4346

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 102

Processo n.º. 82036306/2018

**Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da
Educação**

***execução condicionada ao
reinício das aulas
Protocolo 666014**

RETIFICAÇÃO

Na retificação da Portaria N.º 371-S, publicada no Diário Oficial de 18/03/2021, referente à servidora Cintia Colombo Figueiredo, n.º funcional 3547574, MaPB V - vínculo: 2 (Proc. 2021-75QDS),

Onde se lê:

... FGDE-03.2 ...

Leia-se:

... FGDE-02 ...

Protocolo 665898

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 398-S, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial de 24/03/2021, referente à servidora **VANILDA LOUREIRO**, n.º funcional 658197, MaPB VI - vínculos: 6 e 7 (Proc. n.º 2021-4GNFW),

Onde se lê:

... FG-DE-01.3...

Leia-se:

... FG-DE-01...

Protocolo 665919

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço
da sua empresa no
Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935

www.dio.es.gov.br



NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas



**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 347 - S, de 29
de Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, o contrato de **MARCELO PAULO DE ALMEIDA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3143481, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação, por conveniência administrativa.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665881

**PORTARIA N.º 340-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria N.º 804-S de 28/06/2018, publicado no DOE de 03/07/2018, que designou o(a) servidor(a) **MARLON GOMES MARQUES**, NF. 3056767, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação de Gestão Penitenciária - FG-FAGP, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 03/05/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665907

**PORTARIA N.º 339-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria N.º 710-S de 10/06/2020, publicado no DOE de 15/06/2020, que designou o(a) servidor(a) **RAFAEL LOPES CAVALCANTI RIBEIRO**, NF. 3175413, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 21/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665908

**PORTARIA N.º 338-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria N.º 183-S de 07/02/2019, publicado no DOE de 13/02/2019, que designou o(a) servidor(a) **JEAN DE SOUZA SOARES**, NF. 3188710, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 16/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665911

**PORTARIA N.º 337-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria N.º 654-S de 13/06/2019, publicado no DOE de 28/06/2019, que designou o(a) servidor(a) **MYCHELL VITORINO TRESMANN DALBEM**, NF. 3636259, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665913

**PORTARIA N.º 344-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR LARISSA MATIAS VERVLOET, NF. 2667916, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação de Gestão Penitenciária - FG-FAGP, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar n.º 46/94, no(a) Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, a contar de 03/05/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665920

**PORTARIA N.º 343-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR VALDSON SOARES ROSA FILHO, NF. 3636380, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar n.º 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, a contar de 16/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665926

**PORTARIA N.º 342-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR EDUARDO MACHADO SILVA, NF. 2987627, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar n.º 46/94, no(a) Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL, a contar de 01/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665928

**PORTARIA N.º 341-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE TELES MERLO, NF. 2892030, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar n.º 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, a contar de 21/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665931

**PORTARIA N.º 331-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o(a) servidor(a), **APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA MOÇO**, NF. 3199800, no(a) Centro de Triagem de Viana - CTV, a contar de 29/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665933

**PORTARIA N.º 329-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o(a) servidor(a), **PENHA ANDRADE DA LUZ GAMA**, NF. 3657663, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, a contar de 22/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665936

**PORTARIA N.º 330-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o(a) servidor(a), **NATANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COSTA**, NF. 3723259, no(a) Penitenciária de Segurança Média II - PSME II a contar de 19/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665938

**PORTARIA N.º 334-S, de 28 de
Abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o(a) servidor(a), **BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA**, NF. 4312899, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, a contar de 22/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 665942

PORTARIA Nº 333-S, de 28 de Abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **GRACYELLE DOS SANTOS NASCIMENTO**, NF. 3982521, no(a) Centro de Detenção provisória de Vila Velha - CDPVV, a contar de 22/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 665944

PORTARIA Nº 332-S, de 28 de Abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **ANA CAROLINA BALLIANA MARTINS SANTOS**, NF. 4191226, no(a) Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, a contar de 22/04/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 665949

PORTARIA Nº 348-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV-I**:

CARLOS ELY ELTON SILVA, NF 3172970 - Presidente de Comissão;
ALLAN RIBEIRO DA SILVA, NF 3173712 - Vice-Presidente;
FELIPE COSTA PISSINATTI, NF 3620867 - Chefe de Segurança;
LENNON NASCIMENTO CABRAL, NF 4170164 - Secretário;

GRACIELE FREIRE GONCALVES, NF 3459381 - Secretária;
RENATA SCHUBERT BINDA, NF 2901145 - Assessora Jurídica;
MARYANNA DE FRANÇA LOPES, NF 4075323 - Psicóloga.

KEILA RITA TAVARES, NF 3073416 - Assistente Social;
TANIA MARA BRANDÃO, NF 3018482 - Assistente Social.

Art. 2º - Fica revogada Portaria 971-S, de 11 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 666005

PORTARIA Nº 349-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV-I**:

CARLOS ELY ELTON SILVA, NF 3172970 - Presidente de Comissão;
ALLAN RIBEIRO DA SILVA, NF 3173712 - Vice-Presidente;
FELIPE COSTA PISSINATTI, NF 3620867 - Chefe de Segurança;
LENNON NASCIMENTO CABRAL, NF 4170164 - 1º Secretário;
GRACIELE FREIRE GONCALVES, NF 3459381 - 2º Secretária.

Art. 2º - Fica revogada Portaria nº 972-S, de 11 de setembro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 666009

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 287-S de 16/04/2021, publicada no D.O.E de 28/04/2021, que Exonerou, o(a) servidor(a) **RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA**, NF. 3901033.

Onde se lê:

... Assessor Técnico, Ref. QC-01,...

Leia-se:

... Assessor Técnico, Ref. QC-02,...

Vitória, 29 de Abril de 2021.
Protocolo 666032

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

PROCESSO: 2020-SJ622

CONTRATADA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: 1- Prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, com fundamentação no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93, a contar de 03/05/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 666019

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**1º TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº**

SETADES/066/2019 celebrado com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus, **PROCESSO: 84851708**

OBJETO: Alteração de metodologia de execução das metas pactuadas utilizada pela equipe durante a pandemia de COVID-19.

Em 29 de abril de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 665679

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Aditivo N.º 05/2021

Contrato N.º 001/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Processo N.º 80358241

Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, caput.
Contratado: Caixa Econômica

Federal

CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2018 pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Nona, a contar de 02 de maio de 2021.

Vigência: 02/05/2021 a 31/05/2021

Fonte: 0159-FUNCOP

Vitória, 29 de abril de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 665675

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º SETADES/029/2019

Processo nº: 85915289

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque do Canaã.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 31/05/2021 para 30/11/2021.

Vitória, 29 de abril de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 665681

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**PORTARIA Nº 050-S, 29 de abril de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o contrato de **NELI COSTA REGIS**, a partir de 30/04/2021, do cargo de Assistente de Gestão - DT, Nº funcional 4295560-1, desta Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.

Vitória, 29 de abril de 2021.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 665695

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 001-R, de 29 de abril de 2021

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o **Orçamento Anual do Estado** para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021**, que **aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e o Decreto nº 3.541 de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e suas alterações, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2020, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: *Desenvolvimento e capacitação na gestão pública por meio da pesquisa e inovação em políticas públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo.*

II - Termo de Cooperação nº. 001/2020, 29 de janeiro de 2020

III - VIGÊNCIA: Data de início: Abril de 2021 Data de término: dezembro de 2021

IV - DE/Concedente:

Órgão: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

UG: 400101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

V - PARA/Executante:

Órgão 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC

V - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO										
UG EMITENTE:			400.101 - SECULT			UG FAVORECIDA:			320.901 - FUNCITEC	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	DA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO								
Fiscal	40101	13.122.0043.2070	Administração da Unidade	101.000000	3.3.90.20.00		400101	não definido	96.000,00	

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONIVEL A EMPENHAR					
JAN	-	MAI:	-	SET:	-
FEV:	-	JUN:	-	OUT:	-
MAR	-	JUL:	-	NOV:	-
ABR:	96.000,00	AGO:	-	DEZ:	-
			TOTAL	96.000,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 29 de abril de 2021

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 665948

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**
**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG
Nº 057/2021 - PROCESSO SEAG
Nº 8584948.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Pancas, CNPJ/MF: 27.174.150/0001-78.

OBJETOS: 200 (duzentos) Estrados em Polietileno.

Vitória, 28 de Abril de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 665549

**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG
Nº 058/2021 - PROCESSO SEAG
Nº 79948057.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Afonso Claudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.

OBJETOS: 200 (duzentos) Estrados em Polietileno.

Vitória, 28 de Abril de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 665550

**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG
Nº 060/2021 - PROCESSO SEAG
Nº 82335990.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.

OBJETOS: 200 (duzentos) Estrados em Polietileno.

Vitória, 28 de Abril de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 665551

**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG
Nº 061/2021 - PROCESSO SEAG
Nº 80023347.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.

DONATÁRIO: Município de São Mateus, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.

OBJETOS: 200 (duzentos) Estrados em Polietileno.

Vitória, 28 de Abril de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 665553

**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG
Nº 047/2021 - PROCESSO SEAG
Nº 2020-VBKKF.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.

DONATÁRIO: Município de Alegre, CNPJ/MF: 27.174.101/0001-35.

OBJETOS: 01 (um) Veículo Pick-Strada, Placa: RBF-9C97.

Vitória, 29 de Abril de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 665680

**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG
Nº 062/2021 - PROCESSO SEAG
Nº 87743744.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.

DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.

OBJETOS: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira, Placa: RQM-5H71.

Vitória, 29 de Abril de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 665686

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
COM PROVIMENTO PARCIAL**
Processo nº 86253921

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a Decisão Administrativa GS/SEAG Nº 053/2021, onde decidiu-se PARCIALMENTE pelo acolhimento do Pedido de Reconsideração impetrado pela empresa **Contractor Engenharia Ltda - CNPJ: 01.980.404/0001-51**, REDUZINDO para o período de 04 (quatro) meses, devendo ser retificada a Decisão Administrativa GS/SEAG Nº 060/2020, passando a constar o seguinte: Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, pelo prazo de 04 (quatro) meses, conforme previsto na cláusula 13.2, "e" do Contrato SEAG nº 061/2013.

Considerando que a empresa já cumpriu o prazo estipulado, será efetuado a baixa nos sistemas de aplicação de penalidade.

Vitória, 26 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 665953

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GEDSIA Nº 003/2021

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro - Vitória (ES), vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos instrumentos únicos de fiscalização (IUF):

AUTUADO	CPF/CNPJ Nº	Nº IUF	PROCESSO
ACR PESCADOS EIRELI ME	29906649000158	06583	2021-ZSWBP
AGROPECUARIA LUBE LTDA	24875299000196	06139	2021-RX9K8
AGROPECUARIA LUBE LTDA	24875299000196	06141	2021-LWTJJ
ANTÔNIO PASCOAL MARCHEZI	55895352715	06136	2021-7TTJF
CONSULTORIA E VETERINARIA MORAES LTDA ME	27390680000153	05332	80714781
CTR TRANSPORTES EIRELI - EPP	22605701000197	06417	2021-C11S8
CTR TRANSPORTES EIRELI - EPP	22605701000197	06417	2021-C11S8
EDUARDO GONÇALVES BORGES	97972070725	06114	2021-7KF4W
ELISON JOSE CANUTO	9610731791	06166	2021-V9J57
ELITON MIRRE PEREIRA	8907429790	06152	2021-HXHC6
ELITON MIRRE PEREIRA	8907429790	06151	2021-T8P1D
ELITON MIRRE PEREIRA	8907429790	06153	2021-J09ZD
ELITON MIRRE PEREIRA	8907429790	06154	2021-6PND4
ELITON MIRRE PEREIRA	8907429790	06155	2021-W23CW
ELY FONSECA DE ALMEIDA	75417871753	06132	2021-BJX0P
EZIO SANTOS FILHO	77698177734	06256	2021-BVKQJ
FELIPE COVRE SANTOS	1202066674	06162	2021-6X0ZP
FRIGOFAL FRIGORIFICO FALQUETO LTDA	07451224000169	07289	86976052
FRIGOFAL FRIGORIFICO FALQUETO LTDA	07451224000169	10557	79809898
ITAMARATI LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	60333085000151	06401	2021-CKLHJ
ITAMARATI LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	603330850001	06401	2021-CKLHJ
JOÃO BOSCO SILOTTI	69818762720	06119	2021-38GV8
JORGE CARLOS CALDEIRA RANGEL	08727942708	11766	88884872
JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS	8263108772	06168	2021-4NF4W
JOSÉ PESSIM	8758727787	06106	2021-922FK

JULIO CARLOS FACHIN	47067942772	06138	2021-J5RDS
LAUDELINO FAGUNDES PEREIRA - ESPOLIO	33114072704	06258	2021-VKDCC
LEIDIANY FACHETI VASSOLER ALVARENGA	2026537739	06163	2021-HK3G1
LUCIO CARLOS SOUZA AMPARO	85923257572	06103	2021-G24TM
MARCELO LOVATI MACARINI	08702411707	06239	2021-MN9C6
MICHELLE WANDERMUREM FACHIM	12515473709	06159	2021-738W4
PAULO SERGIO DE SIQUEIRA E OUTRA	36432296749	06108	2021-R4N97
RONILSON CANOVA BERNARDO	13477738780	06261	2021-TQHCF
SEBASTIÃO AYLSON GOMES DE MOURA	92568181753	04234	2021-XCKFX
SEBASTIÃO AYLSON GOMES DE MOURA	925.681.817-53	04234	2021-XCKFX
SEBASTIÃO PASSALINI	24367613704	6076	89381220
SUMARTIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	05200293000174	05580	77215656
SUMARTIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	05200293000174	05334	80753825
VALENTIN CRICO	32836880791	06128	2021-B6D4T
WALDIR LOBO ROCHA	55747922734	06142	2021-G3C29
WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO	84121262700	06259	2021-T6391
WELINGTON RODRIGUES DA COSTA	59576120730	06101	2021-905V9
SARA BUENO PINHEIRO	08016842771	05730	89347684
FABIO JOSE BARBOSA CUNHA	77282833753	03382	80038174
MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA CARAM	04224195755	03361	79049060

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/ 2015.

O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Vitória, 27 de abril de 2021

Raoni Cezana Cipriano
Gerente Setorial - Idaf - Gedsia

Protocolo 666017

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 2021-MWFJ9
Contrato nº: 003/2021
Pregão Eletrônico nº: 004/2021
CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001-00
CONTRATADA: LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI - ME, CNPJ 27.498.289/0001-77
OBJETO: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de calibração e manutenção em instrumentos e equipamentos laboratoriais.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 28 de abril de 2021.

Mario Stella Cassa Louzada
Diretor Presidente
Protocolo 665790

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 035/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
Processo Nº: 2021-XB58M
Forma de Contratação: Dispensa/Inexigibilidade, Art.24, inciso II da Lei 8.666/93
Contratado: Vitran Engenharia Ltda EPP.
CNPJ: 05.465.979/0002-78
Objeto: Serviços de vistoria mecânica para obtenção de Certificado de Vistoria
Valor: R\$ 2.360,00
Vigência: A partir do dia subsequente da publicação por 12 (doze) meses

Fonte: 101
Cleber Bueno Guerra
Diretor Presidente em exercício/
INCAPER

Protocolo 665970

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER
Processo nº: 2020-8K90H
Contratado: Sebastião Carlos Nunes
CPF: 841.311.107-25
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel do ELDR de Vargem Alta/ES, por 60 (sessenta) dias.
Valor: R\$ 1.147,37 por mês
Fonte: 0101, 0271 e 0671
Vigência: a contar de 01/05/2021 até 30/06/2021.

Cleber Bueno Guerra
Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 665825

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento Nº: 003/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2021-X4R5K
Forma de Contratação: Edital de Credenciamento Nº 001/2020
Contratado: ÉTICA ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ: 02.282.787/0001-57
Objeto: Elaboração e Análise de

Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, conforme condições, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e estabelecidas no Edital, seus anexos e na documentação da Contratada, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

Prazo da Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO-ES e terá duração enquanto vigor o edital de credenciamento.

Assinatura: 29/04/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 665878

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 020/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2021-CV1XW
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - ARP nº 001/2021 - Lote nº 01.
Contratado: TONON PROJETOS - CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 25.200.675/0001-05
Objeto: Prestação de serviços de Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado das ocupações regulares ou irregulares, na faixa de domínio e área "non aedificandi" e dos sistemas componentes das rodovias, para apoio nas análises de auto de infração, acesso viário e de anuência de confrontação às rodovias estaduais.

Valor: R\$ 197.878,50
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 04 (quatro) meses.
Fonte: Exercício Financeiro de 2021 - Programa de Trabalho:26.451.0859.0025; Natureza da Despesa: 4.4.90.39
Assinatura: 29/04/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 666008

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20 da Lei nº 10.143/2013 e o art. 1º, inciso VIII da Instrução de Serviço nº 013, de 17/01/2019,
RESOLVE:
CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 08.02.2021, as férias relativas ao período aquisitivo de 13.02.2019 a 12.02.2020 do servidor CHANDER RIAN DE CASTRO FREITAS, com início em 29.01.2021, ressaldando-lhe o direito de gozar os 20 (vinte) dias restantes oportunamente.
Vitória, 28 de abril de 2021

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA
Diretora Administrativa e Financeira - AGERH
Protocolo 665548

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**EDITAL DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO IEMA Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, considerando as disposições contidas nas Leis 698/2013 e suas alterações e 640/2012 e suas alterações, torna pública a realização do Processo de Promoção por Seleção - ciclo 2020, para os servidores das carreiras de **Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, Guarda Ambiental, Técnico em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental** mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A promoção é a passagem do Servidor Público Efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
- 1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá de participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
- 1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção - ciclo 2020 são os constantes nos anexos I, II, III, IV e V deste edital.
- 1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Permanência na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício.
 - 2.1.2. Ter 05 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações.
 - 2.1.3. Os servidores nomeados pelo certame referente ao Edital nº 01/2004, poderão concorrer a 2ª promoção, nos termos do art. 19 da LC 698/13 desde que atendam aos requisitos:
 - 2.1.3.1. Permanência na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício a contar da data de provimento da primeira promoção.
 - 2.1.3.2. Ter no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações.
- 2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que tiver se afastado de seu cargo no interstício de promoção até a homologação do resultado final, em virtude de:
 - 2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo (Lei Complementar nº 46/94);
 - 2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;
 - 2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;
 - 2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
 - 2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S publicada em 02/06/17.
- 3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

CARREIRAS	CLASSE	APTOS	CRITÉRIO	
			2,5% FOLHA	50% APTOS
ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS	II PARA III	6	6	3
GUARDA AMBIENTAL	II PARA III	3	2	2
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS	I PARA II	1	1	1
	II PARA III	5	6	3

- 3.3. Após o cálculo do percentual 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado, por representar maior número de vagas, o constante na tabela abaixo:

CARREIRA	CLASSE	VAGAS
ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS	II PARA III	6
GUARDA AMBIENTAL	II PARA III	2
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS	I PARA II	1
	II PARA III	6
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS	1	36
TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	-	2

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:**

- 4.1.1. Avaliação de desempenho individual;
- 4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;
- 4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho e instrumentos congêneres;
- 4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato, convênios e instrumentos congêneres;
- 4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.
- 4.1.6. Desconto por falta injustificada.

4.2. Avaliação de Desempenho Individual

- 4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética resultante do conjunto de avaliações de desempenho individual do servidor, realizadas no interstício promocional.

4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.

- 4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:
 - 4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
 - 4.3.1.1.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados

somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.1.2. Os cursos de doutorado ou de mestrado concluídos no exterior serão aceitos desde que o certificado ou diploma seja revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

4.3.1.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.1.5. Os certificados de cursos de curta duração, realizados no exterior somente serão aceitos com tradução juramentada.

4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional.

4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.

4.3.5. Os títulos apresentados para posse do servidor como requisito de ingresso não serão pontuados para fins de promoção.

4.3.6. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

Curso adicional ao apresentado ao ingresso	Carreira com requisito de ensino superior	Carreira com requisito inferior ao ensino superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial	----	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-Graduação lato sensu à distância com carga horária mínima de 360 h.	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação lato sensu presencial com carga horária mínima de 360 h.	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação strictu sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado).	60 pontos	60 pontos
Capacitação e qualificações de curta duração	0,1 ponto por hora	0,1 ponto por hora

4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê, conselho e instrumentos congêneres

4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê, conselho e instrumentos congêneres, que tenham sido instituídos por Lei ou Decreto.

4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissões, comitês, conselhos e instrumentos congêneres, é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos por ano.

4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 06 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê, conselho e instrumentos congêneres.

4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada em comissão, comitê, conselho e instrumentos congêneres, desempenhada durante o interstício promocional.

4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê, conselho e instrumentos congêneres é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	05 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	05 pontos por ingresso

4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos congêneres.

4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas em gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos congêneres previstos em Lei.

4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos congêneres é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos por ano.

4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 06 (seis) meses para atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos congêneres previstos em lei, com duração igual ou superior a 1 (um) ano.

4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos congêneres previstos em Lei, desempenhada durante o interstício promocional.

4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos congêneres previstos em Lei é a constante da tabela abaixo:

Duração	Atuação	Pontuação
Igual ou superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	05 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	05 pontos por ingresso

4.6. Publicação ou apresentação de trabalhos científicos/técnicos, premiação ou classificação no INOVES e Premiação de Projetos.

4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos/técnicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis - CAPES.

4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.

4.6.4. O limite máximo para a soma da pontuação em premiação no INOVES, premiação de projeto e publicação e apresentação de trabalhos científicos/técnicos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.6.5. A pontuação a ser considerada para fins de Publicação ou apresentação de trabalhos científicos/técnicos, premiação ou classificação no INOVES e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

Categoria	Pontuação
Publicação ou Apresentação de Trabalho Científico/Técnico	30 pontos
INOVES - Finalista	30 pontos
INOVES - Semifinalista	20 pontos
INOVES - Concorrente Elegível	10 pontos

Projeto premiado	30 pontos

4.7. Desconto por falta injustificada.

4.7.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor ocorrida no período do interstício promocional.

4.7.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção ciclo 2020, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, nos termos da Portaria 02-R publicada em 24/03/17;

5.2. O servidor deverá acessar o portal do servidor www.servidor.es.gov.br e verificar em suas informações cadastrais se toda a documentação referente aos critérios de pontuação com os quais pretende pontuar, encontram-se devidamente registradas e atualizadas;

5.3. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste edital, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos ao RH do órgão onde o servidor estiver alocado. Os servidores do IEMA deverão encaminhar a documentação via E-docs, em um único encaminhamento, para o GRUPO E COMISSÕES / IEMA-CGEP-GESTÃO DE CAPITAL HUMANO, impreterivelmente até o **dia 07 de maio de 2021**. Após esse prazo, o servidor não poderá entregar nenhum tipo de documentação para compor o processo de promoção ciclo 2020. **Os comprovantes devem estar nos termos da Portaria nº 02-R, publicada em 24/03/17.**

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os procedimentos e o período para realização das inscrições serão publicados após análise dos recursos dos servidores aptos/inaptos.

7. DO RESULTADO

7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$\text{Tfp} = (\text{Mp1} \times 0,50 + \text{Tp1} \times 0,34 + \text{Tp2} \times 0,08 + \text{Tp3} \times 0,08) - \text{Tf} + (\text{Ti} \times 0,05)$$

Mp1 = Média aritmética das avaliações de desempenho individuais;

Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissões, comitês ou conselhos;

Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contratos/convênios;

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;

Tfp = Total final de pontos.

7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados por valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:

8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.

8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.

8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê, conselho e instrumentos congêneres não remunerados, no interstício promocional.

8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos congêneres previstos em Lei, no interstício promocional.

8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.

8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

9. DOS RECURSOS

9.1. O servidor poderá interpor os seguintes recursos à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS:

9.1.1. Recurso referente aptidão - relativo à lista de aptos a concorrerem no processo de promoção por seleção. **Prazo 7 (sete) dias consecutivos** a contar da data da publicação deste edital.

9.1.2. Recurso referente a questões objetivas - relativo à documentação efetivamente entregue na unidade de recursos humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar ao realizar a inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação do edital de inscrição.

9.1.3. Recurso referente ao resultado preliminar - relativo à publicação do resultado preliminar. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação do edital do resultado preliminar na imprensa oficial.

9.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

9.3. O recurso deverá ser entregue à CPPS através de formulário próprio e direcionado a Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS via E-docs.

9.4. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.

10.2. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santos - SIARHES e o Portal do Servidor.

10.3. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS.

10.4. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido em Lei, exceto o estabelecido no item 4.3.1.1.1.

10.5. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido no item 4.3.1.1.1.

10.6. A pontuação final da promoção por seleção é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

10.7. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.

10.8. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

10.9. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência conforme estabelecido na Lei Complementar 698/13.

10.10. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: www.servidor.es.gov.br.

Cariacica, 29 de abril de 2021

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Anexo I

ANALISTA DE SUPORTE EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CLASSE II PARA III
ANGELICA TONEL ABRANTES COELHO
FABIO MARSON MONIZ FREIRE
JACQUELINE MICELI CHICRALLA
KARLA LUCIANA SIQUEIRA ROSA
KATIA DOURO
ROSANGELA SILLER LAHASS

Anexo II

GUARDA AMBIENTAL
CLASSE II PARA III
EDUARDO CHAGAS FERNANDES
FERNANDA SEVERINO
HUGO GUIMARAES DE CASTRO

Anexo III

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS	
CLASSE I PARA II	CLASSE II PARA III
DOUGLAS RIOS LOUGON	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
	JOSE CARLOS FRANCA AMORIM
	MILESMARCOS GOMES PEREIRA
	SANDRO RODRIGUES
	VENICIO RIBEIRO DA SILVA

ANEXO IV

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS	
CLASSE I PARA II	CLASSE II PARA III
JOSE DE AQUINO MACHADO JUNIOR	ALLAN LUPPI PEISINO
	ANDERSON SOARES FERRARI
	BARBARA THOMAZELLI MARQUES DE OLIVEIRA
	BRUNA GUZZO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
	BRUNO SCHEPPA DOS REIS
	CAROLINE DOS SANTOS MACHADO
	CATARINA DALVI BOINA
	EDUARDO LOYOLA DIAS
	ELIAS ALBERTO MORGAN
	EMANNUEL BERSAN PINHEIRO
	EMERSON CAMPOS CANAL
	FELIPE AZEVEDO BASTOS
	FELIPE DUTRA BRANDAO
	FELIPE SANTOS HASTENREITER
	IRIS TEIXEIRA BORTOLOTTI COLA
	IVANA PEREIRA DAS POSSES
	JESANA FONSECA SOARES
	JODER TORRES DO VALLIS
	LUCIANO GUEDES
	LUIZ ANTONIO COTIA DEISTER
	LYDIANE LIBARDI LORENCINI SILVA
	MARCELO COSTA GOMES

	MARCOS PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA
	MARIA BERNARDETE GUIMARAES
	RICARDO DA FONSECA
	ROBERTO JOSE HEZER MOREIRA VERVLOET
	RODRIGO HEMERLY
	SALIM CALIL SALIM NETO
	SANDRA GONCALVES MORAES
	SCHEYLLA TONON NUNES
	SERGIO MARTINS FILHO
	SORAYA MARTINS MALACARNE
	TARCISIO POLICIANO PRIMO
	TERENCE JORGE CAIXETA NASCENTES RAMOS
	TIAGO GUSMAO ROHR
	VINICIUS ANDRADE LOPES

ANEXO V

TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
CLASSE II PARA III
CAROLINA FRANCISCO TONANI
CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGIB MARTINS
VINICIUS ROCHA SILVA

Protocolo 665861

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

Processos nº 73373982 e 2021-N3PHH
PARTÍCIPES: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30/04/2025 e a inclusão do Plano de Trabalho (Anexo I).
Cariacica/ES, 29 de abril de 2021.

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza

Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 665800

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 014/2019 DO MUNICÍPIO VARGEM ALTA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Vargem Alta.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração

do convênio nº 014/2019 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/05/2021 e encerrando em 30/04/2022.

Número do processo: 83678948

Vitória/ES, 29 de abril de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 664060

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 030/2018 DO MUNICÍPIO MUQUI

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Muqui.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 030/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/04/2021 e encerrando em 30/07/2021.

Número do processo: 80848249

Vitória/ES, 29 de abril de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de

Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 664798

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 008/2020 DO MUNICÍPIO CARIACICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Cariacica.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 008/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/05/2021 e encerrando em 31/12/2021.

Número do processo EDOCS: 2021-5RGV9

Vitória/ES, 29 de abril de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 664884

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e De- senvolvimento Econômico - SECTIDES -

**PORTARIA Nº. 028-S, DE 29 DE
ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BÁRBARA ATTADEMO GONÇALVES**, do cargo **SUPERVISOR I, REF. QC-01**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

Vitória, 29 de abril de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES Protocolo 666043

PORTARIA Nº. 027-S, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIAMARA JANAÍNA BELCHIOR DE JESUS**, do cargo **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, REF. QCE-04**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, a contar da data de 01/05/2021.

Vitória, 29 de abril de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES
Protocolo 666045

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2021

Processo nº: 87574730
Cedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.
Concessionário: Associação de Moradores do Bairro Guaranhuns.

Objeto: Concessão de Uso de uma área de propriedade do Estado do Espírito Santo, medindo 1.947,00 m², que atualmente faz parte da área total do lote 52, para implantação do projeto de horta comunitária e quadra de esportes, sem benfeitorias, localizado no Polo Empresarial de Vila Velha - PEVV, na Rua Rosa de Prata, s/nº, Bairro Polo Empresarial de Novo México, Município de Vila Velha - ES.

Vigência: 10 (dez) anos, a partir da publicação de seu resumo no DIO/ES, podendo ser prorrogado.

Assinatura do Contrato: 08 de março de 2021.

Vitória, 29 de abril de 2021.

Paulo Alfonso Meneguelli
Subsecretário de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES

Protocolo 665866

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 4600209359

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4000052021

Forma de Contratação: Artigo 30, inciso I da Lei 13.303/16 e o Artigo 100 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA

CNPJ: 00.769.222/0003-35

Objeto: Execução dos serviços de calibração de medidores

Valor: R\$ 92.815,00 (noventa e dois mil e oitocentos e quinze reais).

Vigência: 28/04/2021 a 28/11/2021

Fonte: 4401000099

PAULO AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO **LISSANDRO**

GUSTAVO DILKIN

GERENTE DE AQUISIÇÕES E VENDAS DE GÁS NATURAL

GERENTE DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

Protocolo 665108

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209340

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4500012021

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, Artigo 29 - Inciso II da Lei 13.303/16

Contratado: White Martins Gases Industriais LTDA

CNPJ: 35.820.448/0019-65

Objeto: Aquisição de Gases Especiais

Valor: R\$ 26.305,50 (vinte e seis mil, trezentos cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 09/03/2021 a 09/03/2022

Fonte: 4201000001

Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro **Lucas**

Magalhães Torres

Gerente de Aquisições e Vendas de Gás Natural

Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo 665109

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

ERRATA:

No **RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO**

Processo nº: **2020-3J7R2**

Contrato Nº: 012/2019,

publicada no Diário Oficial de **28/04/2021;**

ONDE SE LÊ:

(...) Vitória, 26 de Abril 2020.

LEIA-SE:

(...) Vitória, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 665960

ERRATA:

No **RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO**

Processo nº: **2020-39097**

Contrato Nº: 014/2020,

publicada no Diário Oficial de **28/04/2021;**

ONDE SE LÊ:

(...) Vitória, 26 de Abril 2020.

LEIA-SE:

(...) Vitória, 26 de Abril de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 665962

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA

EM.PA.TI.A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - DIO-ES

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

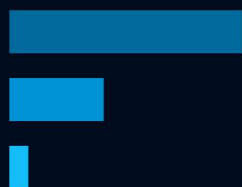
www.dio.es.gov.br

Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos
Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários
Mais de **6.000 Downloads**



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2020-1BQPJ

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020-1BQPJ, torna público que ratificou a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** - CNPJ: 34.028.316/0001-03.

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelos CORREIOS.

Dotação Programa de Trabalho nº 09.122.0002.2070, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.47, do orçamento do IPAJM para o exercício de 2021. A despesa assumida na presente contratação encontra abrigo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que as despesas relativas aos exercícios futuros serão consignadas na respectiva Lei Orçamentária Anual.

Vigência: 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor Global Estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

RATIFICAMOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Vitória, 14 de abril de 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO

MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 665952

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 005/2021

Entidade: PRODEST
Processo Nº: 2021-FOLRZ
Objeto: Contratação de Manutenção Corretiva nas Instalações Hidrossanitárias e Elétricas do PRODEST. Lote único - Empresa vencedora: OFICINA S O S LTDA - ME
Valor do lote: R\$ 48.000,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/04/2021. Informações através do e-mail: mailto:pregao@prodest.es.gov.br
Telefone: (27) 3636.7158
Patrícia Santos Lage
Pregoeira/PRODEST

Protocolo 665531

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2021

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-N258L

Objeto: Aquisição de Copos descartáveis e outro para atender SRSC e NREC..

Valor estimado: R\$2.586,00
Acolhimento das propostas: 30/04/2021 as 13 horas até 12/05/2021 as 08:30 horas. Abertura das propostas: 08:31 horas do dia 12/05/2021.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12/05/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502
Colatina, 28 de Abril de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 665626

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-PFZP6

Objeto: Aquisição de cirurgia de Artroscopia total quadril esquerdo com prótese de cerâmica/cerâmica, para atender Mandado Judicial em favor de N.V.M.S.

Valor estimado: R\$29.871,00
Acolhimento das propostas: 30/04/2021 as 10 horas até 13/05/2021 as 08:30 horas.

Abertura das propostas: 08:31 horas do dia 13/05/2021.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13/05/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 29 de Abril de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 665677

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-JQ6LZ

Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Bomba e Insumos para funcionamento de Bomba de Insulina - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 2.742.026,95
Acolhimento de propostas: 03/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 13/05/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 13/05/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 29 de abril de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 665683

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-V3CXH

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 3.252.390,54
Acolhimento de propostas: 03/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 13/05/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 13/05/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 29 de abril de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 665687

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-8QNZO

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Valor estimado: R\$ 1.111.911,90
Acolhimento de propostas: 03/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 13/05/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 13/05/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA,

conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 29 de abril de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 665689

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2020-2K1TZ

Objeto: Aquisição de Exame de Estudo Urodinâmico completo com sedação

Valor estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Início acolhimento das propostas: 03/05/2021 às 09:00h
Abertura das propostas: 14/05/2021 às 08:15h

Abertura da sessão pública: 14/05/2021 às 08:30h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 29/04/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 665726

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2021-86QJJ

Objeto: Aquisição de Exame de Colonografia Computadorizada (Colonoscopia virtual)

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: Radiologistas Associados Ltda

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 29/04/2021

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 29/04/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 665745

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO: 0001/2021

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2020-0WHDC

Objeto: Ata de Registro de Preço - Aquisição De Materiais Coletores de Proteção E Segurança em Colostomias/Ileostomias, destinados ao Atendimento de Pessoas Estomizadas.

Lote: 01, 03, 08, 12, 24, 25, 26

Empresa vencedora: REDALMUS COMERCIAL LTDA

Valor global do lote: R\$ 2.418.066,60

Lote: 02, 05, 06, 14, 15, 27, 28, 29.

Empresa vencedora: FAVILY COMERCIAL EIRELI-EPP

Valor global do lote: R\$ 4.190.507,72

Lote: 04

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor global do lote: R\$ 783.887,28

Lote: 07, 13, 22, 23

Empresa vencedora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS

Valor global do lote: R\$ 2.197.811,89

Lote: 09, 17, 19, 20, 21, 30, 31.

Empresa vencedora: MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor global do lote: R\$ 3.460.878,16

Lote: 10, 16, 18.

Empresa vencedora: LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Valor global do lote: R\$ 883.641,80

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 29/04/2021.

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 29.04.2021
ANGELA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial SRSV
Protocolo 665893

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 007/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público para conhecimentos dos interessados, **CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 007/2020**, devido alteração no conteúdo do Edital nos termos de seu item 3.2.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br

PROCESSO SEP: 88413829
PROCESSO EDOCS: 2020-BFJ2M

Cachoeiro/ES, 29/04/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 665688

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 006/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público para conhecimentos dos interessados, **CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 006/2020**, devido alteração no conteúdo do Edital nos termos de seu item 3.2.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br
PROCESSO SEP: 88413713
PROCESSO EDOCS: 2020-732DM

Cachoeiro/ES, 29/04/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 665690

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 004/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público para conhecimentos dos interessados, **CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 004/2020**, devido alteração no conteúdo do Edital nos termos de seu item 3.2.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br
PROCESSO SEP: 87401509
PROCESSO EDOCS: 2020-ZK352

Cachoeiro/ES, 29/04/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 665694

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 004/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público para conhecimentos dos interessados, **CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 004/2019**, devido alteração no conteúdo do Edital nos termos de seu item 3.2.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br

PROCESSO SEP: 87869030
PROCESSO EDOCS: 2020-F627N

Cachoeiro/ES, 29/04/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 665696

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 002/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público para conhecimentos dos interessados, **CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 002/2020**, devido alteração no conteúdo do Edital nos termos de seu item 3.2.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br
PROCESSO SEP: 87717492
PROCESSO EDOCS: 2020-XDHBS

Cachoeiro/ES, 29/04/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 665698

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 001/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público para conhecimentos dos interessados, **CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 001/2020**, devido alteração no conteúdo do Edital nos termos de seu item 3.2.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br
PROCESSO SEP: 87783878
PROCESSO EDOCS: 2020-LHD7S

Cachoeiro/ES, 29/04/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 665702

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 003/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público para conhecimentos dos interessados, **CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 003/2020**, devido alteração no conteúdo do Edital nos termos de seu item 3.2.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br

PROCESSO SEP: 87753863
PROCESSO EDOCS: 2020-BG251

Cachoeiro/ES, 29/04/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 665705

ATA DE HABILITAÇÃO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO SESA/
SRSSM/NRA/Nº.: 008/2020
Processo 2020 - 43ZP5

DIAGNÓSTICO NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA - LOTE 01 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às onze horas, no Auditório da Superintendência Regional de Saúde, situada à Rodovia Othovino Duarte Santos, nº.: 736, bairro San Remo, São Mateus, Espírito Santo, CEP: 29.936-600, reuniu-se a Comissão de Credenciamento composta por Cynthia Valéria Oliveira da Silva Colombi, Rogério Pinheiro Silvana Silvério, Eduardo Morais(ausente), Mércia Mônico Comério de Holanda e Carla Neiva Aragão, conforme Portaria Nº 339-S, DE 20 de novembro de 2020, publicada no DIO/ES em 30/01/2020, para apreciação da solicitação de credenciamento feita pela empresa PRONTOCOR CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº.: 22.321.369/0001-39, sediada à Rua Domingos Barrosa dos Santos, nº 308 Quadra 0A lote 002 - Bairro Arnaldo Bastos - São Mateus - ES CEP: 29.934-170 nos autos do processo nº 2020-43ZP5, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, em Diagnóstico na Especialidade Cardiologia Eletivo (LOTE 1- EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA PARA PACIENTES DE 0 A 130 ANOS) para a região administrativa de saúde norte. Após análise da documentação acostada no presente processo conforme mencionado no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/NRA/ Nº 008/2020, e após a realização de visita técnica, a comissão avaliou e concluiu que a entidade encontra-se APTA E HABILITADA ao credenciamento. E, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

São Mateus, 29 de Abril de 2021.

Presidente

Cynthia Valéria O. da Silva
Colombi,

Membro

Rogério Pinheiro

Membro

Silvana Barbosa Silvério

Membro

Mércia Mônico Comério de Holanda

Membro

Carla Neiva Aragão

Protocolo 665636

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ARP Nº 0362/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2020-1C65S

EDITAL: PREGÃO Nº 0089/2021

LOTE: 01

OBJETO: Registro de Preços de
Medicamentos

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUI-
DORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
18.147,60

LOTE: 03

OBJETO: Registro de Preços de
Medicamentos

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUI-
DORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
9.828,70

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a
02/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de
Preços, com a discriminação dos
valores unitários, está disponível
para consulta no endereço
www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Protocolo 665539

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ARP Nº 0363/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2020-1C65S

EDITAL: PREGÃO Nº 0089/2021

LOTE: 02

OBJETO: Registro de Preços de
Medicamentos

EMPRESA: COSTA CAMARGO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
29.476,80

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a
02/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de
Preços, com a discriminação dos
valores unitários, está disponível
para consulta no endereço
www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Protocolo 665540

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ARP Nº 0364/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2020-1C65S

EDITAL: PREGÃO Nº 0089/2021

LOTE: 04

OBJETO: Registro de Preços de
Medicamentos

EMPRESA: BUTERI COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
22.794,00

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a
02/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de
Preços, com a discriminação dos
valores unitários, está disponível
para consulta no endereço
www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Protocolo 665541

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ARP Nº 0365/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2020-1C65S

EDITAL: PREGÃO Nº 0089/2021

LOTE: 05

OBJETO: Registro de Preços de
Medicamentos

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
131.760,00

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a
02/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de
Preços, com a discriminação dos
valores unitários, está disponível
para consulta no endereço
www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Protocolo 665543

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
Nº 0333/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2020-23RTO

PREGÃO: Nº 0081/2021

LOTE 03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
DE MEDICAMENTOS - MANDADO
JUDICIAL

EMPRESA: JANSSEN-CILAG
FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 51.780.468/0002-68

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
24.696,00

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a
02/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de
Preços, com a discriminação dos
valores unitários, está disponível
para consulta no endereço
www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE
ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 665545

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
Nº 0334/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2020-23RTO

PREGÃO: Nº 0081/2021

LOTE 04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
DE MEDICAMENTOS - MANDADO
JUDICIAL

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS
HOSPITALARES S/A

CNPJ: 18.269.125/0001-97

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
7.487,64

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a
02/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de
Preços, com a discriminação dos
valores unitários, está disponível
para consulta no endereço
www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE
ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 665546

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SESA/
UNIDADE INTEGRADA

JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)
PROCESSO LICITATÓRIO nº
2021-SQ019

Edital: Pregão Eletrônico Nº
019/2021

ARP Nº 009/2021

EMPRESA: CDIG- CENTRO DE
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
LTDA-ME

CNPJ: 18.269.239/0001-27

Lote 02

OBJETO: ITEM 3 - EXAME:
TOMOGRAFIA DE ABDOME TOTAL.

Valor do item: R\$ 31.800,00

ITEM 4 - ESPECIFICAÇÃO:
SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE
CONTRASTE IODADO NÃO IÔNICO.

Valor do item: R\$ 3.000,00

Valor global do lote: R\$
34.800,00

Lote 03

ITEM 5- EXAME: TOMOGRAFIA
COMPUTADORIZADA DE TORAX.

Valor do item: R\$ 18.000,00

ITEM 6- ESPECIFICAÇÃO:
SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE
CONTRASTE IODADO NÃO IÔNICO.

Valor do item: R\$ 2.000,00

Valor global do lote: R\$
20.000,00

ARP Nº 011/2021

EMPRESA: UNIMED SUL
CAPIXABA - COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 32.440.968/0020- 98

Lote 04

ITEM 7 - EXAME: TOMOGRAFIA
DO PÂNCREAS E VIAS BILIARES.

Valor do item: R\$ 2.676,00

ITEM 8 - ESPECIFICAÇÃO:
SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE
CONTRASTE IODADO NÃO IÔNICO.

Valor do item: R\$ 900,00

Valor global do lote: R\$

3.576,00**Lote 05****ITEM 9** - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE DE: TRAQUEIA, LARINGE, PESCOÇO, FARINGE.**Valor do item: R\$ 3.084,00****ITEM 10** - APLICACAO DE CONTRASTE IODADO NAO IONICO NOS EXAMES DE TOMOGRAFIA.**Valor do item: R\$ 900,00****Valor global do lote: R\$ 3.984,00****LOTE 06****ITEM 11** - EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE DE: ABDOMEN SUPERIOR, Pelve, Bacia, RETROPERITONIO.**Valor do item: R\$ 3.537,00****ITEM 12** - APLICACAO DE CONTRASTE IODADO NAO IONICO NOS EXAMES DE TOMOGRAFIA.**Valor do item: R\$ 900,00****Valor global do lote: R\$ 4.437,00****LOTE 07****ITEM 13** - EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE DE: COLUNA (CERVICAL, TORACICA, LOMBAR, DORSAL, LOMBO- SACRA, TRONCO- LOMBAR).**Valor do item: R\$ 2.127,00****ITEM 14** - APLICACAO DE CONTRASTE IODADO NAO IONICO NOS EXAMES DE TOMOGRAFIA.**Valor do item: R\$ 900,00****Valor global do lote: R\$ 3.027,00****LOTE 08****ITEM 15** - EXAME: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (SEGMENTOS DOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES: PE, PERNA, COXA, MAO, ANTEBRACO, BRACO, ENTRE OUTROS).**Valor do item: R\$ 3.018,00****ITEM 16** - APLICACAO DE CONTRASTE IODADO NAO IONICO NOS EXAMES DE TOMOGRAFIA**Valor do item: R\$ 900,00.****Valor global do lote: R\$ 3.918,00****VIGÊNCIA:** 01/05/2021 à 30/04/2022A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Responsável pela assinatura:** MÁRCIA CRAVO MACHADO**Cargo:** Diretora Geral - UIJM**Protocolo 665682****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0345/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2020-3DLGZ**EDITAL:** PREGÃO Nº 0772/2020**LOTE:** 02**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ

04.380.569/0001-80)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 356.562,80**LOTE:** 03**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 04.380.569/0001-80)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 452.034,00**VIGÊNCIA:** 01/05/2021 a 30/04/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 665750**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0346/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2020-3DLGZ**EDITAL:** PREGÃO Nº 0772/2020**LOTE:** 04**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (CNPJ: 34.729.047/0001-02)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 755.753,67**VIGÊNCIA:** 01/05/2021 a 30/04/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 665755**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0347/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2020-3DLGZ**EDITAL:** PREGÃO Nº 0772/2020**LOTE:** 05**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 31.474.414/0001-86)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 248.028,00**LOTE:** 07**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 31.474.414/0001-86)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 271.860,00**VIGÊNCIA:** 01/05/2021 a 30/04/2022

A íntegra da Ata de Registro de

Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 665765**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Órgão/Entidade:** SESA/ UNIDADE INTEGRADA**JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)****PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2020-960V8**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 017/2021**ARP Nº 019/2021****EMPRESA:** M G DE OLIVEIRA**MILHORATO- ME****CNPJ:** 02.396.150/0001-91**Lote 05****OBJETO:** TOALHA DE ROSTO PARA USO HOSPITALAR.**Valor global do lote: R\$ 2.220,00****Lote 13****OBJETO:** TRAVESSEIRO PARA USO HOSPITALAR.**Valor global do lote: R\$ 13.780,80****Lote 14****OBJETO:** COLCHAO PARA CAMA HOSPITALAR.**Valor global do lote: R\$ 105.875,00****ARP Nº 020/2021****EMPRESA:** ELO TEXTIL LTDA - EPP**CNPJ:** 28.844.636/0001-39**Lote 15****OBJETO:** CAPA PROTETORA PARA COLCHAO ANTI- ESCARA.**Valor global do lote: R\$ 12.987,00****ARP Nº 021/2021****EMPRESA:** VEGAS COMERCIAL EIRELI**CNPJ:** 01.135.933/0001-59**Lote 04****OBJETO:** TOALHA; TIPO: BANHO; MATERIAL: FELPUDA 95% ALGODAO E 5% POLIESTER; MEDIDA: 0,70 X 1,40M.**Valor global do lote: R\$ 150.099,60****Lote 06****OBJETO:** COLCHA, TIPO DE SOLTEIRO.**Valor global do lote: R\$ 178.974,00****Lote 08****OBJETO:** CAMISOLA FECHADA.**Valor global do lote: R\$ 44.492,40****Lote 09****OBJETO:** CAMISOLA PACIENTE HOSPITALAR; PESO: 210 G/M2.**Valor global do lote: R\$ 134.974,20****Lote 12****OBJETO:** PIJAMA PARA PACIENTE

ADULTO, CONJUNTO CURTO, TAMANHO EG.

Valor global do lote: R\$ 47.685,00**ARP Nº 022/2021****EMPRESA:** M. S. COSTA**CONFECCAO INDUSTRIAL****CNPJ:** 35.193.033/0001-80**Lote 01****OBJETO:** LENCOL DE SOLTEIRO; MATERIAL: PERCAL 200 FIOS SENDO 50% ALGODAO E 50% POLIESTER;; ESPACAMENTO 15X15CM.**Valor global do lote: R\$ 320.717,00****Lote 02****OBJETO:** FRONHA: MATERIAL DO TECIDO: 50% ALGODAO, 50% POLIESTER; 0,50 X 0,70 M, COR BRANCA.**Valor global do lote: R\$ 39.963,00****Lote 03****OBJETO:** TRACADO EM TECIDO ALGODAO CRU PESADO (TRACADO CRU OU SARJA TRANCADO) 3X1, TAMANHO: LARGURA 1,60M X 1.50 DE ALTURA.**Valor global do lote: R\$ 77.792,00****Lote 07****OBJETO:** COBERTOR DE SOLTEIRO; COR: AZUL ROYAL (COR FIRME).**Valor global do lote: R\$ 301.889,00****Lote 10****OBJETO:** PIJAMA PARA PACIENTE ADULTO, CONJUNTO CURTO, TAMANHO M.**Valor global do lote: R\$ 91.944,00****Lote 11****OBJETO:** PIJAMA PARA PACIENTE ADULTO, CONJUNTO CURTO, TAMANHO G.**Valor global do lote: R\$ 82.764,00****VIGÊNCIA:** 01/05/2021 à 30/04/2022A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Responsável pela assinatura:** MÁRCIA CRAVO MACHADO**Cargo:** Diretora Geral - UIJM**Protocolo 665777****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0351/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2020-CHBBN**EDITAL:** PREGÃO Nº 0082/2021**LOTE:** 01**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0027-79**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.632.960,00

LOTE: 03**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.- **CNPJ:** 56.994.502/0027-79
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 79.200,00**VIGÊNCIA:** 01/05/2021 a 30/04/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 666025**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0352/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-CHBBN**EDITAL:** PREGÃO Nº 0082/2021**LOTE: 02****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - **CNPJ:** 44.734.671/0001-51**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 58.525,20**VIGÊNCIA:** 01/05/2021 a 30/04/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 666026**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0353/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-CHBBN**EDITAL:** PREGÃO Nº 0082/2021**LOTE: 05****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (**CNPJ** 31.474.414/0001-86)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 184.662,84**LOTE: 06****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (**CNPJ** 31.474.414/0001-86)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 782.101,44**VIGÊNCIA:** 01/05/2021 a 30/04/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos

valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 666027**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico 032/2021
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
Processo: 2020-L2WGS
Objeto: Aquisição de EPI'S
Valor Estimado: R\$:2.618,23
Acolhimento das propostas: 08h do dia 03/05/2021

Abertura das Propostas: 08:55h do dia 13/05/2021.

Abertura Sessão Pública: 09h do dia: 13/05/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJCSão José do Calçado, 29/04/2021
Protocolo 665557**AVISO DE LICITAÇÃO**O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:**Pregão Eletrônico: PE 039/2021**
Processo: 2021-VT4M2

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de material consumo hospitalar (escovas para CME)

Participação: ME-EPP

Início acolhimento de proposta: 30/04/2021 às 17:00 hs**Início da Sessão de disputa:** 13/05/2021 às 09:00 hsInformações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 29 de abril de 2021**Cristina Maria Cruz Farias**
Pregoeira CPL/HABF**Protocolo 665754****AVISO DE LICITAÇÃO**O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras.Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:**Pregão Eletrônico: PE 040/2021**
Processo: 2021-HRQ0Z

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de material consumo hospitalar (selante fibrina)

Participação: AMPLA

Início acolhimento de proposta: 03/05/2021 às 17:00 hs**Início da Sessão de disputa:** 14/05/2021 às 09:00 hsInformações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 29 de abril de 2021**Cristina Maria Cruz Farias**
Pregoeira CPL/HABF**Protocolo 665758****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº** 0048/2021**Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras**Processo nº** 2021-5GCWC**Objeto:** RP fresas e brocas p/neu-rocirurgia**Valor estimado:** R\$ 527.000,00**Acolhimento das propostas:** 03/05/2021 às 08:00 até 13/05/2021 às 8h30min**Abertura de propostas:** 13/05/2021 às 9 horas**Abertura da sessão pública:** 13/05/2021 às 9h30minO certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedoresContato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 29 de abril de 2021.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 665921**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO** 0014/2021**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo: 2021-4Z8PZ****Objeto:** Aquisição de Carros Containers e outros**Empresa Vencedora:** JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**Lote 01:** R\$ 22.890,00**Lote 02:** R\$ 18.810,00**Lote 03:** R\$ 18.910,00**Lote 04:** R\$ 19.500,00**Lote 05:** R\$ 20.950,00**Empresa Vencedora:** COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**Lote 06:** R\$ 14.299,95**Lote 07:** R\$ 14.299,95**Lote 08:** R\$ 8.500,00**Lote 09:** R\$ 12.219,60**Lote 10:** R\$ 13.830,00**Lote 11:** R\$ 772,00Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em **29/04/2021**.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 às 17:00h.

Em 30 de Abril 2021.

Rosileia Fairich

CPL/HINSG

Protocolo 665863**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº** 0015/2021**Órgão/Entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS**Processo nº** 2021-3WQQW**Objeto:** medicamentos**EMPRESA VENCEDORA:**

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Lote 12

Valor global do lote: R\$ 0 1.944.350,00

EMPRESA VENCEDORA:

SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 27.648,00

Lote 09

Valor global do lote: R\$ 133.598,00

Lote 13

Valor global do lote: R\$ 77.968,80

Lote 14

Valor global do lote: R\$ 10.684,80

EMPRESA VENCEDORA:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 1.207.440,00

EMPRESA VENCEDORA:

HOSPITALES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 43.381,00

Lote 08

Valor global do lote: R\$ 88.956,00

Lote 10

Valor global do lote: R\$ 46.010,50

EMPRESA VENCEDORA:

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 65.472,00

Lote 15

Valor global do lote: R\$ 1.049.800,00

EMPRESA VENCEDORA

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote 07

Valor global do lote: 360.502,00

Lotes desertos: **3, 5, 11 e 16**Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **28/04/2021**Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 665971**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº** 0028/2021**Órgão/Entidade:** Hospital Dr.

Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2021-05XZD
Objeto: material médico
EMPRESA VENCEDORA:
 DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Lote 05
 Valor global do lote: R\$ 36.531,30
EMPRESA VENCEDORA:
 DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
Lote 11
 Valor global do lote: R\$ 10.728,90
Lote 12
 Valor global do lote: R\$ 9.858,00
EMPRESA VENCEDORA:
 MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Lote 02
 Valor global do lote: R\$ 36.793,12
Lote 03
 Valor global do lote: R\$ 47.989,50
EMPRESA VENCEDORA:
 Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA
Lote 07
 Valor global do lote: R\$ 260.848,00
EMPRESA VENCEDORA:
 MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 04
 Valor global do lote: R\$ 29.370,00
Lote 06
 Valor global do lote: R\$ 89.726,00
Lote 08
 Valor global do lote: R\$ 182.640,44
EMPRESA VENCEDORA:
 SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Lote 01
 Valor global do lote: R\$ 8.588,16
Lote 09
 Valor global do lote: R\$ 30.996,90
Lote 10
 Valor global do lote: R\$ 8.797,80
 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **28/04/2021**
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514
 Elizabeth Guimaraes Barbosa
 Pregoeira/HRAS
Protocolo 665991

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do Hospital Estadual São José do Calçado torna público o PROC.2021-9GW9NA-QUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (HEPARINA) em caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. Pelo critério de menor preço no SIGA.
 São José do Calçado, 29 de abril de 2021.
 Jhonatan Rezende de Melo
 Setor de Compras e Licitações
Protocolo 665561

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: HEAC
 Processo nº: 2021-9KH3C
 Edital: Pregão Eletrônico nº 009/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO
 ARP Nº: 0035/2021
 Lote: 1
 Valor global do lote: R\$ 153.000,00
 Lote: 2
 Valor global do lote: R\$ 463.932,00
 Lote: 3
 Valor global do lote: R\$ 299.980,00
 Empresa vencedora: MAUBER COMERCIAL EIRELI-EPP
 CNPJ: 07.270.545/0001-67

Vigência: 03/05/21 a 02/05/22
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
 Responsável pela assinatura:
FELIPE GOGGI RODRIGUES
 Diretor Geral /HEAC
Protocolo 665632

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA
 Na publicação feita no Diário Oficial do dia 29/04/2021, referente à publicação de Aviso de resultado de licitação.

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2021
ÓRGÃO: HINSG: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-XJZJN
Obj: Medicamentos Micafungina-Entrega única
Lote 01:
CANCELADO
Lote 02:
Empresa Vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
 Valor total do Lote: R\$ 114.321,90

LÊIA-SE:
SEM EFEITO

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
 Diretora Geral - HINSG
 Vitória 30 de abril 2021.
Protocolo 665945

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

ERRATA - CREFES

O Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo torna pública -Retificação na Data da Licitação publicado no DIO-ES de 15/04/21.
ONDE SE LÊ: Limite para acolhimento e Abertura das propostas: 30/04/21 às 8h.
LEIA-SE: Limite para acolhimento e Abertura das propostas: 13/05/21 às 8h.
ONDE SE LÊ: Abertura da Sessão Pública: 30/04/21 às 9h
LEIA-SE: Abertura da Sessão Pública: 13/05/21 às 9h
Informações: através do e-mail crefes.compra@saude.es.gov.br, tel. (27) 3636-2158, de 09 às 17h. Em 29 de abril de 2021

Marinete Maria Furlan Sales
 Pregoeira - CREFES
Protocolo 665778

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 056/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: contratação de empresa especializada na transferência inter-hospitais, para realização de exames e procedimentos dos pacientes assistidos pelo Hospital Estadual Central - HEC
Processo: 89529391
Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 03/05/21.
Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 13/05/21.
Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 13/05/21.
Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 13/05/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
 Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 665577

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 057/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição enteral de sistema aberto
Processo: 89551338
Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 03/05/21.
Fim do Envio de Propostas: às 12:59 horas do dia 13/05/21.
Abertura das Propostas: às 13:00 horas do dia 13/05/21.
Abertura da Sessão Pública: às 14:00 horas do dia 13/05/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
 Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 665578

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2021

Órgão/Entidade:
 Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

Processo Nº: 89266129

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de analgésicos opióides

Lote 004 - Fracassado

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br
 Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 28 de abril de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
 Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 665607

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 012/2021
Processo nº: 89275594

Órgão/Entidade:
 Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos vasoativos, inotrópicos e antivirais.

Empresa vencedora:
 SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
Lote 001
Valor total: R\$ 39.986,64
Lote 003
Valor total: R\$ 1.139,67
Lote 006
Valor total: R\$ 1.586,16
Lote 012
Valor total: R\$ 34.407,62

Empresa vencedora:
 HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP
Lote 011
Valor total: R\$ 13.191,50

Lote 002 - Fracassado
Lote 004 - Fracassado
Lote 005 - Fracassado
Lote 007 - Fracassado
Lote 008 - Deserto
Lote 009 - Fracassado
Lote 010 - Fracassado
Lote 013 - Deserto

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 27/04/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br
 Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 27 de abril de 2021.

**Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 665610**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Processo nº: 89266161**

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos antiasmáticos e antialérgicos.

Empresa vencedora:
FARMALIBRA COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 007
Valor total: R\$ 3.699,88

Empresa vencedora:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA
Lote 009
Valor total: R\$ 1.047,15
Lote 011
Valor total: R\$ 2.079,00

Empresa vencedora:
HOSPITALARES DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI EPP
Lote 015
Valor total: R\$ 22.465,94

Lote 001 - Deserto
Lote 002 - Fracassado
Lote 003 - Deserto
Lote 004 - Deserto
Lote 005 - Deserto
Lote 006 - Deserto
Lote 008 - Deserto
Lote 010 - Deserto
Lote 012 - Fracassado
Lote 013 - Fracassado
Lote 014 - Fracassado

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 29/04/2021.

Contato: cpl@inovacapixa-
ba.es.gov.br Telefone: (27)
3636-3578

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 665979**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº: 011/2021
Processo nº: 89266196**

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos antibióticos cabapernemicos e cefalosporinicos

Empresa vencedora:
CM HOSPITALAR S.A.
Lote 001
Valor total: R\$ 974.720,00

Empresa vencedora:
SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
Lote 002
Valor total: R\$ 9.373,32
Lote 003
Valor total: R\$ 659.935,62
Lote 007
Valor total: R\$ 176.321,73
Lote 011
Valor total: R\$ 74.773,46

Empresa vencedora:
NSA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
Lote 004
Valor total: R\$ 9.770,75
Lote 008
Valor total: R\$ 149.605,12

Empresa vencedora:
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Lote 009
Valor total: R\$ 338.050,00

Empresa vencedora:
BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Lote 010
Valor total: R\$ 170.833,95

Lote 005 - Deserto
Lote 006 - Fracassado

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 29/04/2021.

Contato: cpl@inovacapixa-
ba.es.gov.br Telefone: (27)
3636-3578

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 665981**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº: 013/2021
Processo nº: 89275721**

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos anticonvulsivantes, antidepressivos e antiparkinsonianos

Empresa vencedora:
MEDICLAR COMÉRCIO DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS
EIRELI
Lote 003
Valor total: R\$ 3.948,87
Lote 009
Valor total: R\$ 1.427,88
Lote 020
Valor total: R\$ 235,98

Empresa vencedora:
HOSPITALARES DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI EPP

Lote 007
Valor total: R\$ 10.395,00
Lote 010
Valor total: R\$ 253,75
Lote 015
Valor total: R\$ 962,14
Lote 019
Valor total: R\$ 399,30

Empresa vencedora:
SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
Lote 006
Valor total: R\$ 943,54

Empresa vencedora:
NSA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
Lote 013
Valor total: R\$ 180,23
Lote 014
Valor total: R\$ 656,80
Lote 017
Valor total: R\$ 983,94
Lote 018
Valor total: R\$ 843,78

Lote 001 - Fracassado
Lote 002 - Fracassado
Lote 004 - Fracassado
Lote 005 - Fracassado
Lote 008 - Fracassado
Lote 011 - Fracassado
Lote 012 - Deserto
Lote 016 - Deserto

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 29/04/2021.

Contato: cpl@inovacapixa-
ba.es.gov.br Telefone: (27)
3636-3578

Vila Velha, ES, 27 de abril de 2021.

**Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 665983**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº: 050/2021
Processo nº: 89335694**

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de agulha hipodérmica descartável.

Lote 001 - fracassado
Lote 002 - fracassado
Lote 003 - fracassado
Lote 004 - fracassado
Lote 005 - fracassado

Contato: cpl@inovacapixa-
ba.es.gov.br Telefone: (27)
3636-3578

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 665986**

**REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 89266250
Pregão nº 016/2021**

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA, torna público, de acordo com o Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Estadual de Inovação em Saúde- iNova Capixaba.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de antifúngicos e antivirais.

Ata nº 013/2021

EMPRESA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.

LOTE 01:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,605

LOTE 04:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,58

Ata nº 014/2021

EMPRESA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOTE 06:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 197,47

Ata nº 015/2021

EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.

LOTE 08:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,5680

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vila Velha, ES, 28 de abril de 2021.

**NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA.
Diretor Presidente
Fundação iNova Capixaba
Protocolo 665612**

ERRATA

Referente a ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2021, publicado no DIO de 28/04/2021:

ONDE SE LÊ: [...] Buteri Comércio e Representações Ltda - CNPJ: 31.474.414/0001-86.

LEIA-SE: [...] Ana Carolina Sirqueira Coelho - CNPJ nº 39.962.954/0001-10.

Vila Velha ES, 29 de abril de 2021.

**Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Presidente
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 665606**

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2021**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2021-KL3C1)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS.

Valor Estimado: R\$ 943.935,08 (novecentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 30/04/2021 às 09:45 horas do dia 13/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 13/05/2021.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 13/05/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 665671

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 025/2021**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2021-OLPSD)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA.

Valor Estimado: R\$ 2.926.554,00 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 30/04/2021 às 09:45 horas do dia 14/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 14/05/2021.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 14/05/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 665762

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2021**

Órgão/Entidade: DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Processo Nº: 2020-QDLW0.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de software Microsoft na modalidade "Enterprise Subscription Agreement" (EAS) e MPSA, incluindo serviços técnicos e treinamento em seus respectivos quantitativos, de acordo com o Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL LOTE 001: R\$ 2.902.797,28 (dois milhões novecentos e dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL LOTE 002: 367.066,67 (trezentos e sessenta e sete mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VALOR TOTAL LOTE 003: 41.577,95 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.311.441,90 (três milhões trezentos e onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

Acolhimento de propostas: 30/04/2021 às 10h a 10/05/2021 às 13h30min).

Abertura de propostas: 10/05/2021 às 13h35min.

Abertura da sessão pública: 10/05/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6392/ (27) 99824-0010

Vitória, 29 de abril 2021.

Rogéria da Silva Amaral Henriques

Pregoeira CPP/DETRAN-ES IS P nº 495 de 09/04/2021

Protocolo 666018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2021**

Órgão/Entidade: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES.

Processo: 2020-1MJFG

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento total de peças e componentes, nos aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split hi-wall e piso teto, cassete e cortinas de ar, localizados nas unidades descentralizadas do DETRAN/ES da região NORTE do Espírito Santo.

VALOR GLOBAL ESTIMANDO (30 MESES) LOTE ÚNICO: R\$ 2.214.453,00 (dois milhões,

duzentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).

Acolhimento de propostas: 03/05/2021 às 10h a 11/05/2021 às 13:30h).

Abertura de propostas: 11/05/2021 às 13h35min).

Abertura da sessão pública: 11/05/2021 às 14h).

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6392/ (27) 99824-0010.

Vitória, 29 de Abril de 2021.

Rogéria da Silva Amaral Henriques

Pregoeira CPP/DETRAN-ES IS P nº 495 de 09/04/2021

Protocolo 666024

**AVISO DE RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2021**

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES

Processo nº: 2020-P3CMP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licenças de software para expansão da capacidade de processamento da Solução de Análise de Dados e Inteligência Analítica do DETRAN/ES, com garantia e suporte técnico por 12 meses.

Lote Único

Empresa vencedora: Vert Soluções em Informática Ltda.

Valor Global do lote único: R\$ 3.371.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e um mil reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/04/2021.

Contato: pregao@detran.es.gov.br (27) 99824-0010.

Rogéria da Silva Amaral Henriques

Pregoeira CPP/DETRAN-ES IS P nº 495 de 09/04/2021

Ratifico a observância da legislação de regência, razão pela qual homologo o Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Vitória, 29 de Abril de 2021

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos*

*Delegação de competência - IS N nº 113/2020

Protocolo 666022

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: Nº 012/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo: Nº 2020- 0ZKW2

Objeto: Contratação de serviço para a reprodução e diagramação gráfica de material didático-pedagógico, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos.

Resultado: Lote Único

Empresa vencedora: Gráfica e editora Jep Ltda.

Valor Global do Lote: R\$ 2.699.915,44 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 29/04/2021.

Informações: (27) 3636.7829/7826 licitacao@sedu.es.gov.br

Vitória, 29/04/2021

Lucimar Tozetti Batista

Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 665940

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0032/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

PROCESSO: Nº2021-W47PM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mesa para Manipulação de Massas..

LOTE ÚNICO:

VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO: R\$21.935,00.

EMPRESA VENCEDORA - Distribuição Comercial Ltda - ME.

O referido lote foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 27/04/2021 e Homologado pela autoridade competente em 29/04/2021.

Contato: ingrid@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.

Vitória/ES, 29 de abril de 2021

INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 665717

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

PROCESSO: Nº 2021-QD9K8,
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Armário de Pães.
LOTE ÚNICO: Fracassado.

Vitória/ES, 29 de abril de 2021
INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 665738

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

PROCESSO: Nº 2021-5257D,
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pá Carregadeira.
LOTE ÚNICO: Fracassado.

Vitória/ES, 29 de abril de 2021
INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 665819

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 033/2021

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-PW0Q1.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.

LOTE 1

OBJETO: ROLO COMPACTADOR
EMPRESA: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 14.707.364/0001-10

Valor Global do Lote: R\$ 4.550.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil Reais).
VIGÊNCIA: 30/04/2021 a 29/04/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 665955

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 019/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo nº: E-DOC Nº 2020-C60S8

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reparos rodoviários e recuperação (erosão) de sistema de drenagem de trecho da rodovia ES-261: KM 39,6 - entre os municípios de Santa Teresa e Itarana, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 1 (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Valor Estimado: R\$ 1.182.060,72.
Abertura da sessão pública: 09/06/2021 às 10:00h

Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.

O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 29 de abril de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 665909

Aviso de Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação

Modalidade: Concorrência Pública Nº 021/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Edocs Nº: 2020-XW0FX
O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e do julgamento dos documentos de habilitação "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" objetivando a contratação de empresa para Modernização dos Elevadores do Fórum Cível e do Fórum Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no Município de Vitória/ES.

EMPRESAS HABILITADAS:

Lote 1 - Fórum Civil, com Proposta Comercial no valor de R\$ 650.000,00 fica habilitada a

empresa **EGS Elevadores Eireli.**

Lote 2 - Fórum Criminal, com a Proposta Comercial no valor de R\$ 449.227,38 fica habilitada a empresa **B27 Comércio e Manutenção de Elevadores Eireli**

Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória, 29 de abril de 2021.

Walcir Gonçalves da Silva Luiz

Presidente da CPL-Edificações Protocolo 665655

Aviso de Resultado da Análise e Julgamento das Propostas Comerciais e dos Documentos de Habilitação

Modalidade: Tomada de Preços Nº 013/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo Nº: 88832066/2020

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação - contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos para construção de celas na dependência da 1ª Delegacia Regional de Vitória-ES.

Empresa Classificada e Habilitada:

Dual Engenharia Eireli	/	
04.662.878/0001-43	/	R\$
56.882,30.		

Dessa forma, a CPL declara a empresa **Dual Engenharia Eireli**, vencedora do certame, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para recursos conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória, 29 de março de 2021.

Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL- Edificações
Protocolo 665746

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - CESAN
PROCESSO Nº 2021-002080

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE DESENHO ORGANIZACIONAL DAS ÁREAS DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO DA CESAN; REVISÃO

E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS, NORMAS E DOCUMENTOS RELATIVOS À GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA; IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS DE GESTÃO CORPORATIVA DE RISCOS E CONTROLE INTERNO DA CESAN; REVISÃO DE METODOLOGIA CORPORATIVA DE AUDITORIA INTERNA; ESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECA DE PROGRAMAS DE AUDITORIA INTERNA; REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CESAN; ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA CESAN; E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS. Abertura: **dia 12/05/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 12/05/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 30 de abril de 2021.

ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
pregoeiro
Protocolo 665542

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROTOCOLO Nº: 2021.002654

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que em razão de ordem técnica, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **AQUISIÇÃO DE SENSORES DE NÍVEL TIPO RADAR.**

Abertura: **dia 13/05/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 13/05/2021 às 09:00 horas.**

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. (27) 2127-5467. Nº do identificador BB: 867637.

Serra, 30 de abril de 2021.

Gabriela Domingues Belmonte
Pregoeira.
Protocolo 665533

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 003/2021
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2021-NFSFF
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquina de café
 Valor estimado: R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).
 Acolhimento de propostas: 12/05/2021 às 09:59h
 Abertura de propostas: 12/05/2021 às 10:00h
 Abertura da sessão pública: 12/05/2021 às 10:00h
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato: cpl@secti.es.gov.br/3636-1823

Vitória, 29/04/2021
 Simone Tavares dos Santos
 Pregoeira Oficial/SECTI
Protocolo 665988

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/93 e 10.520 e o Decreto 2458-R/2010 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº003/2021** PROCESSO Nº: 2021-99M0Z

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA.

EMPRESA VENCEDORA: RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 69.894,72 (Sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

Vitória, 29 de abril de 2021
Ivenilton Oliveira Pravato Júnior
 Pregoeiro - ADERES
 Protocolo 665616

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico na modalidade VoIP (Voz sobre IP), com viabilidade técnica para Discagem Direta a Ramal (DDR), através do fornecimento de canais de telefonia SIP, contemplando fornecimento de terminais de telefonia IP e headsets, PBX IP na Nuvem modalidade SAAS com ramais virtuais e com facilidades de telefonia, para a realização e recebimento de ligações (Interior II), conforme processo MP nº 19.11.0079.0004280/2021-30.** O julgamento do certame está previsto para o dia **13/05/2021, com início da sessão às 15h.** Valor máximo estimado da licitação para o período de 36 meses é de R\$ 1.206.249,84. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **869703.**

Vitória - ES, 29 de abril de 2021.
Tammy Bussoletti
 Pregoeira CPL /MPES
Protocolo 665638

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico na modalidade VoIP (Voz sobre**

IP), com viabilidade técnica para Discagem Direta a Ramal (DDR), através do fornecimento de canais de telefonia SIP, contemplando fornecimento de terminais de telefonia IP e headsets, PBX IP na Nuvem modalidade SAAS com ramais virtuais e com facilidades de telefonia, para atender às necessidades do MPES (Interior I), conforme processo MP nº 19.11.0079.0004257/2021-69. O julgamento do certame está previsto para o dia **13/05/2021, com início da sessão às 14h.** Valor total máximo estimado da licitação é de **R\$ 5.068.973,52.** O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **869615.**

Vitória, 29 de abril de 2021.
EDUARDO DA SILVA KRÜGER
 PREGOEIRO CPL /MPES
Protocolo 665853

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2021 Processo nº 201457/2020

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **ADJUDICOU O LOTE 01 e HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 008/2021, referente à aquisição de banners, adesivos em vinil e suportes para banner, que teve como resultado: Lote 01: Adair Vizentini Narcizo - ME (CNPJ nº 06.371.613/0001-11), com valor total de R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais); Lote 02: Adair Vizentini Narcizo - ME (CNPJ nº 06.371.613/0001-11), com valor total de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
 Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 29 de abril de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
 Subdiretora Geral
Protocolo 665646

Publicações de Terceiros

PBA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ nº. 07.214.630/0001-08, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 26894/2008, a Licença Municipal de Operação 014/2021 (renovação), para a atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, na localidade de Bairro Chapada Grande, Município da Serra - ES.

Protocolo 662951

COMUNICADO MORAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 19549/2021, as Licenças LMP e LMI, para a atividade de Condomínios ou conjuntos habitacionais e/ou comerciais verticais (COD. 18.05), na localidade de Rua 01, Colina de Vila Velha, S/N, bairro Ataíde, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 663932

MILITÃO PNEUS LTDA - CNPJ 04.215.415/0001-33 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 131931/2012, LMS Nº 002/2020 para a atividade oficina mecânica na localidade de Jardim Tropical, Município de Serra - ES.

Protocolo 665089

COMUNICADO Cerâmica São Roque LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 13.017/2019, a Licença Ambiental de Instalação (renovação), para extração de areia em leito de rio na localidade de Córrego Sapucaia, Barbados, zona rural, Colatina/ES.

Protocolo 665558



**DIO
ES**





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 403, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994 e no art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/1994;

CONSIDERANDO a constitucionalização da Defensoria Pública como instituição indispensável ao acesso à Justiça, ao exercício da cidadania, à manutenção do regime democrático, à promoção dos direitos humanos e à orientação jurídica, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais, difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o §2º do art. 134 da Constituição Federal, a LC nº 80/94,

bem como a LCE nº 55/94, os quais estabelecem a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da adoção de medidas preventivas para o combate à COVID-19 no âmbito da Defensoria Pública em consonância com as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo da saúde e do bem-estar de todos que circulam pelas dependências da instituição;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4859-R, de 03 de abril de 2021 do Governo do Estado do Espírito Santo que dispõe sobre medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) nos

Municípios do Estado do Espírito Santo e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 027/2021 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo que determina a partir de 03.05.2021 o retorno da fase final prevista no Ato Normativo nº 88/2020 - retorno gradual do trabalho presencial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por fim, a importância de adotar medidas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, visando uniformizar os procedimentos por meio da Coordenação de Atendimento ao Cidadão;

RESOLVE: Estabelecer, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o Protocolo de Agendamento e Atendimento a ser implantado a partir de 03 de maio de 2021 em todos os Núcleos da DPES e enquanto perdurar os efeitos da pandemia da COVID-19.

Capítulo I DA CRIAÇÃO E DIRETRIZES DO PROTOCOLO DE AGENDAMENTO E ATENDIMENTO NOS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 1º Fica criado o Protocolo de Agendamento e Atendimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo a ser implantado a partir de 03 de maio de 2021 em todas as Unidades da DPES, enquanto perdurar os efeitos da pandemia da COVID-19 ou até ulterior deliberação.

Art. 2º Todos devem observar as diretrizes fixadas por esta Portaria ao ingressarem nas unidades da DPES.

Art. 3º O (a) assistido (a) poderá realizar o contato, via de regra, por meio de aplicativo de mensagens (dados ou voz), oportunidade na qual serão estabelecidos dia e horário para o agendamento na triagem do respectivo Núcleo de Atendimento.

§1º Os números de contato para os agendamentos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (www.defensoria.es.def.br), bem como estão afixados nas portas das unidades.

§2º Todos os agendamentos serão cadastrados no Solar - Solução Avançada em Atendimento de Referência -, com a inclusão do nº do CPF, exceto nas unidades em que ainda não foi instalado o referido sistema.

§3º Em todos os casos, o (a) atendente deverá observar os prazos processuais a vencer e as urgências, realizando o imediato encaminhamento ao (a) Defensor (a) Público (a) responsável, sem necessidade de agendamento prévio, mas inserindo no sistema Solar os dados do (a) assistido (a) e os documentos que tiver acesso.

§4º Eventuais informações jurídicas não deverão ser repassadas pelos (as) atendentes por aplicativo de mensagens, devendo, sempre que acionados, proceder ao agendamento prévio.

§5º Quando o (a) assistido (a) procurar diretamente a Unidade de Atendimento, ele (a) poderá ser atendido, independentemente de agendamento prévio, quando o (a) responsável pelo controle de acesso à unidade verificar que as condições de vulnerabilidade do (a) assistido (a) impedem que ele (a) seja agendado (a) remotamente.

Art. 4º O agendamento, após contato prévio disciplinado no art. 3º, ocorrerá entre às 8:00h e 16:30h, com intervalo de 20 (vinte) minutos entre cada atendimento, por servidor/colaborador.

§1º A entrada será permitida apenas para a pessoa agendada, sendo franqueada a liberação de um acompanhante dependendo da necessidade.

§2º A lista com os nomes dos (as) assistidos (as) a serem atendidos (as) será entregue todos os dias ao servidor responsável pela segurança do local, onde houver, que autorizará a entrada dos (as) assistidos (as) agendados (as), sendo a máscara de proteção de uso obrigatório, e sempre respeitando a capacidade do Núcleo.

§3º No atendimento, todos os dados do (a) assistido (a) serão inseridos no sistema Solar com o relato do caso apresentado, bem como os documentos para a análise da questão.

§4º Uma vez realizado o cadastro do (a) assistido (a), será inserido no sistema Solar o agendamento para o (a) respectivo (a) Defensor (a) Público (a) responsável, a quem caberá finalizar o atendimento pelos meios disponíveis.

Art. 5º Em qualquer atendimento, o sistema Solar deverá ser preenchido com os dados do (a) assistido (a),

sendo obrigatório o preenchimento do campo referente ao nº do CPF, salvo se o (a) assistido (a) não tiver se cadastrado (a) na Receita Federal. Neste caso, deverá ser justificado e preenchido o sistema com o número de outro documento de identificação do (a) assistido (a).

Capítulo II DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º A Central de Atendimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, criada a fim de atender as demandas decorrentes do projeto Defensoria 4.0, será acessada por meio do sítio eletrônico da DPES: www.defensoria.es.def.br.

§1º Inicialmente a Central de Atendimento ficará responsável por atendimentos às demandas da área de família, sem prejuízo da expansão para outras áreas de atuação da DPES.

§ 2º A partir de 19 de maio de 2021, a Central de Atendimento ficará responsável também pelo atendimento e elaboração de peças na área de família da Grande Vitória (exceto Fundação e Guarapari), nas seguintes hipóteses:

- I. Ação de alimentos (partes: pai, mãe e filhos). Se o caso envolver outras partes, como, por exemplo, avós, a parte será atendida pelos respectivos Núcleos de atendimento.
- II. Execução de Alimentos (débitos dos últimos 03 (três) meses).
- III. Divórcio sem filhos e sem bens a partilhar (se for consensual as partes deverão ir até ao Núcleo para assinar o termo).

Art. 7º Em todas as hipóteses permitidas de atendimento via Central de Atendimento, o (a) assistido (a) que apresentar dificuldade poderá comparecer ao Núcleo para atendimento presencial.

Parágrafo único: O (a) atendente do respectivo Núcleo fará contato por meio do sítio eletrônico com a Central e formalizará todo atendimento, na presença do (a) assistido (a), fazendo constar esta informação.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Não será permitida aglomeração ou filas nas Unidades de Atendimento, cabendo ao (a) Diretor (a) Administrativo (a), onde houver, ou Defensor (a) Público (a) responsável, proceder com a imediata comunicação formal ao Gabinete do Defensor Público-Geral acaso ocorra, sem prejuízo da adoção das medidas necessárias e imediatas.

Art. 9º Os (as) atendentes e os (as) estagiários (as) do setor de atendimento seguirão exclusivamente as orientações da Coordenação de Atendimento ao Cidadão e do (a) Defensor (a) Público (a) responsável

pela Triagem, onde houver.

Art. 10 As solicitações feitas pelos (as) Defensores (as) Públicos (as) aos (as) atendentes e aos (as) estagiários (as) do setor de atendimento inicial e triagem, deverão ser repassadas aos (às) respectivos (as) supervisores (as) para devida análise.

Art. 11 Aplicam-se as diretrizes do Ato Normativo DPG nº 14, de 14 de fevereiro de 2020 - que dispõe sobre estrutura, organização e atribuição dos Núcleos de Atendimento e Triagem -, no que couber.

Art. 12 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 665851

PORTARIA DPES Nº 406, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, nos termos da Portaria DPES nº 375, de 23 de abril de 2021, e sem prejuízo das designações constantes da Portaria DPES nº 282, de 30 de março de 2021, publicada em 31 de março de 2021, resolve **DESIGNAR, a partir de 03.05.2021**, os Defensores Públicos para atuarem de forma voluntária e sem incidência do art. 59, §2º da Lei Complementar Estadual n.º 55/94, bem como da Resolução CSDPES n.º 002/2014, sem prejuízo das atribuições de suas funções, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**.

Art. 1º Os Defensores Públicos designados deverão comunicar, no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do e-mail funcional para gabinete@defensoria.es.def.br, os dias de sua atuação, como condição para o deferimento de deslocamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 03.05.2021, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Vitória, 29 de abril de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

I. Defensoria Pública de Linhares

2ª Defensoria Cível, Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual	1. Patrick José Souto 2. Gustavo Félix Pessanha
---	--

Protocolo 665965

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00002444

ORDEM DE FORNECIMENTO
018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: GHIDETTI MOVEIS PLANEJADOS EIRELI

OBJETO: eventual aquisição de bancada de auditório, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 18.438,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais

dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.06.901.03.092.0042.2357,

Elemento de despesa 4.4.90.52 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 29 de abril de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 665570

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00002585

ORDEM DE FORNECIMENTO
019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2020

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA EPP

OBJETO: eventual aquisição de material de informática, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais

dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.06.901.03.092.0042.2357,

Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 29 de abril de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 665814

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 396 DE 29 DE ABRIL DE 2021

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, DAVID DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE, nos

dias 10/05/2021 a 28/05/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 06 (seis) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 665855

PORTARIA DPES Nº 397 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

REVOGAR a Portaria DPES nº 340 de 15/04/2021, publicada em 16/04/2021, que se refere às férias da defensoria pública FERNANDA PRUGNER.

Protocolo 665857

PORTARIA DPES Nº 398 DE 29 DE ABRIL DE 2021

DEFERIR o gozo de férias da defensoria pública, FERNANDA PRUGNER, nos dias 03/05/2021 a 14/05/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 16 (dezesesseis) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 665860

PORTARIA DPES Nº 405 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 30.04.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

GRANDE VITÓRIA

Grupo de atuação integrada à rede de Atendimento e Proteção às mulheres em situação de Violência e Atendimento em decorrência aos requerimentos de Medidas Protetivas Online: 03.05 a 14.05.2021.

Vitória, 29 de abril de 2021

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 665864

PORTARIA DPES Nº 404 DE 29 DE ABRIL DE 2021

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, VINÍCIUS LAMEGO DE PAULA, nos dias 17/05/2021 a 02/06/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 665870

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 402 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANNA BEATRIZ NOBRE DE SOUZA de 29.04.2021 a

28.04.2022 lotada na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DIANA BERGAMI NATAL de 19.04.2021 a 31.12.2021 lotada na Defensoria Plena de Alfredo Chaves, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUCIA AYRES LESSA de 03.05.2021 a 02.05.2022 lotada na 2ª Defensoria Cível de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE INDY ZOTTELE MEDEIROS de 29.04.2021 a 28.04.2022 lotada na 1ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUIZA PIMENTEL PEREIRA de 05.05.2021 a 04.05.2022 lotada na 1ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

Vitória, 29 de abril de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 666011

Publicações de Terceiros

ASLAN PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 37.754.159/0001-01

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 01 de junho de 2020 às 10:00 h na Rua Pará, nº 33 - Cruzeiro do Sul - Cariacica- Espírito Santo CEP: 29.144-140. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em constituição, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, **Mesa:** **Presidente:** Milena Pelissari dos Santos; **Secretária "ad hoc":** Solange Maria Rigotti. **Deliberação:** Aprovar a constituição, quotas do capital social, estatuto social e eleição de diretores da Sociedade Anônima **ASLAN PARTICIPAÇÕES S/A.** A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 32300042139 e protocolo 200359673 em 16/07/2020. Cariacica-ES, 02 de março de 2021. Milena Pelissari dos Santos - Presidente, Solange Maria Rigotti- Secretária "ad hoc".

Protocolo 664063

COMUNICADO

"PETROVERA - POSTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA" torna público que **OBTEVE** da **SEMDEC**, através do processo nº **9350/2014**, a Licença de Operação nº 16/2021, para atividade de **Posto Revendedor de Combustíveis com Atividade de Troca de Óleo e sem Lavagem de Veículos**, na localidade da Rodovia Governador José Henrique Sette, 906, Alto Lage, no Município de Cariacica.

Protocolo 664075

VIACÃO JOANA D'ARC S/A

CNPJ - 27.487.156/0001-03

NIRE Nº 32.2.0012138-0

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS AÇIONISTAS

São convidados os senhores acionistas da **VIACÃO JOANA D'ARC S/A** a se reunirem em assembleia geral ordinária, no endereço Avenida Silvio Avidos, 1680, Bairro São Silvano, Colatina-ES, CEP. 29.706-010, no dia 07 de maio de 2.021, às 09:00hs., e em segunda convocação às 09:30hs, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Aprovar as contas dos administradores; c) Outros assuntos de interesse social. Aham-se a disposição dos senhores acionista, no endereço acima, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31-12-2020. Colatina (ES), 28 de abril de 2021.

ILSON VANDERLEY SOELLA

PRESIDENTE

Protocolo 664493

VIXTEAM CONSULTORIA E

SISTEMAS S/A

CNPJ/MF 02.960.701/0001-06

Extrato da ata de assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 24/03/2021 às 16:00 h na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, salas 314 e 316 à 324 nesta Cidade. **QUORUM:** Representando a totalidade do capital social, de acordo com o que foi verificado na lista de presença, com participação de todos os acionistas de forma remota através do aplicativo Microsoft Teams. **MESA: Presidente:** Wagner Regiani Netto; **SECRETÁRIA:** Monara Brambilla Soares. **DELIBERAÇÕES:** A) Proposta para Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Sociedade, a.1) A alteração do Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO, Artigo primeiro, referente à localização da sede da empresa. B) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que foram aprovadas por unanimidade. C) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Após os documentos terem sido debatidos e as dúvidas esclarecidas, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade pelos presentes. D) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Foram reeleitos os diretores atuais para o mandato 2021/2022, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. Os acionistas decidiram pela não instalação do Conselho Fiscal neste exercício, motivo pelo qual os seus membros deixam de ser eleitos. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 20210344326 protocolo 210344326. em 26/04/2021 Vitória/ES, 26 de abril de 2021. Wagner Regiani Netto - **Presidente**, Monara Brambilla Soares - **Secretária**.

Protocolo 664592

COMUNICADO

"CARLOS ANTONIO VALOTTO, torna público que **obteve** da SEMMA, através do processo nº 000828/2021, Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS nº 007/2021), para atividade de movimentação de terra na localidade de Rod. BR 262, Quinta nº 04, Setor III, Condomínio Residencial Cerro Azul, s/nº, Aracê, Domingos Martins - ES.

Protocolo 664738

COMUNICADO

"**IMETAME ENERGIA LAGOA PARDA LTDA**" torna público que requereu do IEMA, através do Processo nº 89037634, Licença de Operação (LO) para operação e extração de petróleo e gás no Polo Lagoa Parda, incluindo a Estação Coletora de Lagoa Parda, os Campos de Lagoa Parda, Lagoa Parda Norte e Lagoa Piabanha, instalações acessórias e os dutos de interligação entre ECLP x UTGC, na localidade de Regência, Linhares/ES.

Protocolo 664853

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.

CNPJ - 02.639.850/0001-60

NIRE nº 3.230.002.519-6

RETIIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da **TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A. ("Companhia")** convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, em primeira convocação, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavalieri, nº 2000, no dia 05 (cinco) de maio de 2021, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar **(i)** a alienação fiduciária de até a totalidade das ações, presentes e futuras, emitidas pela Companhia, de titularidade da **LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida General Justo nº 375, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 42.278.291/0001-24 ("**Log-In**") e "**Alienação Fiduciária de Ações**", respectivamente) em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas e quaisquer obrigações assumidas pela Log-In no âmbito da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Log-In, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais), na data de emissão, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, das demais disposições legais e re-

gulamentares aplicáveis ("Oferta"); e (ii) a autorização aos Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social, a praticar, em nome da Companhia, todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da Alienação Fiduciária de Ações e da Oferta, bem como celebrar quaisquer documentos relacionados à Alienação Fiduciária e à Oferta. Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidos nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Vila Velha, 27 de abril de 2021. **Ison José Hulle Filho** - Diretor-Presidente

Protocolo 664861

"ELDA DEL CARO". Torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de JOÃO NEIVA, através do Processo nº 0204/2021, a Licença (LICENÇA MUNICIPAL REGULARIZAÇÃO - LMR nº 002/2021), para industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria. Na localidade da rua Senador Silvério Del Caro, s/n, Cavalinho, João Neiva - ES.

Protocolo 665085

A Empresa **VALENTIM ENGENHARIA EIRELI**, torna público que requereu da SEMDEC, através do processo nº, 10444/2021, a Licença Ambiental de Regularização para atividade de Modelagem e Montagem de Estruturas Metálica, com atividade de pintura, no Bairro Santo Antônio, no Município de Cariacica/ES.

Protocolo 665120

EDILENE SANTANA AGRIZZI torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 6.890/2013, Licença Municipal de Operação (LMO) nº 005/2021 para *beneficiamento de café associado à pilagem*, na Faz. São José, Córrego Francês, zona rural do Município de Aracruz/ES.

Protocolo 665204

LUCIANO VIEIRA ANDRADE torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 750/2021, Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 009/2021 para *Central de seleção, tratamento, e embalagens de produtos vegetais Packing House* no sítio São Francisco, Comunidade de Rio do Norte, zona rural de Aracruz/ES.

Protocolo 665252

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 13.270.520/0001-66
NIRE 32300031871
("Companhia")

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2021

1. Data, Horário e Local: 16 de abril de 2021, às 11h00, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos

Neves, nº 207, Praia do Canto, CEP 29056-055.

2. Presença e Convocação: As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, conforme atestam as assinaturas em livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Torezani.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca da:

(i) aprovação da outorga pela Companhia de fiança ("Fiança") em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da Enseada do Suá Participações S.A. ("Emissora"), não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, a serem convoladas em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures"), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de acordo com os termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Serem Convoladas na Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Enseada do Suá Participações S.A." ("Escritura de Emissão") a ser celebrado entre a Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures, a Companhia, o Hospital Meridional S.A. e o Hospital e Maternidade São Mateus Ltda., na qualidade de fiadoras;

(i) autorização à Diretoria da Companhia, bem como aos procuradores constituídos pela Companhia, para firmar a Escritura de Emissão e tomar as providências necessárias à implementação das deliberações a serem tomadas com relação à outorga da Fiança; e

(ii) ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia para a outorga da Fiança.

5. Deliberação: Após as discussões relacionadas a matéria constante

da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram aprovar, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, e de forma irrevogável e irretratável:

(i) aprovar, a outorga da Fiança, pela Companhia, no âmbito da emissão das Debêntures;

(ii) autorizar à Diretoria da Companhia, bem como aos procuradores constituídos pela Companhia, para firmar a Escritura de Emissão e demais documentos relacionados e tomar as providências necessárias à implementação da deliberação acima, podendo, inclusive, renunciar a determinados benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração previstos em lei, conforme disposto na Escritura de Emissão; e

(iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia para a outorga da Fiança, observadas alçadas estabelecidas pelo estatuto social da Companhia.

6. Declarar, em caráter irrevogável e irretratável, a inexistência de qualquer outro documento, inclusive acordo de acionistas, que disponha em desacordo com as aprovações da reunião.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Brandão Feitosa, Bruno Moulin Machado, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Fábio Isay Saad, Nelson Luiz Sperle Teich e Frederico Christo Torezani.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória, ES, 16 de abril de 2021.

Ata Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo em 19/04/2021, sob protocolo 210384697.

Protocolo 665259

HOSPITAL MERIDIONAL S.A.
CNPJ/MF nº 00.625.711/0001-51
NIRE 32300028608
("Companhia")

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2021

1. Data, Horário e Local:

Realizada no dia 16 de abril de 2021, às 12 horas, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Praia do Canto, CEP 29056-055.

2. Presença e Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo do estatuto social da Companhia.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. Rodrigo Brandão Feitosa, e secretariado pelo Dr. Antônio Alves Benjamim Neto.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca da:

(i) aprovação da outorga pela Companhia de fiança ("Fiança") em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da Enseada do Suá Participações S.A. ("Emissora"), não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, a serem convoladas em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures"), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de acordo com os termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Serem Convoladas na Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Enseada do Suá Participações S.A." ("Escritura de Emissão") a ser celebrado entre a Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures, a Companhia, a Kora Saúde Participações S.A. e o Hospital e Maternidade São Mateus Ltda., na qualidade de fiadoras;

(ii) autorização à Diretoria da Companhia, bem como aos procuradores constituídos pela Companhia, para firmar a Escritura de Emissão e tomar as providências necessárias à implementação das deliberações a serem tomadas com relação à outorga da Fiança; e

(iii) ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia para a outorga da Fiança.

5. Deliberação Tomada por Unanimidade: Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do conselho de adminis-

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

tração, por **unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas**, resolveram:

(i) aprovar, a outorga da Fiança, pela Companhia, no âmbito da emissão das Debêntures;

(ii) autorizar à Diretoria da Companhia, bem como aos procuradores constituídos pela Companhia, para firmar a Escritura de Emissão e demais documentos relacionados e tomar as providências necessárias à implementação da deliberação acima, podendo, inclusive, renunciar a determinados benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração previstos em lei, conforme disposto na Escritura de Emissão; e

(iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia para a outorga da Fiança, observadas alçadas estabelecidas pelo estatuto social da Companhia.

6. Declarar, em caráter irrevogável e irretratável, a inexistência de qualquer outro documento, inclusive acordo de acionistas, que disponha em desacordo com as aprovações da reunião.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Rodrigo Brandão Feitosa - Presidente; e Antônio Alves Benjamim Neto - Secretário.

8. **Membros do Conselho de Administração:** Rodrigo Brandão Feitosa, Bruno Moulin Machado, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Elias Leal Lima e Antonio Alves Benjamim Neto.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 16 de abril de 2021.

Rodrigo Brandão Feitosa Presidente da Mesa	Antônio Alves Benjamim Neto Secretário
---	---

Conselheiros:

Rodrigo Brandão Feitosa	Bruno Moulin Machado
Eduardo da Veiga	Felipe Franco da Silveira
Elias Leal Lima	Antônio Alves Benjamim Neto

Ata registrada na Junta Comercial do Espírito Santo em 19/04/2021, sob protocolo 210384662

Protocolo 665264

ENSEADA DO SUÁ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 38.044.741/0001-47
NIRE Nº 32300042481
("Companhia")

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2021

1. **Data, Horário e Local:** 16 de abril de 2021, às 13h00, Rua Henrique Novaes, nº 88, sala 605, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-923 ("Companhia"), localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

2. **Presença e Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e conforme disposto no artigo 7, parágrafo quinto do estatuto social da Companhia, conforme atestam as assinaturas em livro próprio.

3. **Mesa:** Presidente: Antônio Alves Benjamim Neto; Secretário: Elias Leal Lima.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

(i) aprovação da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia ("Emissão"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, a serem convoladas em garantia real, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos, no montante total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta Restrita"), com as seguintes características:

(a) **Número da Emissão:** 1ª emissão de debêntures da Companhia;
(b) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única;

(c) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 700.000 (setecentas mil) Debêntures;

(d) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão abaixo indicada ("Valor Nominal Unitário");

(e) **Valor Total da Emissão:** o valor total da emissão será de 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na Data de Emissão (abaixo definida);

(f) **Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a que for definida ("Data de Emissão") no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, a Serem Convoladas

na Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Enseada do Suá Participações S.A." ("Escritura");

(g) **Forma das Debêntures:** as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas;

(h) **Conversibilidade:** as Debêntures serão simples e não conversíveis em ações de emissão da Companhia;

(i) **Prazo e Data de Vencimento:** ressaltadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo total das Debêntures, de resgate antecipado obrigatório das Debêntures, de oferta de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, o prazo das Debêntures será de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão;

(j) **Subscrição:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas a qualquer tempo, observado o disposto nos artigos 7º-A, 8º, parágrafo 2º, e 8º-A da Instrução CVM 476, a partir da data de início da distribuição, nos termos da regulamentação aplicável ("Data de Integralização"). As Debêntures que venham a ser integralizadas após a primeira Data de Integralização serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva integralização;

(k) **Integralização:** as Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3");

(l) **Preço de Subscrição:** o preço de subscrição das Debêntures corresponderá ao seu Valor Nominal Unitário na primeira Data de Integralização, sendo que as Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, conforme definido na Escritura;

(m) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, a serem convoladas na espécie com garantia real;

(n) **Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos pela Emissora com as Debêntures serão utilizados integralmente para o pagamento do valor referente à aquisição pela Emissora de quotas nominativas e sem valor nominal de emissão da DKP Anchieta Holding Saúde Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na Área Especial 8/9, Bloco

1, Setor C Norte, Taguatinga, CEP 72.115-700, inscrita no CNPJ sob o nº 40.900.812/0001-08 ("Holding Anchieta"), controladora, dentre outras sociedades, do Hospital Anchieta Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na AR Especial 8/9/10, Setor C Norte, Taguatinga, CEP 72.115-700, inscrita no CNPJ sob o nº 02.560.878/0001-07 ("Hospital Anchieta"), que será regida pelo Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda de Quotas"), a ser celebrado entre os Srs. Délcio Rodrigues Pereira, Naiara Porto Pereira de Paiva, Juliano Porto Pereira, Lorena Porto Pereira, Pablo Porto Pereira e Igor Porto Pereira ("Vendedores") e a Emissora e, na qualidade de interveniente anuente, a Holding Anchieta ("Aquisição");

(o) **Garantia Fidejussória:** a Kora Saúde Participações S.A. ("Kora Saúde"), o Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. ("Hospital São Mateus") e Hospital Meridional S.A. ("Hospital Meridional") e, em conjunto com Kora Saúde e Hospital São Mateus, as "Fiadoras"), se obrigaram, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadoras, principal pagador e solidariamente com a Companhia, responsável por todas as obrigações da Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura, em garantia do pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas ("Fiança" e, em conjunto com as Garantias Reais, as "Garantias").

(p) **Garantias Reais:** para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, Encargos Moratórios e demais encargos aplicáveis, devidos pela Companhia e/ou pelas Fiadoras nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo todo e qualquer custo ou despesa necessário comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário, inclusive, por seus honorários, e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão, bem como o cumprimento de quaisquer das obrigações principais, acessórios e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, no seu vencimento final ou antecipado, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão ou nos demais documentos da Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com as seguintes garantias (em conjunto, "Garantias Reais"): (i) cessão fiduciária, pelo Hospital Anchieta, dos direitos creditórios, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pelo Hospital Anchieta, bem como de conta vinculada de sua titularidade, onde transitam os recebíveis do Bradesco Saúde e demais

convênios, no montante mínimo de R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais) ("**Cessão Fiduciária**"), conforme previsto no "**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças**", a ser celebrado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data de Conclusão da Aquisição, conforme aditado de tempos em tempos ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"); (b) alienação fiduciária, **pela Holding Anchieta**, de 49% (quarenta e nove por cento) das Quotas do Hospital Anchieta, nos termos do "**Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças**", a ser celebrado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data de Conclusão da Aquisição, conforme alterado de tempos em tempos ("**Contrato de Alienação Fiduciária das Quotas do Hospital Anchieta**"); (c) alienação fiduciária pela Holding Anchieta ou pelo Hospital Anchieta, conforme aplicável, dos imóveis listados no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definido abaixo), representantes do valor de mercado equivalente a, no mínimo, 43% (quarenta e três por cento) do Valor Total da Emissão ("**Imóveis**" e "**Alienação Fiduciária de Imóveis**", respectivamente), nos termos do laudo de avaliação realizado por empresa independente e nos termos do "**Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças**", a ser celebrado em até 60 (sessenta) dias contados da Data de Conclusão da Aquisição, conforme aditados de tempos em tempos ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis**" e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas do Hospital Anchieta, os "**Contratos de Garantia**"), sendo certo que a celebração dos Contratos de Garantia, bem como a realização do registro perante os Cartórios Garantias de tal contrato, não será condição precedente para realização da Emissão e da Oferta Restrita. Para todos os fins, a "**Data de Conclusão para Aquisição**" é a data em que ocorrer o pagamento e a efetiva transferência da primeira parcela do preço de Aquisição pela Emissora aos Vendedores e a celebração da alteração de contrato social da Holding Anchieta, e a alteração do Contrato Social da Holding Anchieta transferindo as quotas dos Vendedores para a Emissora, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas.

(q) **Colocação e Procedimento de Distribuição**: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenadores**"), e serão depositadas: (i) para distribuição pública no mercado primário através do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (ii) para negociação em mercado secundário através do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionaliza-

do pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures serão destinadas exclusivamente à subscrição e integralização por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais, nos termos e condições do "**Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, a Serem Convoladas na Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª (primeira) Emissão da Enseada do Suá Participações S.A.**" ("**Contrato de Distribuição**", em conjunto com a Escritura de Emissão, "**Documentos da Operação**"), a ser celebrado entre a Emissora e os Coordenadores;

(r) **Atualização do Valor Nominal Unitário**: não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures;

(s) **Remuneração das Debêntures**: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("**Taxa DI**"), acrescida do spread ou sobretaxa de 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até o final de cada Período de Integralização (conforme definido abaixo), exclusive, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão ("**Remuneração das Debêntures**"). Caso o IPO Kora Saúde ou o Aporte Financeiro (conforme definidos na Escritura de Emissão) não ocorram em até 6 (seis) meses contados da Data de Emissão ("**Prazo Majoração**"), o *spread* previsto para a Remuneração das Debêntures será majorado em 1,00% (um inteiro por cento), a partir do início do Período de Capitalização subsequente.

(t) **Pagamento da Remuneração**: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado facultativo total das Debêntures, de resgate antecipado obrigatório das Debêntures, de oferta de resgate antecipado total, de amortização extraordinária facultativa e/ou de vencimento antecipado

das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga, a partir da Data de Emissão (exclusive), de acordo com a tabela prevista na Escritura de Emissão (individualmente, uma "**Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures**");

(u) **Amortização**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado pela Companhia em parcelas semestrais e consecutivas a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, inclusive, contado da Data de Emissão, observados os percentuais de amortização e as respectivas datas a serem previstas na Escritura;

(v) **Local de Pagamento**: os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, (a) na sede da Companhia ou do banco liquidante e escriturador das Debêntures, ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim;

(w) **Repactuação Programada**: não haverá repactuação programada das Debêntures;

(x) **Encargos Moratórios**: sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, os quais continuarão a incidir até que o valor devido seja efetivamente pago, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (em conjunto, "**Encargos Moratórios**");

(y) **Aquisição Facultativa**: a Emissora poderá, a qualquer tempo, observados os prazos estabelecidos na Instrução CVM 476 e os termos da Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020 ("**Instrução CVM 620**"), que entrará em vigor em 2 de janeiro de 2021, e, ainda, sujeita à aceitação dos Debenturistas vendedores, adquirir Debêntures, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou serem novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476 e pela Instrução CVM 620. As Debêntures adquiridas

pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures;

(z) **Resgate Antecipado Facultativo**: sujeito ao atendimento das condições na Escritura, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate antecipado parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento das respectivas Debêntures resgatadas, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do prêmio *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas em montante equivalente aos percentuais indicados na tabela prevista na Escritura ("**Resgate Antecipado Facultativo**");

(aa) **Oferta de Resgate Antecipado**: sujeito ao atendimento das condições na Escritura, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("**Oferta de Resgate Antecipado**");

(bb) **Resgate Antecipado Obrigatório**: sujeito ao atendimento das condições na Escritura e não obstante as demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura, a Emissora deverá realizar o resgate obrigatório da totalidade das Debêntures caso até 30 (trinta) dias não ocorra a Data de Conclusão da Aquisição ou caso haja a rescisão, por qualquer motivo, do Contrato de Compra e Venda de Quotas, o que ocorrer antes ("**Resgate Antecipado Obrigatório**");

(cc) **Amortização Extraordinária Facultativa**: sujeito ao atendimento das condições na Escritura, a Emissora poderá, observado o limite de 98% (noventa e oito por cento) do pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, sem a

necessidade de qualquer aprovação adicional pelos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas ("Amortização Extraordinária Facultativa").

(dd) Vencimento Antecipado: constarão da Escritura todos os eventos que ensejem o vencimento antecipado das Debêntures; e

(ee) Demais características: todas as demais características das Debêntures serão descritas na Escritura; e

(ii) autorização à Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e dos documentos da operação, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (ii) contratar os Coordenadores para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita; (iii) celebrar todos os Documentos da Operação e quaisquer outros instrumentos necessários à implementação da Emissão inclusive aditamentos, se for o caso; (iv) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão; (v) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; (vi) contratar os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, os Coordenadores, agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores legais, agência de classificação de risco, entre outros.

5. Deliberações: Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, apreciam as matérias constantes na Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, conforme artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, aprovam, na forma de sumário:

(i) a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia, com as características principais descritas nesta ata;

(ii) a prática de todos os atos ou ratificados os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, bem como ficando autorizada a tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da assembleia, objetivando a Emissão

das Debêntures e a realização da Oferta Restrita, ficando ainda expressamente autorizada: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e dos documentos da operação, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (ii) contratar os Coordenadores para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita; (iii) celebrar todos os Documentos da Operação e quaisquer outros instrumentos necessários à implementação da Emissão, inclusive aditamentos, se for o caso; (iv) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão; (v) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; (vi) contratar os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, os Coordenadores, agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores legais, agência de classificação de risco, entre outros.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. Acionistas Presentes: Kora Saúde Participações S.A. e Camburi Participações S.A.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória, ES, 16 de abril de 2021.

Sócia:

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CAMBURI PARTICIPAÇÕES S.A.

ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO	ELIAS LEAL LIMA
Presidente	Secretário

Ata registrada na Junta Comercial do Espírito Santo em 23/04/2021, sob protocolo 210384573

Protocolo 665267

COMUNICADO
Indústria de Móveis Irapuru LTDA. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SEMDESU, através do processo nº 35477/2011, Licença Municipal Ambiental de Operação - LMO, para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira com pintura. Na localidade Av. João Mendes, 129 - Santa Mônica. Localizada no Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 665308

"TOP CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA", torna público que REQUERER da SEMDESU, através do Proc. Nº 19004/2021, as Licenças Mun. De Simplificada e Licença Mun. Ambiental de Regularização, para atividade de "ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DOMESTICAMENTE SANITÁRIOS" (COD. 22.10), na localidade de R. Dom Jorge de Menezes, n. 1173, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 665415

Angelo Posse torna público que requereu à Semagri da PMM por meio do Processo nº E1322/2021, a Licença Simplificada (LS), para Secagem Mecânica de Grãos Associado ou não a Pilagem, localizada na propriedade São Judas Tadeu, Comunidade de Cachoeira Alta, Muqui-ES

Protocolo 665497

L. M. DE JESUS - ADR AMBIENTAL, CNPJ 34.422.028/0001-39 torna público que **REQUEREU e OBTVE** do IEMA, por meio do processo nº **89427254** a LAU nº 37/2021, Classe II para a atividade **COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DE RESÍDUOS DE SAÚDE, EXCETO TRANSPORTE INTERESTADUAL E DE MATERIAL RADIOATIVO**, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rua Euclides da Cunha, 41 - Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 665530

COMUNICADO
Robilson Beling Serraria, CNPJ: 30.667.271/0001-66, localizado na Rua 31 de Outubro, Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SEMMAM, através do processo nº 002359/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Fabricação de caixas de

madeira para uso agropecuário e paletes, na localidade de Vila Jetibá, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 665544

COMUNICADO
Adolpho Prochnow, CPF: 527.660.047-34, localizado em Baixo São Sebastião, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SEMMAM, através do processo nº 002435/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Fabricação de Ração balanceada para animais, na localidade de Baixo São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 665547

COTAÇÃO DE PREÇO PROCESSO Nº 85668397

Pelo presente aviso a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana Comunica que está realizando cotação de preços para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, conforme 3º Aditivo ao Termo de Fomento nº 9.035/2019 celebrado com o Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA. As empresas interessadas em participar da cotação de preço poderão solicitar através do e-mail fmatrihospital@hotmail.com, ou acesso a cotação no site <https://www.hsb.org.br> link cotação prévia de preço. As cotações deverão ser enviadas para o e-mail fmatrihospital@hotmail.com, ou encaminhar para a administração do hospital no endereço rua Paschoal Marquez nº300 - Centro- Itarana ES Cep 29.620-000, até o dia 05 de maio de 2021. Qualquer dúvida ligar para (27)3720-1759.

Itarana ES., 29 de abril de 2020

Paulo Sérgio Martinelli Milli
Presidente da FMATRI

Protocolo 665575

GUILHERME ANHOLETI PEREIRA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iconha, através do processo 003949/2021, Licença Municipal Simplificada para a atividade de "SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS", no endereço: Fazenda Laranjeiras/Itacurussá, Laranjeiras, Iconha/ES.

Protocolo 665585

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL E ARROBA.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MMP&TRES PARTICIPACOES S/A - CNPJ-MF nº 11.182.864/0001-98**Balanco Patrimonial - Demonstração Contábil Levantada em 31/12/2020 (em reais)**

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Circulante	2.431.785	1.421.615	Circulante	1.621.265	158.593
Disponível	1.064.161	1.348.366	Obrigações Trabalhistas	3.571	3.571
Caixa	16.165	20.125	Encargos Sociais a Pagar	930	930
Bancos Conta Movimento	1.475	208	Pro Labore a Pagar	2.641	2.641
Aplicações Financeiras	1.046.521	1.328.033	Obrigações com Fornecedores	40.162	1.600
Contas a Receber	108.908	70.799	Fornecedores	40.162	1.600
Clientes a Receber	88.000	8.000	Obrigações Financeiras	130.298	130.298
Adiantamentos a Fornecedores	10.400	13.410	Empréstimos/Financiamento a Pagar	130.298	130.298
Outros Valores a Receber	10.508	49.389	Obrigações Fiscais	40.850	20.675
Créditos Fiscais a Recuperar	30.641	1.649	Federal	40.519	20.675
Federal	30.641	1.649	Municipal	331	-
Investimentos Temporários	1.227.324	-	Obrigações Outras	1.406.384	2.449
Investimentos em Ações	1.227.324	-	Imóveis a Pagar	829.321	-
Despesas Antecipadas	751	801	Outras Contas a Pagar	577.063	2.449
Despesas Antecipadas	751	801	Não Circulante	164.312	294.610
Não Circulante	10.782.358	10.699.121	Obrigações Financeiras	164.312	294.610
Investimentos	9.810.026	10.645.340	Empréstimos/Financiamento a Pagar	164.312	294.610
Sociedades Controladas	4.438.371	6.618.200	Patrimônio Líquido	11.428.566	11.667.533
Imóveis	5.364.066	4.020.493	Capital Social Realizado	3.550.691	3.550.691
Outros Investimentos Societários	7.589	6.647	Capital Social	3.550.691	3.550.691
Imobilizado	972.332	53.781	Reservas de Capital	4.880.910	4.319.948
Imobilizado	972.332	53.781	Adiantamento para Aumento de Capital	4.880.910	4.319.948
Total do Ativo	13.214.143	12.120.736	Reservas de Lucros	49.177	849.106
			Reservas de Lucros	-	529.503
			Reserva Legal	49.177	319.603
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.947.788	2.947.788
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.947.788	2.947.788
			Total do Passivo	13.214.143	12.120.736

As Notas Explicativas da Administração integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Demonstração Contábil Levantada em 31/12/2020 (em reais)

Mutação das Contas Patrimoniais	Capital Realizado	Capital	Reservas Lucros	Legal	Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Saldo Total
Saldo em 31/12/2018	3.550.691	3.751.132	1.996.589	258.336	-	2.955.107	12.511.855
Lucro do Exercício de 2019	-	-	1.225.337	-	-	-	1.225.337
Lucros Distribuídos	-	-	(2.631.156)	-	-	-	(2.631.156)
Constituição de Reserva Legal	-	-	(61.267)	61.267	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	(7.319)	(7.319)
Adiantamentos P/Aumento de Capital	-	568.816	-	-	-	-	568.816
Saldo em 31/12/2019	3.550.691	4.319.948	529.503	319.603	-	2.947.788	11.667.533
Prejuízo do Exercício de 2020	-	-	-	-	(620.929)	-	(620.929)
Lucros Distribuídos	-	-	(179.000)	-	-	-	(179.000)
Absorção de Prejuízos	-	-	(350.503)	(270.426)	620.929	-	-
Adiantamentos P/Aumento de Capital	-	560.962	-	-	-	-	560.962
Saldo em 31/12/2020	3.550.691	4.880.910	-	49.177	-	2.947.788	11.428.566

As Notas Explicativas da Administração integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Resultado do Exercício**Demonstração Contábil Levantada em 31/12/2020 (em reais)**

	2020	2019
Receita Operacional Bruta	764.712	251.000
Receitas de Locação	764.712	251.000
Deduções da Receita Bruta	(24.992)	(8.869)
Impostos Incidentes sobre Locação	(24.992)	(8.869)
Receita Operacional Líquida	739.720	242.131
Custos da Locação	(39.247)	-
Custos da Locação	(39.247)	-
Lucro Bruto	700.473	242.131
Despesas Operacionais	(247.739)	(231.750)
Despesas Administrativas	(247.739)	(231.750)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	452.734	10.381
Resultado Financeiro	111.128	106.945
Receitas Financeiras	192.273	136.255
Despesas Financeiras	(81.145)	(29.310)
Outras Receitas e Despesas	(1.079.242)	1.175.278
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.094.828)	1.176.298
Outras Receitas e Despesas	15.586	(1.020)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(515.380)	1.292.604
CSLL/IRPJ	(105.549)	(67.267)
Provisão para Contribuição Social	(34.092)	(22.987)
Provisão para Imposto de Renda	(71.457)	(44.280)
Prejuízo/Lucro Líquido antes da Distribuição	(620.929)	1.225.337
Lucros Distribuídos	-	(634.567)
Prejuízo/Lucro Líquido do Exercício	(620.929)	590.770

As Notas Explicativas da Administração integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

Demonstração de Fluxos de Caixa**Demonstração Contábil Levantada em 31/12/2019 (Em reais)**

	2020	2019
Atividades Operacionais		
Prejuízo/Lucro Líquido do Exercício	(620.929)	1.225.337
Depreciação/Amortização	57.742	18.472
Lucro na Venda de Investimentos	-	(9.663)
Prejuízo/Lucro na Equivalência Patrimonial	1.094.828	(1.176.298)
Prejuízo/Lucro Líquido do Exercício Ajustado	531.641	57.848
Redução (Aumento) de Ativos		
Clientes a Receber	(80.000)	(8.000)
Empréstimos a Receber	-	67.500
Impostos a Recuperar	(28.992)	(367)
Outros Valores a Receber	41.891	(10.708)
Despesas Antecipadas	50	(801)
	(67.051)	47.624
Aumento (Redução) dos Passivos		
Fornecedores	38.562	(31.834)
Obrigações Trabalhistas	-	(1.497)
Obrigações Fiscais	20.175	11.948
Imóveis a Pagar	829.321	-
Outras Obrigações	574.614	(2.175)
	1.462.672	(23.558)
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	1.927.262	81.914
Atividades de Investimento		
Recebimentos de Dividendos/Lucros	1.200.000	1.251.000
Vendas de Investimentos	-	59.311
Aquisição de Ativo Imobilizado	-	(1.590)
Aquisição de Investimentos	(3.663.132)	(1.748.897)
Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos	(2.463.132)	(440.176)
Atividades de Financiamento		
Adiantamentos P/Aumento de Capital	560.963	568.816
Redução de Empréstimos/Financiamentos	(130.298)	(202.398)
Lucros Distribuídos	(179.000)	(2.631.156)
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento	251.665	(2.264.738)
Redução Líquida no Caixa e Equivalentes Caixa	(284.205)	(2.623.000)
Variação nas Disponibilidades		
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.348.366	3.971.366
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	1.064.161	1.348.366
Redução Líquida no Caixa e Equivalentes Caixa	(284.205)	(2.623.000)

As Notas Explicativas da Administração integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

continua...

...continuação

MMP&TRES PARTICIPACOES S/A - CNPJ-MF nº 11.182.864/0001-98

b) Moeda Funcional: As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da empresa. **III - Resumo das Principais Práticas Contábeis:** a. Foi utilizado o regime de competência para os registros de suas operações; b. As aplicações financeiras são registradas pelos valores investidos, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. c. As despesas antecipadas representam os pagamentos cujo benefício ou prestação de serviços ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observando o princípio de competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas. d. A empresa possui investimentos em sociedades controladas que foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Esta avaliação está demonstrada no item V. Possui também, investimentos em imóveis totalizando o valor de R\$ 4.020.493 (quatro milhões, vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais) em 2019 e de R\$ 5.364.066 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e sessenta e seis reais) em 2020. e. Nos exercícios de 2019 e 2020, foram registrados os Ajustes de Avaliação Patrimonial de acordo com os saldos e percentuais de participações nas controladas e está demonstrado no item VII. f. Os Ajustes de Exercícios Anteriores das controladas foram contabilizados como Receitas/Despesas operacionais, atendendo a Instrução CVM nº 247 de 1996. g. O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de sua aquisição, já o cálculo da depreciação do imobilizado é feito pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens de acordo com a IN 162/1998, sendo: 04% Edificações, 10% Móveis e Utensílios e 20% Automóveis. h. No passivo não circulante foi contabilizado empréstimos/financiamentos vencíveis a partir do último dia útil do exercício seguinte. i. Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos e os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das variações monetárias e os correspondentes encargos incorridos. **IV - Disponível:** Está demonstrado pelos recursos disponíveis que são de livre uso pela empresa. As Aplicações Financeiras por tratar-se de operações de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações de fluxos de caixa. **V - Investimentos em Sociedades Controladas:** O valor de 6.618.200 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil e duzentos reais) em 31/12/2019 e R\$ 4.438.371 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e um reais) em 31/12/2020 desta conta sintética, é formado por valores investidos em outras sociedades conforme relacionado abaixo: 1) Maely Arte e Publicidade Ltda; 2) Serviços Integrados Nacionais de Atenção a Vida Ltda; 3) Visão Mídia e Entretenimento Ltda; 4) Conto de Fidelidade do Brasil Ltda.

Empresas	% Participação	Patrimônio Líquido das Controladas em 31/12/2019	Saldo de Investimentos em 31/12/2019	Equivalência Patrimonial Em 2019
1	98	3.489.549	3.419.758	(176.658)
2	99,38375	2.174.947	2.161.544	812.867
3	99,999	1.016.939	1.016.929	550.171
4	100	19.968	19.969	(10.082)
Total		6.701.403	6.618.200	1.176.298

Empresas	% Participação	Patrimônio Líquido das Controladas em 31/12/2020	Saldo de Investimentos em 31/12/2020	Equivalência Patrimonial Em 2020
1	98	2.405.220	2.357.116	(1.062.643)
2	99,38375	1.252.106	1.244.390	282.846
3	99,999	836.873	836.865	(180.063)
4	100	-	-	(134.968)
Total			4.438.371	(1.094.828)

VI - Imobilizado:

Descrição	Vida Útil	2020	2019
Imobilizado em Operação:			
Edificações	25	976.293	-
Móveis e Utensílios	10	13.700	13.700
Automóveis	05	85.740	85.740
Subtotal - 1		1.075.733	99.440
Depreciação Acumulada			
(-) Edificações	25	(39.247)	-
(-) Móveis e Utensílios	10	(3.921)	(2.548)
(-) Automóveis	05	(60.233)	(43.111)
Subtotal - 2		(103.401)	(45.659)
Total (1-2)		972.332	53.781

VII - Ajustes de Avaliação Patrimonial: Os saldos de Ajustes de Avaliação Patrimonial, foram constituídos de acordo com o saldo e com o percentual de participação das Controladas e da variação de ações próprias. Segue relacionado abaixo o quadro demonstrativo:

Empresas	Saldo de Ajustes de Avaliação Patrimonial nas Controladas em 31/12/2019	% Participações	Saldo de Ajustes de Avaliação Patrimonial na Controladora em 31/12/2019
Maely Arte Publicidade Ltda.	2.947.839	99,9998	2.947.788
Total	2.947.839		2.947.788
Empresas	Saldo de Ajustes de Avaliação Patrimonial nas Controladas em 31/12/2020	% Participações	Saldo de Ajustes de Avaliação Patrimonial na Controladora em 31/12/2020
Maely Arte Publicidade Ltda.	2.947.839	99,9998	2.947.788
Total	2.947.839		2.947.788

VIII - Capital Social: O Capital Social da Empresa é de R\$ 3.550.691 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e um reais), dividido em 3.550.691 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em conformidade com o Estatuto Social.

Alfredo Chaves-ES, 31 de dezembro de 2020

Maely Guilherme Botelho Coelho - Diretor Presidente

C.P.F.(MF): 189.870.957-20

NICOLI ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS EIRELI - CRC - ES: 1541/O-0

Protocolo 665584

COMUNICADO

JOÃO BATISTA RONCETI, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Leopoldina - SEAMA, através do processo nº 000574/2021, Licença Municipal Única - LMU, para atividade de Terraplanagem (corte e aterro) quando não vinculada a atividade passível de licenciamento, no Sítio São João, na localidade de Cabeceira do Rio das Farinhas, s/nº, Mun. de Santa Leopoldina - ES.
Protocolo 665614

COMUNICADO

FABIO ARRIVABENE, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 7140/2020, Licença LMP/nº058/2021, com validade de 1825 dias, na localidade de Sapucaia Mun. de Marilândia -ES.
Protocolo 665618

"VITORIA CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E HORTIFRUTI LTDA". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de

Pinheiros, através do Processo nº 0048/2021, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes e Atividades de pós-colheita na localidade de Estrada Pinheiros, S/N, Zona Rural, São João do Sobrado, Fazenda Revanche - CEP: 29980-000, PINHEIROS - ES.
Protocolo 665647

COMUNICADO

INOCOOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu da SEMDEC, através do processo nº 5579/2021, a Licença Ambiental para Atividades de Impacto Determinado - LID, para a atividade de CONDOMÍNIO HORIZONTAL (Residencial Multifamiliar) na localidade de São Geraldo no Município de Cariacica.
Protocolo 665658

COMUNICADO

POUSADA BLUE MARINA LTDA torna público que **OBTEVE** por meio processo 28270/2018 da SEMAG, a Licença Ambiental Simplificada(LAS), Para a atividade de pousada, píer, restaurante,

bar com música ao vivo E ou mecânica, na localidade de Rua vereador Ozeis Santana, 64 Morro Atalaia - Guarapari -ES
Protocolo 665663

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

DATA, HORA E LOCAL: 12 de junho de 2020, às 10h, na sede social da **SOMA-ANIVALE EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS SPE S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Mateus, estado do Espírito Santo, na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 712, Sala 01, Bairro Carapina, CEP 29933-010. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação, na forma do disposto no parágrafo 49 do art. 124, da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: **Gustavo Barbeitos da Gama**, brasileiro, casado, engenheiro civil,

CPF nº 036.972.366-01, RG nº M-6951738 SSP/MG; Secretário: **Glauco Carvalho de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 000.394.186-85, RG nº 2M-7722937SSP/MG. **ORDEM DO DIA:** Os acionistas da Companhia se reuniram para apreciar, discutir e deliberar sobre a: (i) outorga pela Companhia de cessão fiduciária, sob condição suspensiva, de 60% (sessenta por cento) dos créditos decorrentes das vendas dos lotes do "Loteamento Residencial Jacuí II", em desenvolvimento no imóvel objeto da matrícula de nº 47.341 do Cartório de Registro de Imóveis do município de São Mateus-ES ("Empreendimento Imobiliário"), representativos da participação da **SOMA URBANISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.920.961/0001-78 ("Soma-Urbanismo"), bem como quaisquer garantias, acessórios, direitos e acréscimos relacionados aos instrumentos de venda e compra dos lotes pertencentes ao Empreendimento Imobiliário; e (b) dos recursos creditados na conta cobrança V a ser oportunamente indicada ("Créditos Cedidos Fiduciariamente" e "Cessão Fiduciária", respectivamente), em garantia do pontual e integral pagamento da 1

(primeira) emissão de debêntures, em série única, para colocação privada, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória da **SOMA-ESTÂNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.231.034/0001-06 ("Soma Estância"), no valor de R\$15.535.065,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e sessenta e cinco reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser constituída por meio de instrumento próprio ("Contrato de Cessão Fiduciária"). A eficácia e a efetiva constituição da garantia cessão fiduciária, ora deliberada, ficará condicionada a apresentação do termo de liberação dos Créditos Cedidos Fiduciariamente que garantem, nesta data, a 1 (primeira) emissão de debêntures, em série única, para colocação privada, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória da Companhia ("Debêntures Soma Anival"). (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a negociar os termos e firmar a respectivo Contrato de Cessão Fiduciária, bem como firmar todos os demais instrumentos que se façam necessários à formalização e constituição da Cessão Fiduciária ("Documentos da Operação"). **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas: a outorga pela Companhia da Cessão Fiduciária, sob condição suspensiva; e autorizar a Diretoria da Companhia a negociar os termos e firmar o Contrato de Cessão Fiduciária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada por unanimidade, foi por todos assinada e registrada na JUCEES sob o protocolo 20/035639-9 arquivada em 29/06/2020.

Protocolo 665665

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018

1.Data, Hora e Local: Realizada aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da **SOMA-ANIVAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, localizada na cidade de São Mateus, estado do Espírito Santo, na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 712, Sala 01, Bairro Carapina, CEP 29933-010 ("Companhia"). **2.Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 124, da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3.Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da

Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4.Mesa:** Presidente, o Sr. **Gustavo Barbeitos da Gama**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 036.972.366-01, RG nº M-6951738 SSP/MG, domiciliado na Avenida Hugo Musso, nº 254, apto. 901, Praia da Costa, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29101-208, Secretário, o Sr. **Anival Nunes Lima**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 389.168.357-04, RG nº 3888474 SSP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 710, Bairro Sernamby, Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP 29930-445. **5.Ordem Do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes ordem do dia: **(i)** retificar o número do CNPJ da Alteração Contratual nº 02, datada de 09/08/2018; **(ii)** autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as providências, praticarem todos os atos necessários e celebrarem todos os documentos aplicáveis para efetivar as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária, incluindo eventuais retificações, ratificações e/ou aditamentos de instrumentos. **6.DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias, Acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue: 6.1. Foi aprovada, por unanimidade de votos, na forma do disposto no art. 135, da Lei nº 6.404/76, a retificação do número do CNPJ da Alteração Contratual nº 02 datada de 09/08/2018 para 24.226.281/0001-63. **7.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada por unanimidade, foi por todos assinada e arquivada na JUCEES sob o nº 18/237980-9 em 26/11/2018.

São Mateus/ES, 12 de novembro de 2018.

SOMA-ANIVAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.
Diretoria
Protocolo 665668

Os acionistas da **SOMA-ANIVAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A** com sede na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 712, sala 01, Bairro Carapina, São Mateus/ES, CEP 29933-010, inscrita no CNPJ sob o nº 24.226.281/0001-63, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) sob o NIRE número 32201849212 de 22/02/2016, deliberam e aprovam: **1)** transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado denominada **SOMA-ANIVAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A**, com Ata da 2ª

Alteração do Contrato Social devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), sob o protocolo nº 18/224658-2, de 11/09/2018 e registro no NIRE sob o nº 3230004120-5 de 29/08/2018.; 2) conversão das quotas sociais em ações; **4)** alteração na administração da companhia. São Mateus (ES), 11/09/2018. **SOMA-ANIVAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A**
Diretoria

Protocolo 665669

COMUNICADO PEDRA GRANDE GRANITOS COM.E EXPLORAÇÃO LTDA torna público que OBTVEU do IEMA a Licença Prévia, através do proc.nº 81246439. Para extração de granito com fins ornamentais na área que se refere à poligonal do processo mineral nº 896.090/2010, no município de Itaguaçu - ES. Protocolo 665670

COMUNICADO
Nilda Gonzaga da Silva
09923289770, CNPJ: 28.079.340/0001-79, localizado na Rua Tércio Correia dos Santos, 116, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 008041/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, na localidade do Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 665685

Extrato de Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: 11 de setembro de 2018, às 10h, na sede social da **SOMA-ANIVAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, na cidade de São Mateus-ES, na Rod. Othovarino Duarte Santos, nº 712, Sala 01, Bairro Carapina, CEP 29933-010. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 124, da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3.Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente **Gustavo Barbeitos da Gama**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/MF nº 036.972.366-01, RG nº M-6951738 SSP/MG; Secretário **Anival Nunes Lima**, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 389.168.357-04, RG nº 3888474 SSP/RJ. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias,

Acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue: Foi aprovada, por unanimidade de votos, na forma do disposto na Cláusula 59, da Lei nº 6.404/76, a emissão de debêntures, mediante a celebração do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, em Série Única, para Colocação Privada, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória desta Companhia ("Debêntures" e "Escritura") com as seguintes e principais características: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão será de R\$ 1,00. Serão emitidas até 6.500.000,00 debêntures. A data de emissão das Debêntures será aquela a ser prevista na Escritura. A data de vencimento das Debêntures será aquela a ser prevista na Escritura. As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, não havendo emissão de certificados representativos de debêntures. (i) na primeira data de integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) para as demais integralizações pelos Juros Remuneratórios, que incorrerão a partir da Data de Integralização, por meio de transferência eletrônica disponível - TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros para a conta corrente nº 50040-2, de titularidade da Emissora, mantida junto à agência nº 1004 do Banco Bradesco (banco nº 237). Todos os pagamentos relacionados às Debêntures com vencimento em data anterior à data do Resgate Antecipado serão devidos e deverão ser realizados pontualmente pela Emissora na forma prevista nesta Escritura. Na hipótese de Resgate Antecipado não será devido, pela Emissora, qualquer valor além do montante estabelecido nas Cláusulas acima, devidamente acrescentado de eventuais despesas e reembolsos devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. Os valores devidos pela Emissora, em virtude da realização de Resgate Antecipado deverão ser disponibilizados pela Emissora até às 11h00 do dia de Resgate. Observado o disposto nesta Cláusula, fica facultado à Emissora realizar a amortização extraordinária das Debêntures, sem a incidência de qualquer prêmio, multa ou taxa de quitação antecipada, de forma linear e sem qualquer limitação e/ou distinção entre as Debêntures, por meio da amortização do Valor Unitário das Debêntures integralizadas ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira data de integralização, ou Data de Pagamento, imediatamente anterior até a data da respectiva amortização extraordinária, e demais encargos aplicáveis, bem como de qualquer despesa de responsabilidade da Emissora eventualmente não

quitada e/ou reembolsada até a data da amortização extraordinária. Caso deseje realizar uma Amortização Extraordinária nos termos acima, a Emissora deverá notificar os Debenturistas e comunicar o Agente de Garantias, por escrito, com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data de realização de tal Amortização Extraordinária. A notificação de que trata esta Cláusula deverá especificar: (a) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário que deseja amortizar extraordinariamente e o correspondente valor da Amortização Extraordinária em questão; e (b) a data da Amortização Extraordinária. Todos os pagamentos relacionados às Debêntures com vencimento em data anterior à data da Amortização Extraordinária serão devidos e deverão ser realizados pontualmente pela Emissora na forma prevista nesta Escritura. Na hipótese de Amortização Extraordinária não será devido, pela Emissora, qualquer valor além do montante estabelecido nas Cláusulas acima, devidamente acrescentado de eventuais despesas e reembolsos devidos aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. Os valores devidos pela Emissora aos Debenturistas, em virtude da realização de Amortização Extraordinária deverão ser disponibilizados pela Emissora até às 16h00 da data de realização. A ocorrência de Amortização Extraordinária, não obrigará a Emissora a aditar a presente Escritura e os demais Documentos da Operação, conforme aplicável, para refletir o resultado da Amortização, salvo se necessário for para preservar os direitos e obrigações das partes envolvidas. As hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures constarão da Escritura. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão de Debêntures. Foi autorizada a constituição da Alienação

Fiduciária de Imóvel, em favor da Sifra Serviços de Crédito Ltda. (CNPJ 08.260.999/0001-10), para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas. Foi autorizada a constituição da Cessão Fiduciária de Recebíveis, em favor da Sifra Serviços de Crédito Ltda. Autorização para que os diretores da Companhia tomem todas as providências, pratiquem todos os atos necessários e celebrem todos os documentos aplicáveis à efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia geral extraordinária.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada por unanimidade, foi por todos assinada e Registrada na JUCEES em 17/09/2018 sob o nº 20182269582, Código de Verificação - 11803901718. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

SOMA-ANIVEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A
Diretoria

Protocolo 665707

COMUNICADO

Renan Berger, portador do CPF nº 034.830.647-45 domiciliado na Rua dos Imigrantes, Centro, município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECAM, através do processo nº 000501/2021 a Licença Municipal de Operação-LMO nº 053/2021 para atividade de Avicultura de Postura com endereço em São Sebastião, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 665740

ByNV Comércio Varejista de Artigos do Vestuário S.A.
CNPJ nº 34.526.105/0001-09 - NIRE 32.300.042.406
Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11/03/2021

I. Data, Hora e Local.
Realizada em 11/03/2021, às 10h, na sede social da ByNV Comércio Varejista de Artigos

do Vestuário S.A., na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cem, S/Nº, Sala 1, Terminal Intermodal Da Serra, CEP 29161-384 ("Companhia").

II. Convocação e Quórum. Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Antônio Carlos Brant de Carvalho Junqueira** e secretariados pela Sra. **Beatriz Brant de Carvalho Junqueira**. **IV. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) a incorporação de ações de emissão da Companhia, nos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da ByNV Comércio Varejista de Artigos do Vestuário S.A. pelo Grupo de Moda Soma S.A." datado de 22/02/2021 ("Protocolo e Justificação"), cuja cópia consta do **Anexo I** ("Incorporação de Ações") e cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; e (ii) a autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações acima tomadas, caso aprovadas. **V. Deliberações.** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, restrições ou reservas: 5.1. Aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação. 5.1.1. Adicionalmente, os acionistas consignam que as condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação foram implementadas (ou renunciadas, conforme o caso), de forma que a Incorporação de Ações é válida e eficaz na presente data.

5.2. Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima tomadas, inclusive a assinatura do boletim de subscrição das ações do Grupo de Moda Soma S.A. em nome dos acionistas da Companhia, bem como os registros e averbações necessários. **VI. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. *Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.* Serra, 11/03/2021. **Mesa:** **Antônio Carlos Brant de Carvalho Junqueira** - Presidente; **Beatriz Brant de Carvalho Junqueira** - Secretária. **Acionistas:** **Antônio Carlos Brant de Carvalho Junqueira;** **Beatriz Brant de Carvalho Junqueira;** **Natalia di Rocco Voza Junqueira.** JUCEES Certifico o Registro em 28/04/2021 Nº 20210301538. Protocolo Nº 210301538 Em 24/03/2021 **Protocolo 665747**

COMUNICADO

SANTA BERTILLA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 89518780, a LAU nº 029/2021 - Classe II para Coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde, exceto material radioativo e transporte interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Av. 09 de Agosto, Bairro Boa Vista, Nº 512, Sala 01, Jaguaré-ES.

Protocolo 665810

COMUNICADO

"ECOAREIA COMÉRCIO DE AREIA EIRELI EPP", torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 8860/2021, Licenças (s) LMP E LMI, para Extração de Areia na localidade de Fazenda Boa Vista, Jaboticaba, S/N, Guarapari/ES.

Protocolo 665995

ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

Balancos

ArcelorMittal Comércio Exterior S.A.
CNPJ: 39.281.696/0001-07

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

	2020	2019		2020	2019
Ativo			Passivo e Patrimônio Líquido		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	7.387	10.717	Fornecedores	319	220
Contas a receber de clientes	312	279	Salários e encargos sociais	36	23
Importações por conta e ordem de terceiros	415	63	Financiamentos	878	1.810
Contas a receber de empresas do grupo	1.650	1.526	Tributos a pagar	1.659	1.556
Tributos a recuperar	268	246	Dividendos a pagar	219	1.431
Depósitos caucionados	1.435	2.862	Contas a pagar a empresas do grupo	74	1.826
Outras contas a receber	299	-	Repasse de gastos com importação	1.212	-
Total do ativo circulante	11.766	15.693	Total do passivo circulante	4.397	6.866
Não circulante			Patrimônio Líquido		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	47	47	Capital social	553	553
Total do ativo não circulante	47	47	Reservas de lucros	766	2.224
Total do Ativo	11.813	15.740	Ajuste de avaliação patrimonial	6.097	6.097
			Total do patrimônio líquido	7.416	8.874
			Total do passivo e patrimônio líquido	11.813	15.740

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício findo em 31 de dezembro 2020 (Em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	874	2.818
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Fundap	(1.360)	(4.014)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(47)
Redução de valor recuperável de Ativo	-	140
	(486)	(1.103)
(Aumentos) reduções de ativos:		
Contas a receber de clientes	(33)	(109)
Importação por conta e ordem de terceiros	(352)	421
Outros ativos	2.363	5.877
Tributos a recuperar	(22)	(157)
Aumentos (reduções) de passivos:		
Fornecedores	99	(605)
Outros passivos	(519)	35
Juros sobre financiamentos pagos	(8)	(22)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(414)	(1.445)
Tributos a pagar	518	(1.672)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.146	1.220
Financiamentos obtidos	14.097	45.248
Amortizações de principal s/ financiamentos	(15.029)	(44.350)
Pagamento de dividendos	(3.544)	(242)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(4.476)	656
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(3.330)	1.876
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.717	8.841
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7.387	10.717

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercício findo em 31 de dezembro 2020 (Em milhares de reais)

	2020	2019
Receita operacional líquida	462	757
Custo dos serviços prestados	(259)	(259)
Lucro bruto	203	498
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(549)	(547)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	177	(145)
Prejuízo operacional	(169)	(194)
Receitas financeiras	1.658	4.722
Despesas financeiras	(191)	(290)
Variação cambial, líquida	(5)	(9)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.293	4.229
Imposto de renda e contribuição social	(419)	(1.411)
Lucro líquido do exercício	874	2.818
Quantidade de ações	553.000	553.000
Lucro líquido por ação básico e diluído - R\$	1,58	5,10

DIRETORIA

BENJAMIN MÁRIO BAPTISTA FILHO
Diretor-Presidente (até 23.04.2020)

ERICK TORRES BISPO DOS SANTOS
Diretor-Presidente (a partir de 24.04.2020)

ERICK TORRES BISPO DOS SANTOS
Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro (até 23.04.2020)

PAULO HENRIQUE WANICK MATTOS
Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro (a partir de 24.04.2020)

EDUARDO FARES ZANOTTI
Diretor Comercial

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DELANIR CRISTINA GOMES
Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078705/O-8 - Contadora

GREGORI RANIERI KRIEGER MORA
CRC-SC 029.020/O-9 T-MG - Contador

DIVULGAÇÃO

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo as Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, encontram-se à disposição na sede da empresa.

RSH PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 25.024.606/0001-98

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante		26.969,77	18.968,51
Caixa e equivalentes de caixa	4	26.960,48	18.951,43
Imposto a recuperar	5	9,29	17,08
Não circulante		51.453.037,61	48.844.732,28
Debito sócios / coligadas	6	20.263.878,18	20.836.877,94
Investimentos	7	31.189.159,43	28.007.854,34
Total do ativo		51.480.007,38	48.863.700,79
Passivo		2020	2019
Circulante		1,53	30,74
Obrigações trab. soc. e tributárias	8	1,53	30,74
Não circulante		370,99	400,16
Lucros a realizar	9	370,99	400,16
Patrimônio líquido	10	51.479.634,86	48.863.269,89
Capital social		6.720.000,00	6.720.000,00
Lucros a destinar		44.759.634,86	42.143.269,89
Total do passivo		51.480.007,38	48.863.700,79

Demonstração de Resultado encerrado em 31/12/2020

	Nota	2020	2019
(Desp.)/outras receitas operac.		3.180.912,19	5.914.201,41
Despesas gerais e administrativas	11	-	(302,00)
Tributárias	11	(375,82)	-
Outras (desp.) receitas operac.	11	(17,08)	(68,97)
Equivalência patrimonial	11	3.181.305,09	5.914.572,38
Resultado antes result.financ.		3.180.912,19	5.914.201,41
Resultado financeiro		(1.649,30)	(1.583,79)
Receitas financeiras	12	185,95	341,61
Despesas financeiras	12	(1.835,25)	(1.925,40)
Resultado antes dos impostos		3.179.262,89	5.912.617,62
IR e contribuição social		(44,63)	(173,21)
Contribuição social	13	(16,73)	(64,95)
Imposto de renda	13	(27,90)	(108,26)
Resultado líq.do exercício		3.179.218,26	5.912.444,41

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020

	Capital Social	Luc.a Destinar	Patr. Líquido
Saldo em 31/12/2018	6.720.000,00	39.012.644,19	45.732.644,19
Distribuição de Lucros	-	(2.781.818,71)	(2.781.818,71)
Lucro no exercício	-	5.912.444,41	5.912.444,41
Saldo em 31/12/2019	6.720.000,00	42.143.269,89	48.863.269,89
Distribuição de Lucros	-	(562.853,29)	(562.853,29)
Lucro do exercício	-	3.179.218,26	3.179.218,26
Saldo em 31/12/2020	6.720.000,00	44.759.634,86	51.479.634,86

Demonstração dos Fluxos pelo Método Indireto em 31/12/2020

	2020	2019
Fluxos de caixa das ativ. operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	3.179.218,26	5.912.444,41
Equivalência Patrimonial	(3.181.305,09)	(5.914.572,38)
Varição do contas a pagar	(29,21)	(3,70)
Caixa líquido prov. ativ. operacionais	(2.116,04)	(2.131,67)
Fluxos de caixa das ativ. de investimento		
Realizável a longo prazo	572.999,76	2.784.047,30
Caixa líquido usado ativ. investimento	572.999,76	2.784.047,30
Fluxos de caixa das ativ. financiamento		
Exigível a longo prazo	(29,17)	340,30
Lucros Distribuídos	(562.853,29)	(2.781.818,71)
Outras Contas	7,79	51,89
Caixa líquido usado ativ. financiamento	(562.874,67)	(2.781.426,52)
Aumento líquido de caixa e equiv. caixa	8.009,05	489,11
Caixa e equiv. caixa no início do período	18.951,43	18.462,32
Caixa e equiv. caixa no fim do período	26.960,48	18.951,43

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras em 31/12/2020

1. Contexto Operacional: A RSH Participações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 17 de junho de 2016, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória, Espírito Santo e tem como objetivo: a) Holdings de Instituições não Financeiras. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis:** **2.1. Apresentação das Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende aquelas incluídas no pronunciamento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Resolução 1.255/09 (NBC TG 1000 Contabilidade para pequenas e Médias Empresas). Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **2.2. Descrição das Principais Práticas Contábeis Adotadas:**

Renato Aboudib Sandri - Diretor

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **3. Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** São considerados caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos como caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez.

Representado por:	2020	2019
Bancos Conta Movimento	8.121,14	231,68
Títulos Liquidez Imediata	18.839,34	18.719,75
	26.960,48	18.951,43

5. Impostos a Recuperar: Representam impostos pagos antecipadamente e/ou crédito em impostos na aquisição de bens que deverão ser compensados no período de 12 (doze) meses.

IRRF	2020	2019
	9,29	17,08
	9,29	17,08

6. Debito Sócios / Coligadas: Valores a serem recebidos referente a dividendos propostos por coligadas e controladas.

Representados por:	2020	2019
RS Construtora e Incorporadora Ltda.	1.805.668,08	1.813.668,08
RS Imóveis Ltda.	18.458.210,10	19.023.209,86
	20.263.878,18	20.836.877,94

7. Investimentos: Nas demonstrações financeiras, são reconhecidos pelo custo de aquisição e avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Representado pela movimentação abaixo:

Empresas	2019	Apor-tes	Divi-dendos	Equivalência Patrimonial	2020
RS Constr.	7.148.000,73			371.557,52	7.519.558,25
RS Imóveis	20.859.853,61			2.809.747,57	23.669.601,18
Totais	28.007.854,34	-	-	3.181.305,09	31.189.159,43

8. Passivo Circulante: Registrados nesse grupo as obrigações que serão liquidadas pela empresa dentro do exercício social seguinte, avaliadas pelo custo de aquisição e contabilizadas pelo regime de competência, contemplando as variações monetárias ou contratuais.

Representado por:	2020	2019
Obrigações tributárias	1,53	30,74
	1,53	30,74

9. Passivo Não Circulante: Registrados nesse grupo as obrigações que não serão liquidadas pela empresa dentro do exercício social seguinte, avaliadas pelo custo de aquisição e contabilizadas pelo regime de competência, contemplando as variações monetárias ou contratuais.

Lucros a Realizar (REF)	2020	2019
Receitas Diferidas Financeiras	370,99	400,16
	370,99	400,16

10. Patrimônio Líquido: Capital Social: O capital social da empresa subscrito é representado por ações ordinárias nominativas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando o montante de 6.720.000 (seis milhões, setecentos e vinte mil) ações no valor total de R\$ 6.720.000,00 (seis milhões, setecentos e vinte mil reais). **Distribuição dos lucros:** O resultado apurado em cada exercício social é destinado de acordo com o estabelecido em reunião de sócios. As perdas serão suportadas de acordo com a participação no capital social e a distribuição dos lucros é feita de forma desproporcional às participações no capital social. **11. Informações sobre a natureza das despesas reconhecidas na demonstração de resultados**

	2020	2019
Tributárias		
Outras Despesas	(375,82)	(0,00)
	(0,00)	(302,00)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(375,82)	(302,00)
Taxas Diversas	(17,08)	(68,97)
	(17,08)	(68,97)
Equivalência Patrimonial		
RS Construtora	371.557,52	685.399,61
RS Imóveis	2.809.747,57	5.229.172,77
	3.181.305,09	5.914.572,38
	3.180.912,19	5.914.201,41

	2020	2019
12. Resultados Financeiros		
Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplic. Financeiras	185,95	341,61
	185,95	341,61

Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias	(1.835,25)	(1.925,40)
	(1.835,25)	(1.925,40)
	(1.649,30)	(1.583,79)

13. Resultado e Provisões Imposto de Renda e Contribuições Sociais:

a. Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. **b. Provisão de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a Contribuição Social:** A provisão do imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social sobre a receita bruta auferida foram efetuadas pelo regime tributário Lucro Presumido, observado o critério pelo regime de caixa.

Alexandre Casotti Regis - Contador-CRC - ES-013238/O

Protocolo 665644

METALOSA INDÚSTRIA METALÚRGICA S.A.

CNPJ(MF) - Nº 27.485.374/0001-09 - NIRE Nº 32300004202

Em cumprimento as disposições legais vimos submeter a apreciação de V.S.^a, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 com respectivas notas explicativas.**BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2020 e 31/12/2019**

	NOTA	2020	2019		NOTA	2020	2019
ATIVO		68.292.410,72	49.684.617,50	PASSIVO E PATRIMÔNIO		68.292.410,72	49.684.617,50
ATIVO CIRCULANTE		53.714.213,73	36.807.327,82	LÍQUIDO		20.048.263,92	15.770.609,75
Caixas e Equivalentes de Caixa	3.06	13.372.054,91	2.154.821,12	PASSIVO CIRCULANTE		20.048.263,92	15.770.609,75
Duplicatas a Receber	3.07	11.037.745,84	7.675.821,99	Empréstimos e			
Estoques	3.08	21.972.945,22	19.231.908,28	Financiamentos	3.14	6.346.140,55	2.355.012,14
Adiantamento a				Fornecedores	3.15	9.709.278,06	11.376.534,06
Fornecedores	3.09	4.206.644,09	4.819.810,27	Salários e Encargos	3.16	1.622.375,79	1.431.722,29
Impostos e contribuições a				Sociais	3.17	1.405.808,47	197.172,84
Recuperar	3.10	2.859.987,68	2.853.729,50	Dívidas Fiscais	3.18	118.260,78	105.008,13
Créditos de Incentivos Fiscais	3.11	176.889,74	33.378,05	Dividendos a Pagar		846.400,27	305.160,29
Créditos Diversos		55.852,70	12.540,10	PASSIVO NÃO		12.415.478,38	10.837.501,07
Despesas do Exercício	3.12	32.093,55	25.318,51	CIRCULANTE			
Seguinte				Empréstimos e	3.14	11.860.068,03	10.155.145,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.578.196,99	12.877.289,68	Financiamentos	3.17	555.410,35	682.355,63
REALIZÁVEL A LONGO		87.958,84	68.354,58	Dividas Fiscais	3.19	20.873.682,01	20.873.682,01
Depósitos Judiciais		29.910,29	29.910,29	Capital Social	3.20	1.741.748,33	173.048,88
Crédito com Pessoas Ligadas		5.288,08	2.281,05	Reservas de Capital			
Consórcios		52.760,47	36.163,24	Lucros / Prejuízos			
DESPESAS DO		270.643,36	270.643,36	Acumulados			242.750,99
EXERCÍCIO SEGUINTE	3.12			Lucros a disposição da	3.21	9.930.564,97	1.787.024,80
Despesas a Apropriar		270.643,36	270.643,36	Assembleia			
INVESTIMENTOS		42.098,38	24.691,87	Reserva Legal	3.22	570.673,11	-
Sicob Conta Capital		42.098,38	24.691,87	Dividendos	3.23	2.712.000,00	-
IMOBILIZADO	3.13	14.177.496,41	12.513.599,87				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – 31/12/2020 e 31/12/2019

	NOTA	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL	3.24	124.411.588,14	88.118.205,79
LÍQUIDA			
CUSTO PRODUTOS		(94.909.912,91)	(70.810.879,06)
VENDIDOS			
LUCRO BRUTO		29.501.675,23	17.307.326,73
OPERACIONAL			
OUTRAS REICETAS		(12.940.610,96)	(11.713.540,11)
(DESPESAS)			
OPERACIONAIS			
Despesas c/ Vendas e		(10.103.506,44)	(8.544.640,67)
Distribuição			
Despesas Gerais e		(5.003.534,55)	(5.301.678,85)
Administrativas			
Outras Receitas		2.166.430,03	2.132.779,41
(Despesas) Operacionais			
OUTRAS (DESPESAS)		314.461,80	(21.322,36)
RECEITAS NÃO			
OPERACIONAIS			
Resultado Venda		322.500,00	-
Imobilizado			
Ajuste de exercícios ante-		-	0,01
riores			
Alugueis		-	16.038,36
Outras Despesas/Receitas		(8.038,20)	(37.360,73)
Operacionais			
LUCRO (PREJUÍZO)		16.875.526,07	5.572.464,26
ANTES RESULTADO			
FINANCEIRO			
RECEITAS (DESPESAS)		(1.081.910,74)	(1.804.851,57)
FINANCEIRAS			
Receitas Financeiras		859.617,49	806.739,59
Despesas Financeiras		(1.941.528,23)	(2.611.591,16)
RESULTADO LÍQUIDO		15.793.615,33	3.767.612,69
ANTES DOS IMPOSTOS			
Provisão Contribuição Social		(1.212.369,33)	(106.963,10)
Provisão Imposto de Renda		(3.167.783,71)	(265.988,86)
RESULTADO LÍQUIDO		11.413.462,29	3.394.660,73
DO EXERCÍCIO			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

31/12/2020 e 31/12/2019 - METODO INDIRETO

	2020	2019
RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.413.462,29	3.394.660,73
ANTES IRPJ E CSLL		
Depreciações e amortizações	707.957,03	1.148.302,99
Baixa créditos Lei 9430/1996	-	-
	12.121.419,32	4.542.963,72
(Aumento) Redução Atividades		
Operacionais Ativas		
Varição em contas a receber - clientes	(3.361.923,85)	(926.308,81)
Varição de estoques	(2.741.036,94)	275.971,68
Varição de créditos com pessoas	(3.007,03)	(1.461,98)
ligadas		
Varição em valores incentivos fiscais	(143.511,69)	(1.799,75)
Varição em impostos a recuperar	(6.258,18)	(684.735,02)
Varição de adiantamentos a fornecedores	613.166,18	(2.073.132,72)
Varição de despesas exercí-	(6.775,04)	41.142,74
cios seguintes		
Varição dos Investimentos	(17.406,51)	(15.349,36)
Varição em adiantamentos diver-	(59.909,83)	(3.614,19)
sos e outros créditos		
Varição Total no Ativo	(5.726.662,89)	(3.389.287,41)
Aumento (Redução) Atividades		
Operacionais Passivas		
Varição de fornecedores de mate-	(1.667.256,00)	2.391.129,58
riais e serviços		
Varição de salários e encargos sociais	190.653,50	85.816,14
Varição de obrigações tributárias	1.081.690,35	(239.808,34)
a pagar		
Varição de outras contas a pagar	635.409,63	(93.636,72)
Varição no patrimônio líquido	1.257.782,45	149.587,15
Varição Total no Passivo	1.498.279,93	2.293.087,81
CAIXA GERADO NAS	7.893.036,36	3.446.764,12
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Varição de ativo imobilizado	(2.371.853,57)	(5.506.700,49)
CAIXA GERADO NAS	(2.371.853,57)	(5.506.700,49)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Empréstimos e financiamentos cur-	5.696.051,00	2.240.586,37
to e longo prazo		
Contribuições e tributos		
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES	5.696.051,00	2.240.586,37
DE FINANCIAMENTO		
VARIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	11.217.233,79	180.650,00
CAIXA MAIS EQUIV. DE CAIXA INICIAIS	2.154.821,12	2.055.088,12
CAIXA MAIS EQUIV. DE CAIXA FINAIS	13.372.054,91	2.154.821,12

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 31/12/2020 e 31/12/2019

MUTAÇÕES	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL 5%	LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA	DIVIDENDOS PROPOSTOS	LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31.12.2018 (R\$)	20.873.682,01	-	-	-	-	(3.054.455,57)	17.819.226,44
Ajustes de exercício anterior	-	-	-	-	-	(16.537,17)	(16.537,17)
Subvenções Incentivos Fiscais	-	173.048,88	-	-	-	-	173.048,88
Lucro Líq. ou Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	3.394.660,73	3.394.660,73
Dividendos a distribuir	-	-	-	-	(80.917,00)	-	(80.917,00)
Lucros a Disp Assembleia	-	-	-	-	-	1.787.024,80	1.787.024,80
SALDO EM 31.12.2019 (R\$)	20.873.682,01	173.048,88	-	1.787.024,80	(80.917,00)	323.667,99	23.076.506,68
Subvenções Incentivos Fiscais - Sudene	-	1.568.699,45	-	-	-	-	1.568.699,45
Lucro Líq. ou Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	11.413.462,29	11.413.462,29
Reserva Legal	-	-	570.673,11	-	-	(570.673,11)	-
Dividendos a distribuir	-	-	-	(230.000,00)	2.712.000,00	(2.712.000,00)	(230.000,00)
Lucros a Disp Assembleia	-	-	-	8.373.540,17	-	(8.373.540,17)	-
SALDO EM 31.12.2020 (R\$)	20.873.682,01	1.741.748,33	570.673,11	9.930.564,97	2.712.000,00	-	35.828.668,42

Presidente: Lucio Dalla Bernardina

Diretora Admin. e Financeira: Juliana Zanforlin Dalla Bernardina

Diretor Superintendente e Comercial: Leandro Zanforlin Dalla Bernardina

Contador: Carlito Soares de Souza (CRC ES-005925/O-1)

Demonstrações Financeiras da Metalosa Indústria Metalúrgica S/A, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da empresa.

Protocolo 665890



DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Edição Nº25.479

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE Nº29/2021.

Proc.: Nº 7494/2020

Chamada Pública 02/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada ADELSON ROCHA LIMA, no Valor total de R\$ 6.966,76 (Seis Mil Novecentos e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.03.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
12.361.0005.2.0028 (Fundamental),
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.0000.

Protocolo 665974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE Nº30/2021.

Proc.: Nº 7494/2020

Chamada Pública 02/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada ANGELO MÁRCIO GELTNER, no Valor total de R\$ 6.966,76 (Seis Mil Novecentos e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.03.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
12.361.0005.2.0028 (Fundamental),
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.0000.

Protocolo 665978

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE Nº31/2021.

Proc.: Nº 7494/2020

Chamada Pública 02/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada ODETE BARBOSA DOS SANTOS, no Valor total de R\$ 8.523,16 (Oito Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dezesseis Centavos).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.03.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
12.361.0005.2.0028 (Fundamental),
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.0000.

Protocolo 665989

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE Nº32/2021.

Proc.: Nº 7494/2020

Chamada Pública 02/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, no Valor total de R\$ 6.966,76 (Seis Mil Novecentos e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.03.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
12.361.0005.2.0028 (Fundamental),
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.0000.

Protocolo 665996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE Nº33/2021.

Proc.: Nº 7494/2020

Chamada Pública 02/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada GRACIELLE RODRIGUES ANJOS, no Valor

total de R\$ 6.957,40 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.03.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
12.361.0005.2.0028 (Fundamental),
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.0000.

Protocolo 665997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE Nº34/2021.

Proc.: Nº 7494/2020

Chamada Pública 02/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada CANDIDA SANTOS DA ROCHA, no Valor total de R\$ 2.880,51 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.03.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
12.361.0005.2.0028 (Fundamental),
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.0000.

Protocolo 666000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE Nº35/2021.

Proc.: Nº 7494/2020

Chamada Pública 02/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada IRINEIA LUIZA SIQUEIRA, no Valor total de R\$ 2.880,68 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.03.00 Gestão de Recursos

Vinculados

Classificação Funcional:
12.361.0005.2.0028 (Fundamental),
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.0000.

Protocolo 666001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE Nº36/2021.

Proc.: Nº 7494/2020

Chamada Pública 02/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada ILSO CARLOS SIQUEIRA, no Valor total de R\$ 2.880,50 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.03.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
12.361.0005.2.0028 (Fundamental),
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.0000.

Protocolo 666003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE Nº37/2021.

Proc.: Nº 7494/2020

Chamada Pública 02/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA, no Valor total de R\$ 6.099,45 (Seis Mil Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.03.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional:
12.361.0005.2.0028 (Fundamental),
12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e
12.365.0004.2.0035 (Creche).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso: 1.122.0000.0000.

Protocolo 666004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE Nº38/2021.

Proc.: Nº 7494/2020

Chamada Pública 02/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada JONATHAS SILVA FERREIRA, no Valor total de R\$ 9.182,90 (Nove Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.03.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0028 (Fundamental), 12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e 12.365.0004.2.0035 (Creche). Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 Recurso: 1.122.0000.0000.

Protocolo 666007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE Nº39/2021.

Proc.: Nº 7494/2020

Chamada Pública 02/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada JOSÉ JERONIMO BARBOSA FERREIRA, no Valor total de R\$ 11.919,99 (Onze Mil Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.03.00 Gestão de Recursos Vinculados

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0028 (Fundamental), 12.365.0004.2.0004 (Pré-Escola) e 12.365.0004.2.0035 (Creche). Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 Recurso: 1.122.0000.0000.

Protocolo 666020

Conceição do Castelo

CONCURSO PÚBLICO 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
002/2021

O prefeito do município de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares números 002/1994, 004/1998, 011/2002, 021/2005 e 073/2014 e suas respectivas alterações, bem como nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital n.º 01/2016 pelo Decreto Municipal n.º 2.773 de 08 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste

Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, situada na Avenida José Grilo, n.º 426 - Centro - Conceição do Castelo - ES, CEP 29.370-000, no prazo de até 30 dias a partir da publicação do presente Edital, no horário de funcionamento da prefeitura, para apresentação e entrega dos documentos. Os documentos listados no anexo I deverão, obrigatoriamente, estarem autenticados. O departamento de Recursos Humanos não autenticará documentos. O candidato convocado que por qualquer razão não comparecer e nem tomar posse no prazo assinalado, passará a ocupar o último lugar na lista de classificação. Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais e que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. As declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATOS
HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL Nº 01/2016

I) CARGO - FISCAL DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO - 3º

Nº DE INSCRIÇÃO - 000544

NOME DO CANDIDATO - Ieda Cristina Viana

Conceição do Castelo, ES, 27 de Abril de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito

Protocolo 665535

Iúna

EXTRATO

Contrato Nº 24/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 1018/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2020 do Município de Passa Tempo/MG

Contratado: Alpha Produtora e Serviços Eireli

CNPJ: 29.670.419/0001-32

Objeto: prestação de serviços com caminhões e máquinas com profissional capacitado (operador) e insumos para atender as eventuais necessidades das Sec. Municipais

Valor: R\$481.650,00

Vigência: 12 meses a partir desta publicação

ID: 2021.037E0700001.16.0001

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 665660

João Neiva

1º TERMO REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO AO
CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ATRAVÉS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: POSTO FAVARATO SANTANA LTDA

DO OBJETO: ALTERA A
CLÁUSULA SEGUNDA - DO
VALOR

A íntegra do termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva/ES, 27 de abril de 2021.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 665631

1º TERMO REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO AO
CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ATRAVÉS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: POSTO FAVARATO SANTANA LTDA

DO OBJETO: ALTERA A
CLÁUSULA SEGUNDA - DO
VALOR

A íntegra do termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva/ES, 27 de abril de 2021.

Eni Martins de Araújo Del Pupo

Gestora do Fundo Municipal de

Assistência Social

Protocolo 665633

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 052/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o 1º termo aditivo ao contrato nº 052/2020:

CONTRATADA: JPR CONSTRUTORA LTDA EPP

DO OBJETO: Altera a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS e Altera a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR do Contrato Original.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 28 de abril de 2021.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 665641

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 21/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

ASSINATURA: 28/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 60.000,00

OBJETO: aquisição de material permanente (Freezer Ultra -70° C), destinado para atender a Vigilância em Saúde do Município de Linhares,

lote 1.

RECURSO

08

08.01.10.305.0966.2.066

4.4.90.52.000

MODALIDADE: PE 09/2021

PROCESSO: 1962/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.01.0004

Protocolo 665837

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 130/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Wlins Multimídia, Publicidade e Propaganda Ltda

DATA ASSINATURA: 25/03/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 16918/2018

Protocolo 665916

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

AVISO

Extrato do 5º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2019

Tomada de Preços nº 003/2018.

Partes: Município de Montanha/ES e H&J Construtora Ltda-Me.

Fica prorrogado até dia 30 de junho de 2021 a vigência do contrato e o prazo para prestação de serviços na contratação de empresa para pavimentação da Rua Amazonas, Vinhático, Inhaíba e Trecho das Ruas: Cedro, Angelim, Pérola, Pau D'Alho, Oiticica e Pau Terra, deste Município de Montanha, conforme planilha orçamentaria.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Montanha, 26 de Abril de 2021.

André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal

Protocolo 665662

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº015/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Empresa IF Consultoria Atuarial Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços de cálculo atuarial (reavaliação atuarial, projeção e fluxo atuarial, nota técnica atuarial e DRAA - CADPREV).

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: Correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 005005.0412200

012.001.33903900000 - Fonte:

1530. PRAZO: O Contrato terá início a partir de 07 de Junho de 2021 com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes, sendo para o mesmo, expedida um Ordem de Serviços pelo CONTRATANTE.
PROCESSO: 1160/2021.
Santa Teresa, 20 de Abril de 2021.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 665527

São Mateus

NOTIFICAÇÃO LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Número Convênio: 0352711-34
Objeto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO DE 114 UH PELO OGU EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS (1 PRAÇA 1 QUADRA POLIESPORTIVA E 1 CENTRO) **Órgão Superior:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ES
Valor Total: R\$ 12.848.218,02
Data da Última Liberação: 26/04/2021
Valor da Última Liberação: R\$ 79.255,34.
Protocolo 665589

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:
Contrato N.º 024/2021
Contratado: CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de adaptação do espaço em cima do vestiário do Estádio Municipal José Meneguelli para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 26.080,27
Vigência: 60 dias
Rubrica: 200130.0412213012.021
Amparo Legal: Processo N.º 0.546/2021.
Protocolo 665684

Câmaras

Brejetuba

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETUBA-ES
TERMO DE ADITIVO Nº
002/2021 AO CONTRATO**

002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Brejetuba-ES; **Contratada:** Ágape Assessoria e Consultoria LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2017 para o dia 02 de abril de 2022. Brejetuba, ES 29 de abril de 2021.
Delurdes da Costa Miranda
Presidente da Câmara Mun.
Brejetuba/ES
Protocolo 665532

Castelo

Aviso de Publicação de Lei
A Câmara Municipal de Castelo, no Estado do Espírito Santo, comunica, para todos os fins e efeitos de direito, que publicou nesta data, no seu quadro-mural e site, a íntegra da seguinte lei municipal promulgada pelo Poder Legislativo: Lei nº 4.045, de 16/04/2021, que estabelece a criação de selo para produção vegetal sem o uso de agrotóxicos - SAT, para fins de certificação dos produtos rurais e dá outras providências. A referida lei, além de publicada no mural, está disponibilizada na íntegra no link <http://cmcastelo.es.gov.br/web/site/Projetos.aspx?id=7>

Tiago de Souza
Presidente
Protocolo 665710

CONTRATO Nº 21309547
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO(A): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
OBJETO: Produtos e serviços postais
DATA DE INÍCIO: 18/03/2021
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R\$ 4.000,00
DOTAÇÃO: 33903900000
Protocolo 665985

ERRATA:
Diferentemente do que foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 06/04/2021, o contrato nº 03/2021 não foi originado por dispensa mas sim por inexigibilidade de licitação. A publicação correta segue abaixo:

CONTRATO Nº 03/2021
PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de licitação, artigo 25 da Lei nº 8666/93
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO(A): Rádio Cultura de Castelo FM Ltda.
OBJETO: Contrato de divulgação em rádio-difusora de frequência modulada dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, bem como dos projetos e demais expedientes

da Câmara Municipal de Castelo.
DATA DE INÍCIO: 01/04/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021
Protocolo 665999

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO
Contrato nº 62/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0211/2021
Dispensa de Licitação nº 15/2021
Contratado: Elber Industria de Refrigeração Ltda
CNPJ: 81.618.753/0001-67
Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais em caráter emergencial para atender as necessidades do setor de imunização para campanha de vacinação contra o Covid-19.
Valor: R\$34.950,00
Vigência: 06 meses a partir da publicação
ID: 2021.037E0500001.09.0004.
Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 666015

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: POSTO FAVARATO SANTANA LTDA
DO OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
A íntegra do termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.
João Neiva/ES, 27 de abril de 2021.
Dirceu Antônio Grippa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 665639

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

CONTRATO SMA/002/2021 SAAE/
CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: PÃO & PROSA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de pão e manteiga.
Valor: R\$ 12.750,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
PROCESSO: 0086/2021
São Mateus-ES, 22 de abril de 2021.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA
Protocolo 665574

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DA ORDEM DE RETOMADA DE OBRA AO CONTRATO Nº029/2020

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Fica autorizada a empresa **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº23.527.037/0001-78, a RETOMAR, a partir do dia 30/04/2021, os serviços referentes ao CONVITE nº 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais para substituição da rede de abastecimento de água da Avenida Presidente Vargas, trecho Prefeitura à ponte de ferro - Centro, no município de João Neiva/ES. Processo nº152/2021.
João Neiva, 30 de abril de 2021.
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 665637

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2020

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº23.527.037/0001-78. Processo nº152/2021. Objeto: retomada da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº029/2020, a partir do dia 30 de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais para substituição da rede de abastecimento de água da Avenida Presidente Vargas, trecho Prefeitura à ponte de ferro - Centro, no município de João Neiva/ES. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
João Neiva, 30 de abril de 2021.
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 665642



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**
Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!





DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Edição Nº25.479

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Águia Branca

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

OBJETO: Seleção de Entidades, sem fins lucrativos, na área da Assistência Social para firmar parceria por meio de TERMO DE FOMENTO (Programa Acolhimento (Casa de Passagem) e Programa Criança Feliz.

Abertura dos envelopes: 09h00min do dia 01/06/2021, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou www.prefeituradeaguia-branca.es.gov.br.

Informações: (27)3745-1408/1357 ou assistenciasocial@hotmaill.com

Águia Branca, 29/04/2020.

MARCOS ADRIANO DOS SANTOS DE CARVALHO

Secretário M. de Assistência Social

Protocolo 665640

Barra de São Francisco

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000015/2021

1. Fica retificado o Aviso de Adiamento de Licitação referente ao Pregão presencial 015/2021, publicado no dia 29 de abril de 2021, no AMUNES, pg 29, no DIOES, pg 96.

2. **Onde se lê:** " Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Espírito Santo, situado na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, até às 14 horas 30 minutos do dia 28 de abril de 2021.

3. **Leia-se:** " Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Espírito Santo, situado na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, até às 14 horas 30 minutos do

dia 04 de maio de 2021.

Barra de São Francisco, 29 de abril de 2021

ROBERTO RIBEIRO MARTINS

Pregoeiro Oficial

Protocolo 665886

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM INFRAESTRUTURA DE LAZER NO ENTORNO, DENOMINADO PROJETO "BOM DE BOLA", NO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, para a **sessão pública de abertura das propostas comerciais** que ocorrerá no dia **07/05/2021 às 13h**, por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/04/2021.

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da CPL

Protocolo 665784

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

Processo 7.465/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados à proteção de taludes e barreiras com revestimento em Geocomposto de PVC na Rua Maria Sheifer/ Amazonas, Bairro Nova Valverde, Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 07 de junho de 2021.

Horários:

Até às 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura). Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço. Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Defesa Social.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o

certame: R\$ 3.540.324,81 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

I D . T C E - E S :
2021.017E0600013.01.0001.

Cariacica-ES, 29/04/2021

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA

VALVASSORI

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 665914

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 042/2021 SRP**, do tipo menor preço por item, para futura aquisição de materiais que serão utilizados para atender a Secretaria Municipal de Interior na manutenção, recuperação e ensaiamento das estradas vicinais e ruas não pavimentadas do Município de Castelo-ES por um período de 12 meses. Data e horário do recebimento das propostas: até as 9:45 horas do dia 17/05/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 17/05/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 29/04/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro

Protocolo 666023

Conceição da Barra

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2021 - SRP

Objeto: aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 07 de maio de 2021 às 09:00 horas. Mais informações através do site www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou (27)98884-7593. Conceição da Barra, 29 de abril de 2021.

REINALDO BASILEU

GUARESCHI

Pregoeiro

Protocolo 666012

Conceição do Castelo

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº 000012/2020

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO 2021.021E0500002.02.0002
CidadES/TCE-ES:

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO**

a quem possa interessar, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº 000012/2020,

que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETROELETÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E BRINQUE-**

DETECA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 1388/2020, sendo vencedoras da proposta as empresas **BIKE**

SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de **R\$ 533,93** (quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), **CCK COMERCIAL**

LTDA, no valor total de **R\$ 4.028,44** (quatro mil vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), **DOUGLAS**

CORDEIRO EIRELI, no valor total de **R\$ 1.605,00** (um mil seiscentos e cinco reais), **GABRIELA HUBNER**

SILVERIO - ME, no valor total de **R\$ 10.361,25** (dez mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), **GAMA COMERCIO**

DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor total de **R\$ 5.399,00** (cinco mil trezentos e noventa e nove reais), **GASKAM**

COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, valor total de **R\$ 9.200,00** (nove mil duzentos reais), **LICITA HB**

INFORMÁTICA LTDA, no valor total de **R\$ 21.805,00** (vinte e um mil oitocentos e cinco reais), **MIL PRINT INFOMATICA**

EIRELI, no valor total de **R\$ 4.190,65** (quatro mil cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos), **SANTA TEREZINHA**

COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no valor total de **R\$ 8.432,00** (oito mil quatrocentos e trinta e dois reais) e **VC**

COMERCIO EIRELI, no valor total de **R\$ 2.730,00** (dois

mil setecentos e trinta reais).
Perfazendo um **Valor Global de R\$ 68.285,27** (Sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
Conceição do Castelo, ES, 29 de abril de 2021.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal
Protocolo 665573

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico Sistema
de Registro de Preços nº
000004/2021

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO
CidadeS/TCE-ES:
2021.021E0700001.02.0003
O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio de seu Prefeito, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, o RESULTADO do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 000004/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, LEITE TIPO "C" SACOLA DE 01 LITRO E PÃO DOCE TIPO BRIOCHE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 026/2021, sendo vencedora da proposta a empresa PANIFICADORA GRAN PASSOS LTDA ME, no valor total de R\$ 139.152,00 (cento e trinta e nove mil cento e cinquenta e dois reais). Sendo Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES, com o valor de R\$ 102.637,00 (cento e dois mil seiscentos e trinta e sete reais) e Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde com o valor de R\$ 16.075,00 (dezesseis mil setenta e cinco reais) e Fundo Municipal de Assistência Social com o valor de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais).
Perfazendo um **Valor Global de R\$ 139.152,00** (cento e trinta e nove mil cento e cinquenta e dois reais).

Conceição do Castelo, ES, 29 de abril de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 665672

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (Sistema
de Registro de Preços) nº
000012/2020

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO
CidadeS/TCE-ES:
2021.021E0500002.02.0002
Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva a AQUISIÇÃO DE ELETRO-ELETÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E BRINQUEDOTECA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atendendo à solicitação protocolizada sob o número 1388/2020. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º inciso III da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002,

sendo homologado vencedoras do certame as empresas: **BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** no item 32 no valor de R\$ 533,93 (quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) no valor total de **R\$ 533,93** (quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), **CCK COMERCIAL LTDA** no item 4 no valor de R\$ 236,37 (duzentos e trinta e seis reais e sete centavos) e item 7 no valor de R\$ 3.082,96 (três mil oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) no valor total de **R\$ 4.028,44** (quatro mil vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), **DOUGLAS CORDEIRO EIRELI** no item 33 no valor de R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais) no valor total de **R\$ 1.605,00** (um mil seiscentos e cinco reais), **GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME** no item 5 no valor de R\$ 1.343,60 (um mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), item 25 no valor de R\$ 107,95 (cento e sete reais e noventa e cinco centavos), item 26 no valor de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos) e item 27 no valor de R\$ 107,95 (cento e sete reais e noventa e cinco centavos) no valor total de **R\$ 10.361,25** (dez mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** no item 34 no valor de R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais) no valor total de **R\$ 5.399,00** (cinco mil trezentos e noventa e nove reais), **GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** no item 13 no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais) no valor total de **R\$ 9.200,00** (nove mil duzentos reais), **LICITA HB INFORMÁTICA LTDA** no item 20 no valor de R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais) e item 22 no valor de R\$ 3.898,00 (três mil oitocentos e noventa e oito reais) no valor total de **R\$ 21.805,00** (vinte e um mil oitocentos e cinco reais), **MIL PRINT INFOMATICA EIRELI** no item 18 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) e item 19 no valor de R\$ 2.690,65 (dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) no valor total de **R\$ 4.190,65** (quatro mil cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos), **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** no item 14 no valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) e item 23 no valor de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais) no valor total de **R\$ 8.432,00** (oito mil quatrocentos e trinta e dois reais) e **VC COMERCIO EIRELI** no item 21 no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais) no valor total de **R\$ 2.730,00** (dois mil setecentos e trinta reais).
Perfazendo um **Valor Global de R\$ 68.285,27** (Sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
Conceição do Castelo, ES, 29 de abril de 2021.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal
Protocolo 665598

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Sistema
de Registro de Preços nº
000004/2021

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO
CidadeS/TCE-ES:
2021.021E0700001.02.0003
Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, LEITE TIPO "C" SACOLA DE 01 LITRO E PÃO DOCE TIPO BRIOCHE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o número 026/2021. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º inciso I da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, sendo homologado vencedora do certame a empresa PANIFICADORA GRAN PASSOS LTDA ME no item 1 no valor de R\$ 13,00 (treze reais), item 2 no valor de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) e item 3 no valor de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 139.152,00 (cento e trinta e nove mil cento e cinquenta e dois reais). Sendo Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES, com o valor de R\$ 102.637,00 (cento e dois mil seiscentos e trinta e sete reais) e Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde com o valor de R\$ 16.075,00 (dezesseis mil setenta e cinco reais) e Fundo Municipal de Assistência Social com o valor de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais).
Perfazendo um **Valor Global de R\$ 139.152,00** (cento e trinta e nove mil cento e cinquenta e dois reais).

Conceição do Castelo, ES, 29 de abril de 2021.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal
Protocolo 665674

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº
017/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de espaço esportivo (quadra esportiva coberta) da EMPEF Fazenda Schwambach, localizada em Melgaço, Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.
Valor da Obra: R\$ 636.399,91

Data de abertura: 27 de maio de 2021 - 09:00 horas
INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, site: www.domingosmartins.es.gov.br, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 29 de abril de 2021.

Thamiris Mayer Lampier
Sant'Anna
Presidente da CPL
Protocolo 665676

Guaçu

PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇU

DECISÃO DE INABILITAÇÃO

O Município de Guaçu-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a fundamentação existente nos autos do procedimento acima referenciado (processo administrativo nº 0745/2021) INABILITOU a empresa OSIANA BARCELOS DE CRISTO 12905152710, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de captação de imagens e som, veiculação em website, transmissão ao vivo na rede social facebook e arquivamento das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes e outros atos públicos e demais especificações**, solicitado pela Câmara Municipal de Guaçu-ES. Desse modo, caso a licitante deseje interpor recurso, fica aberto o prazo na forma da lei, a partir desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 29 de abril de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 665580

CHAMADA PÚBLICA
Nº 02/2021
INABILITAÇÃO

O Município de Guaçu, Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, conforme autos inerentes ao processo administrativo 0313/2021, as seguintes INABILITAÇÕES: Maria Aparecida Cassiano, Lita de Oliveira Fernandes Salgado e Gilson Rodrigues Quinelato, referente a Chamada Pública para a Agricultura Familiar,

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, visando aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para o ano letivo de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 7h às 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 29 de abril de 2021.
Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente da CPL
Protocolo 665666

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 021/2021 - Pregão Eletrônico nº 002/2021. Objeto: "Contratação de serviços de Infraestrutura (Palco, sonorização, iluminação, banheiro químico e Divulgação para a realização do Projeto Lona e Cultura no Município de Ibatiba-ES, a serem custeadas custeadas com recursos oriundos do Convênio nº 903795/2020 - Processo nº 71000.039575/2020-12 e recursos próprios do Município como contrapartida". Data: 13/05/2021 às 13:00hs - **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES, solicitado através do e-mail: setordelicitacao@ibatiba@gmail.com e ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 665941

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021, nos termos dos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa J. E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 11.193.814/0001-06, com o objetivo de realizar a contratação de Cachê de Artistas e Bandas para a realização do Projeto Lona e Cultura no Município de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 002241/2021. O valor total da despesa será de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 665957

Ibitirama

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

ATO HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Tendo em vista o processo nº. 001/2021, Chamada Pública, obedecido os trâmites legais, **HOMOLOGO** o mesmo em favor do "Grupo Formal - AFACF", "Grupo Informal - São Pedro", "Grupo Informal - Família Aguiar", "Grupo Informal - Nelci Sanches da Rocha" e "Grupo Informal - Varjão".

Valor: R\$ 228.923,35 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

Fonte de Recurso: PRÓPRIO/FNDE/PNAE.

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Ibitirama - ES, 29 de abril de 2021.

Protocolo 665593

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Ibitirama, nomeada pelo decreto 058/2021, comunica aos interessados que o edital de Pregão Eletrônico 009/2021, objetivando a Aquisição de Seguro de Veículos da Frota Municipal, será **Retificado** e a disputa prevista para o dia 03/05/2021, foi prorrogada para o dia 13/05/2021 às 10h:00min.

Ibitirama, 29 de abril de 2021.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 665615

Iconha

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO EMPREENDEDOR RURAL E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e nas Resoluções nº 38, de 16 de julho de 2009, nº 25, de 04 de julho de 2012, nº 26, de 17 de junho de 2013 e nº 04, de 02 de abril de 2015, todas do Ministério da Educação.

- Recebimento dos envelopes: 20 de maio de 2021 até às 08:50h (oito horas e cinquenta minutos),

no protocolo geral situado na sede da Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

- Abertura dos envelopes: 20 de maio de 2021 às 09:00h (nove horas), no Departamento de Licitação, localizado no 2º piso do Edifício sede da Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

O Edital da Chamada Pública em destaque e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, situada à Praça Darcy Marchiori, n.º11, Bairro Jardim Jandira, nesta cidade, e no endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br ou licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 29 de abril de 2021.

EVELLYN LONGUE BISI
Presidente da CPL

Protocolo 665555

Irupi

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 034, 035, 036 e 037/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa .

OBJETO: Registro de Preço visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios voltado para a alimentação escolar no ano de 2021, levando em consideração o modelo híbrido de ensino a ser adotado no Município de Irupi/ES até o presente momento, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- ALEXANDRE M S DA SILVA ME: Valor Global de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais).

- DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI: Valor Global de R\$ 258.471,30 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos).

- GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME: Valor Global de R\$ 49.015,10 (quarenta e nove mil quinze reais e dez centavos).

- KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME: Valor Global de R\$ 57.850,90 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 27 de abril de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 665774

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 038, 039 e 040/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram

o Município de Irupi e a empresa .
OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis de copa e cozinha para as diversas Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME: Valor Global de R\$ 33.921,15 (trinta e três mil novecentos e vinte e um reais e quinze centavos).

- MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI: Valor Global de R\$ 22.687,50 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

- PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI ME: Valor Global de R\$ 10.647,50 (dez mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 28 de abril de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 665779

Jerônimo Monteiro

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura de Jerônimo Monteiro-ES, em atendimento a decisão proferida em Mandado de Segurança Cível impetrado pela licitante W. B. Produções e Eventos Eireli, através do processo nº 0000216-40.2021.8.08.0029, torna público que a sessão de abertura das propostas de preços anteriormente designada para o dia 29/04/2021 às 08h30min, não ocorreu, devido a notificação da decisão mencionada realizada na data de hoje (29/04/2021), momentos antes da sessão pública. Ficando assim, a licitação em epígrafe SUSPENSA "sine die", até a posterior decisão de mérito do referido Mandado.

Jerônimo Monteiro-ES, 29 de abril de 2021.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 665787

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 042/2021, de 11/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA SCHIMIDT EIRELI EPP.

EMPRESA INABILITADA: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Os autos

encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0002.

Linhares-ES, 29 de abril de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente

Protocolo 665802

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 042/2021, de 11/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de classificação das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 013/2020.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI, CONTACT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e TOPOGRAPH ENGENHARIA LTDA, para os Lotes 01 e 02 e CONTACT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e TROPA CONSTRUTORA EIRELI, para o Lote 03.

EMPRESA CLASSIFICADA E VENCEDORA DO LOTE 03: DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0022.

Linhares-ES, 29 de abril de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 665930

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 042/2021, de 11/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **04/05/2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS"**. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600023.01.0002.

Linhares-ES, 29 de abril de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 665967

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 01/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: K&K GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME
VALOR TOTAL: R\$ 7.326.500,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 29/04/2021

OBJETO: aquisição de material

de consumo (cestas básicas - alimentação e limpeza) destinada a atender as famílias em situação de extrema pobreza em atendimento do benefício eventual ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município - lote 01. Modalidade - Pregão Eletrônico FMAS 001/2021 - Registro de Preços

PROCESSO: 004326/2021

Protocolo 665838

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

A Prefeitura de Marilândia, torna público que a licitação supramencionada, tem por objeto FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, FORNECIMENTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FÁBRICA DE MANILHAS - COD CIDADES: 2021.046E0700001.01.0013, será realizada dia 12 de maio de 2021, às 13:00, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por lote. Informações através do tel.3724 2956.

Marilândia-ES, 27 de abril de 2021.

Flávio Camatta
Pregoeiro

Protocolo 665627

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 010/2021.

A Secretária Municipal de Assistência Social, SRª GERCIANI APARECIDA DE MEDEIROS GIUBERTI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL DE BEBE - COD CIDADES: 2021.046E0700001.01.0009, foram declaradas vencedoras as empresas: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME nos lotes 4, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 10.794,45, CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME nos lotes 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 2.101,20, CRR. COM. VAR. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 1.212,00, JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP nos lotes 1 e 6 no valor total de R\$ 2.243,40e RFL COMERCIAL LTDA nos lotes 3, 5 e 7 no valor total de R\$ 2.211,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 27 de abril de 2021.

GERCIANI APARECIDA DE MEDEIROS GIUBERTI
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 665628

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marilândia, Sr. Augusto Astori Ferreira, no uso de suas atribuições legais e

de conformidade com a legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório Sistema de Registro de Preço, para FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COD CIDADES: 2021.046E0700001.01.0012. Foram declaradas vencedoras as empresas: ARGUS ATACADISTA LTDA nos lotes 11 e 15 no valor total de R\$ 2.777,00, CASTELAN MOVEIS E ELET. EIRELI nos lotes 13, 14 e 16 no valor total de R\$ 4.300,00, COSTA RICA COMERCIAL LTDA nos lotes 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 12 no valor total de R\$ 4.893,20e INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA - ME nos lotes 1, 3, 4 e 10 no valor total de R\$ 1.631,70; conforme adjudicação do Pregão supracitado.

Marilândia, 27 de abril de 2021.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Protocolo 665630

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marilândia, Sr. Augusto Astori Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório Sistema de Registro de Preço, para FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - COD CIDADES: 2021.046E0700001.01.0008. Foram declaradas vencedoras as empresas: ARGUS ATACADISTA LTDA nos lotes 3, 26, 49, 50, 51, 52 e 77 no valor total de R\$ 3.436,00, CASTELAN MOVEIS E ELET. EIRELI nos lotes 16, 21, 27 e 67 no valor total de R\$ 2.613,00, COSTA RICA COMERCIAL LTDA nos lotes 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 72, 73, 75 e 76 no valor total de R\$ 7.222,40, DISTRIBUIDORA CANAA LTDA ME nos lotes 7, 8, 22, 23, 24, 32, 33, 35, 46 e 48 no valor total de R\$ 9.521,60e TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME nos lotes 6, 15, 30, 34, 37, 47, 68, 69, 74 e 78 no valor total de R\$ 3.180,81; conforme adjudicação do Pregão supracitado.

Marilândia, 29 de abril de 2021.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Protocolo 665841

Mucurici

AVISO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021/PMM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES informa que os vencedores da Chamada Pública Nº 01/2021,

foram: CÉLIO SOARES TEIXEIRA JÚNIOR no valor global de R\$ 1.393,75 (um mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos), DURVAL TEIXEIRA DOS SANTOS no valor global de R\$ 2.691,73 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), ELENICE PRATES DA SILVA ARAÚJO no valor global de R\$ 4.561,19 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), FÁBIO AZEVEDO WAGMACKER no valor global de R\$ 1.496,16 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ no valor global de R\$ 2.314,55 (dois mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), FLÁVIA DA SILVA ARAÚJO no valor global de R\$ 16.692,98 (dezesseis mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), HELVÉCIO DE SOUZA PORTO no valor global de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais), JOSÉ RAMOS DOS SANTOS no valor global de R\$ 4.694,56 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA no valor global de R\$ 5.405,20 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), NAZINHA LEMOS RAMALHO no valor global de R\$ 8.914,20 (oito mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos), VARLÚCIA RODRIGUES MARTINS SILVA no valor global de R\$ 3.058,53 (três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). ID cidadES: 2021.049E0700001.18.0001 Mucurici/ES, 16 de abril de 2021.

Aline Amaral Miranda

Presidente da CPL

Protocolo 665678

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 001/2021

O Município de Muqui-ES torna público e comunica aos interessados o resultado referente licitação acima, cujo objeto é contratação de Empresa de Assessoramento e Consultoria de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município de Muqui-ES. Empresa vencedora: Canchilheri & Nunes & Vasconcelos & Barros Projetos, Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ 27.810.066/0001-01, R\$ 102.000,00.

Muqui-ES, 29 de abril de 2021.

Miguel Montozo Neto
Presidente CPL

Protocolo 665562

CHAMADA PÚBLICA 01/2021 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES

O MUNICÍPIO DE MUQUI, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo que dispõe a Lei

nº 11.947 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e 4/2015, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar de origem da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino através de entregas parceladas, exercício 2021. A entrega da documentação será até dia 24 de maio de 2021, às 08:30h, na Prefeitura Municipal de Muqui, situada à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES.

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal

Protocolo 665664

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA Aviso de Homologação

**PROCESSO Nº 544732/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0006**

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higienização para o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

1 - CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 03.450.477/0001-67
Item: 04 (R\$ 4,03)
Item: 06 (R\$ 30,24)
Item: 13 (R\$ 7,90)
Item: 17 (R\$ 3,89)
Item: 18 (R\$ 11,27)
Valor Total: R\$ 45.630,40

2 - CONTRATADA: GATTI QUIMICA LTDA
CNPJ nº 03.887.864/0001-65
Item: 01 (R\$ 30,00)
Valor Total: R\$ 30.000,00

3 - CONTRATADA: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA
CNPJ nº 07.936.832/0001-63
Item: 05 (R\$ 4,27)
Item: 09 (R\$ 19,90)
Item: 14 (R\$ 3,68)
Item: 15 (R\$ 7,15)
Item: 16 (R\$ 8,90)
Valor Total: R\$ 56.591,00

4 - CONTRATADA: J.B COMERCIO E SERVIÇO SEIRELI
CNPJ nº 11.923.577/0001-91
Item: 03 (R\$ 4,80)
Item: 07 (R\$ 22,18)
Item: 10 (R\$ 22,18)
Item: 21 (R\$ 140,00)
Valor Total: R\$ 44.963,00

5 - CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 12.811.487/0001-71
Item: 11 (R\$ 2,39)
Valor Total: R\$ 239,00

6 - CONTRATADA: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMANI LTDA
CNPJ nº 21.610.147/0001-73

Item: 12 (R\$ 120,00)
Valor Total: R\$ 30.000,00

7 - CONTRATADA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ nº 21.950.671/0001-07
Item: 08 (R\$ 28,98)
Valor Total: R\$ 4.347,00

8 - CONTRATADA: BERIZA COMERCIO DE LEMPEZA LTDA
CNPJ nº 32.952.698/0001-31
Item: 19 (R\$ 22,47)
Valor Total: R\$ 11.235,00

9 - CONTRATADA: PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 37.893.589/0001-04
Item: 02 (R\$ 4,89)
Valor Total: R\$ 9.780,00

Valor Global: R\$ 232.785,40 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Nova Venécia - ES, 29 de abril de 2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES
Prefeito Municipal de Nova Venécia
Protocolo 665652

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA Aviso de Homologação

**PROCESSO Nº 545899/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0008**

OBJETO: aquisição de 02 (duas) motocicletas em consonância com o projeto PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, aprovado pelo BNDES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: INFINITY COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ nº 17.026.292/0001-34
Item: 01 (R\$ 14.571,21)

Valor Total: R\$ 29.142,42 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Nova Venécia - ES, 29 de abril de 2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES
Prefeito Municipal de Nova Venécia
Protocolo 665656

Pancas

PROCESSO 3568/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº
017/2021

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que

realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos como condicionador de ar, refrigerador, bebedouro, purificador de água e ventiladores, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 12 de maio de 2021, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 29 de abril de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215 ID: 2021.053E0700001.02.0024 Pancas - ES, em 29 de abril de 2021.

Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 665877

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2021**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente. **Início do acolhimento das propostas:** 03/05/2021 a partir das 13:00 horas; **Início da Sessão de Disputa:** 12/05/2021 às 13:30 horas.

Código de Identificação da Contratação: **2021.059E0700001.02.0007.** Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 665579

São Domingos do Norte

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2021 FMS - SRP**

Objeto: Aquisição de Leites diversos e Fraldas Geriátricas para serem distribuídos gratuitamente para os pacientes que se encontra com diversas patologias e que necessitam de auxílio no complemento alimentar nutricional, como também para os que se encontram acamados. Conforme o Edital. Tendo como vencedoras as empresas **Celeste Distribuidora de Medicamentos Ltda ME** nos lotes 1, 3 e 6 no valor total de **R\$ 32.448,00** (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), **Farmácia Comper Ltda**

ME nos lotes 5, 9, 10, 11 e 12 no valor total de **R\$ 40.832,20** (quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), **Irmãos Ferrari B&V Ltda** nos lotes 7 e 8 no valor total de **R\$ 28.032,00** (vinte e oito mil trinta e dois reais) e **JB Comércio e Serviços Eireli EPP** nos lotes 2 e 4 no valor total de **R\$ 21.002,00** (vinte e um mil dois reais), conforme Quadro Comparativo. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte/ES, 29 de Abril 2021.

Jardel P. Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSD
Protocolo 665529

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

**CHAMADA PÚBLICA
003/2021**

Objeto: "Gêneros alimentícios do Programa Federal de Aquisição de alimentos (PAA), voltado para a agricultura familiar".

Dia: 10/05/2021.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br, email: pregao.calcado@gmail.com ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,
29/04/2021.

Patrick da Cunha Faria
-Presidente CPL - PMSJC-
Protocolo 665769

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 028/2021
Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE OBRAS

Processo Nº: 002.141/2021

Objeto: SRP PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Acolhimento de propostas: a partir de 30/04/2021 às 12H00

Abertura de propostas: 12/05/2021 às 08h30

Abertura da sessão pública: 12/05/2021 às 09h00

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitação-E: 870.001**Contato:** licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841**ID CidadeS Contratações:** 2021.067E0600006.02.0010

São Mateus, 29 de abril de 2021.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 665797**Vargem Alta****CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2021
REABERTURA**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública a reabertura da Chamada Pública Nº 001/2021 para os **itens 04, 08, 14 e 15**, uma vez que, por ocasião da abertura, não acudiram interessados, sendo os mesmos considerados desertos.

DATA DA REABERTURA: 13/05/2021 às 13:00h.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DO ANO CORRENTE.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.Demais informações pelo telefone (28) 3528-1946/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

ID: 2021.071E0700001.18.0001

Vargem Alta - ES, 29/04/2021.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL**Protocolo 665752****AVISO DE CONTINUIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público que, devido ao declínio do leiloeiro GUSTAVO BOLZAN em participar do credenciamento, fica designada a data de **06/05/2021, às 14:00h** para continuidade do certame, com o sorteio público para definição da ordem de classificação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.17.0001

Vargem Alta - ES, 29/04/2021.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL**Protocolo 665761****Viana****AVISO DE RESULTADO DE
RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
006/2020****Processo nº 9.125/2020**

O Município de Viana/ES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a decisão

proferida sobre o recurso interposto pela empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda que julga PROCEDENTE. Considerando a reanálise, declaramos HABILITADA a empresa Up Grade Assessoria em Projetos Eireli. Já decorrido o prazo de contrarrazão, fica remarcada a **abertura dos envelopes das Propostas Técnicas para as 10h do dia 04/05/2021**. Mais informações na CPL, de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h, Tel.: (27) 2124-6714 - e-mail: segundacpl@viana.es.gov.br.

Viana/ES - 29 de abril de 2021.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

Protocolo 665896**Vila Pavão****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2021****PROCESSO Nº 001272/2021**

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento do material de consumo, material médico hospitalar e farmacológico.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO-EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.

ABERTURA: 13/05/2021, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites: PMVP: www.vilapavao.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 29/04/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial**Protocolo 665873****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
016/2021****PROCESSO Nº 001303/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para obtenção da melhor proposta para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para serem utilizadas pelas equipes de saúde e estabelecimentos municipais de saúde (kit de teste imunocromatográfico para detecção de anticorpos em amostra de sangue total, soro e plasma e teste rápido para detecção de antígenos do sars-cov-2).

ABERTURA: 14/05/2021, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites: PMVP: www.vilapavao.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 29/04/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial**Protocolo 665875****Vitória****SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
027/2021**

O Município de Vitória torna público, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a REVOGAÇÃO da Licitação em referência, processo 3380300/2020, publicada no dia 05/03/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS, HORMONAIS E IMUNOLÓGICOS, com disponibilização dos equipamentos necessários a sua realização, conforme justificativa e despacho exarado pela autoridade superior competente constante nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João, Vitória/ES - CEP 29.017-010. Informações: Telefone: (27) 3132-5026

Vitória-ES, 29 de abril de 2021.

Pablo Mendes Martins

Pregoeiro Municipal

Protocolo 665993**Câmaras****Baixo Guandu****EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL
01/2021 e 02/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO
GUANDU/ES**

A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a seguinte licitação:

- Pregão presencial 01/2021, às 9:30 do dia 13/05/2021, objetivando a contratação de empresa locadora de veículos. A descrição do objeto, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital acima referido, que pode ser solicitado pelo e-mail: licitar@baixoguandu.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3732-1644, ou ainda pessoalmente no prédio da Câmara Municipal de Baixo Guandu, localizado à Avenida Carlos de Medeiros, 231, centro, Baixo Guandu/ES.

- Pregão presencial 02/2021, às

10:30 do dia 13/05/2021, objetivando a aquisição de computadores e periféricos. A descrição do objeto, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital acima referido, que pode ser solicitado pelo e-mail: licitar@baixoguandu.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3732-1644, ou ainda pessoalmente no prédio da Câmara Municipal de Baixo Guandu, localizado à Avenida Carlos de Medeiros, 231, centro, Baixo Guandu/ES.

Baixo Guandu/ES, 29 de abril de 2021.

FABYANO CORREA WAGNER
Pregoeiro Oficial**Protocolo 665563****Ecoporanga****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, torna público, aos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo: Gêneros de Alimentação, Copa e Cozinha, Elétrico Eletrônico, Limpeza e Prod. de Higienização, Gás e Outro Materiais Engarrafados, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2021 às 14:00h.

PROCESSO: 3904/2021**ID:** 2021.025L0200001.02.0001

O edital poderá ser retirado no site www.camaraecoporanga.es.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br

Maiores informações através do telefone (27)3755-1003.

Ecoporanga/ES, 29 de abril de 2021.

Genivaldo José de Oliveira

Presidente

Protocolo 665900**Linhares****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Credenciamento, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Lei Estadual 9.090/08, a saber:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 objetivando a contratação de pessoa física para prestação de serviço de tradutor e intérprete de libras para atender a Câmara Municipal de Linhares-ES. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 000873/2021. O Envelope contendo os documentos de Credenciamento deverá ser protocolizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal, situado no Prédio da Câmara Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 30 de Abril de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº82

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.248, DE 23 DE ABRIL DE 2021

APROVA O DESMEMBRAMENTO DA DENOMINADA "ÁREA 03", MEDINDO 678.410,18m², SITUADA NA AVENIDA MERIDIONAL, BAIRRO BICANGA, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA - ES.

O PREFEITO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 56.172/2019,

CONSIDERANDO que o Artigo 264 da Lei Municipal nº 3.820/2012 - PDM determina que "as glebas em processo de desmembramento, inseridas no perímetro urbano, superiores a 10.000m², deverão destinar, no mínimo, 10% da área útil parcelável da gleba para equipamentos comunitários, espaços livres de uso público ou ampliação do sistema viário municipal";

CONSIDERANDO que o Artigo 265 da Lei Municipal nº 3.820/2012 - PDM autoriza o Município a aprovar projeto de desmembramento de gleba com área destinada a incorporar ao Sistema Viário Municipal, sem com isto configurar loteamento, podendo receber em doação e registrar a área em cartório, sem precisar de lei específica;

CONSIDERANDO o interesse do Município em receber em doação a "Área 03B" com total de 21.165,11m², desmembrada da área maior com 678.410,18m², para incorporação ao Sistema Viário Municipal em atendimento as Intervenções Viárias nº 11 e 57, previstas no Plano Viário, Anexo 12 da Lei Municipal nº 3.820/2012 - PDM,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento da denominada "Área 03", medindo 678.410,18m², dos quais 268.468,09m² foram classificados como "Área de Preservação Permanente", e 409.942,09m² equivalem a área útil parcelável, situada à Avenida Meridional, Bairro Bicanga, Distrito de Carapina, neste Município, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, sob nº 88.840, Livro nº 2, de propriedade de **CLS CONDOMÍNIOS LOGÍSTICOS SPE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.088.038/0001-91, em conformidade com a planta aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, constante no mencionado Processo Administrativo e Anexo Único;

§ 1º. A área total de 678.410,18m², descrita no caput, será primeiramente desmembrada em 02 áreas, no que tange à propriedade:
I - "Área 03A", de 657.245,07m², a permanecer em poder do proprietário;
II - "Área 03B", de 21.165,11m², a ser doada ao Município da Serra para ser incorporada ao sistema viário existente visando a ampliação da Avenida Meridional.

§ 2º. A "Área 03A", de 657.245,07m², descrita no § 1º, Inciso I, será desmembrada originando 10 novas Glebas, a saber, no que tange à propriedade:

I - Área total a permanecer em poder do proprietário medindo 635.404,02m², dos quais 266.459,58m² foram classificados como "Área de Preservação Permanente", referente as Glebas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10. "

II - A Gleba 09, com área total de 21.841,05m², será doada ao Município da Serra, dos quais 2.008,51m² foram classificados como "Área de Preservação Permanente", restando uma área útil de 19.832,54m².

Art. 2º. A área total a ser doada ao Município descrita no Art. 1º no § 1º, Inciso II, e no § 2º, Inciso II, perfaz um total de 43.006,16m², dos quais 2.008,51m² foram classificados como "Área de Preservação Permanente", restando a área útil total de 40.997,65m², o que corresponde a 10% da área útil total da Área 03 de 409.942,09m² conforme citado no caput do Art. 1º, estando em conformidade com o

estabelecido no Artigo 264 da Lei Municipal 3.820/2012 - PDM.

Art. 3º. Fica sob responsabilidade do doador, **CLS Condomínios Logísticos SPE Ltda**, inscrito no CNPJ nº 31.088.038/0001-91, todas as despesas cartorárias referentes à doação das áreas destinadas ao Município, bem como da averbação da Área de Preservação Permanente de 2.008,51m² no registro da matrícula da "Gleba 09".

Art. 4º. O proprietário, acima identificado, tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da aprovação do projeto para proceder registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona da Serra, sob pena de caducidade da aprovação, conforme consta no Artigo 273 da Lei Municipal 3.820/2012 - PDM.

Art. 5º. Este Decreto revoga os Decretos nº 7.127/2020 e 7.131/2020 e entrará em vigor a partir da data de publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 666028

DECRETO Nº 1.256, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **VALÉRIA FIRME DE MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - CC-3, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 665994

DECRETO Nº 1.257, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Retifica o Art. 1º do decreto nº 1.252, de 27 de abril de 2021:

Onde se lê: [...]

Art. 1º - Nomeia **MAXWELL ZAMBOM**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL- CC3**, Procuradoria Geral do Município - **PROGER**.

Leia-se: [...]

Art. 1º - Nomeia **MAXWELL ZAMBOM**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL- CC3**, Procuradoria Geral do Município - **PROGER**.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de abril de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 665998

Portaria**PORTARIA SESA Nº 068, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Altera composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos contratos de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Serra/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto 4.530/2013 de 28 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos contratos de gestão, instituída pela Portaria SESA nº 038, publicada no Diário Municipal da Serra em 04/03/2021, e alterada pela Portaria SESA nº 062, publicada no Diário Municipal da Serra em 30/03/2021, excluindo o membro:

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
BARTIRA MATTOS BARCELLOS GIOVELLI	MEMBRO	SESA

E incluindo os seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
THIAGO FABRES DIAS	MEMBRO	SESA
RAYLLANE MORAES BASTOS	MEMBRO	SESA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Serra/ES, 27 de abril de 2021.

Sheila Cristina de Souza Cruz
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 665659

Instrução de Serviço**RESOLUÇÃO Nº 510 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 324ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

O Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020 que declara o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção,

controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Mapa de Risco no qual o município de Serra esta classificado como Risco Extremo;

Que as conferências são espaços de escuta da sociedade onde são avaliadas as políticas públicas, os serviços de saúde e o levantamento de propostas para a construção do Plano Municipal de Saúde;

A consulta junto aos membros da comissão organizadora e das comissões executivas da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Serra, a preocupação em realizar a conferência neste momento atual, e também correndo o risco de não contar com a representatividade da população, principalmente dos usuários do SUS;

O atual estágio da Pandemia de COVID-19 que assola nosso País, o estado do Espírito Santo e o município.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o adiamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Serra.

Art. 2º. Aprova a realização de Grupos de Trabalho e ou Oficinas On-line, junto ao Núcleo de Planejamento da SESA, com a participação dos Conselheiros municipais e locais de saúde, com objetivo de elaborar propostas para o Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 29 de março de 2021

Rosalda de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 510, de 29 de março de 2021, no uso de minhas atribuições legais.

Sheila Cristina de Souza Cruz
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 665729

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Instrução de Serviço****EXTRATO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021 - Processo nº 22539/2020**

Partes: O Município da Serra e a Empresa **ANDRADE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.014.700/0001-87.

ONDE SE LÊ: Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **20/04/2020** e encerramento em **19/04/2022**.

LEIA-SE: Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **20/04/2021** e encerramento em **19/04/2022**.

Publicado em 29/04/2021

Protocolo 665588

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Acesse:

www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 30 de Abril de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº82

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 063/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, para atender as demandas da Secretaria de Serviços da Prefeitura Municipal da Serra-SESE, referente a manutenção de galerias de drenagem pluvial e esgoto sanitário. O Edital oriundo do processo nº 13253/2021, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 13/05/2021. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 13/05/2021.

Serra, 29 de abril de 2021.
Flávia Caetano de Souza
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 665571

Resultado de Licitação

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão

Permanente de Licitação/SEOB, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa ICONE ESTUDOS E SONDAGENS LTDA por intermédio do processo nº 17550/2021, impetrou recurso administrativo contra a Habilitação da empresa TECHVIAS ENGENHARIA LTDA. Por oportuno, informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na Comissão Permanente de Licitação/SEOB e disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas poderão impetrar Contra Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Serra/ES, 29 de abril de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 665854

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa ICONE ESTUDOS E SONDAGENS LTDA por intermédio do processo nº 17552/2021, impetrou Recurso Administrativo contra a Habilitação das empresas AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI, TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA E TONON PROJETOS CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA. Por oportuno, informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na Comissão Permanente de Licitação/SEOB e disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas poderão impetrar Contra Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Serra/ES, 29 de abril de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 665862

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples
medida
para salvar
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

